



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 088

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 123ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Mensagem nº 28/81; Projeto de Lei do Senado nº 1/81-Complementar; e Projeto de Lei do Senado nº 92/81.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCO MONTORO — Posicionamento do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de São Paulo a respeito das modificações anunciadas na legislação previdenciária.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Considerações sobre a substituição na Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República.

SENADORA EUNICE MICHILES — Observações de S. Exª relativas à crise na Previdência.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Conferência do jornalista Roberto Marinho, feita perante a Escola Superior da Guerra, sob o tema *As Perspectivas da Educação Brasileira*.

SENADOR MARCOS FREIRE — Entendimento havido entre Oposição e Governo na elaboração do anteprojeto de lei do novo Estatuto dos Estrangeiros.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Proposta de S. Exª com referência a convocação de Ministros de Estado para debates sobre a crise previdenciária.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Lançamento de campanha em prol da exploração do xisto paranaense.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — 30º aniversário da regulamentação da profissão de economista.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Ofício da Liderança do PMDB

— De substituição de membro em comissão permanente.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 274/81, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Clemente Mariani. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Jutahy Magalhães.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 186/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 187/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 188/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 202/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 203/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 206/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 36/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil trezentos e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 4, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução, nº 60, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os cozeiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobrestada por falta de quorum para votação do Requerimento nº 260/81, de adiamento de discussão.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Reunião a ser realizada entre o Centro de Comércio de Café do Espírito Santo e a bancada federal daquele Estado com o Sr. presidente do IBC, em favor de medidas que amparem o cafeicultor capixaba.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Esclarecimento sobre aparte dado na presente sessão ao discurso proferido pelo Senador Itamar Franco, no que diz respeito a escolha do Dr. Leitão de Abreu para o cargo de Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

SENADOR MARCOS FREIRE — Decisão do Governo Britânico em suspender os programas em português da BBC para o Brasil.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Considerações sobre a aprovação, pelo Congresso Nacional, da proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a aposentadoria especial dos professores.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 124ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Liderança do PDS

— Designação do Sr. Senador Benedito Canelas, para integrar, na qualidade de suplente, a Comissão de Constituição e Justiça.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/79 (nº 26/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo que modifica o convênio sobre danos causados a terceiros, na superfície, por aeronaves estrangeiras, assinado durante a conferência internacional de Direito Aéreo, realizada em Montreal, Canadá, de 6 a 23 de setembro de 1978. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1981, (nº 63/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, concluído em Lusaca, e 5 de junho de 1980. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Aprovado,** em primeiro turno, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Aloysio Chaves.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 182, de 1981 (nº 302/81, na origem), de 28 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado escolha do Senhor Marcel Dezon Costa Hasslocher, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino de Lesoto. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 183, de 1981 (nº 306/81, na origem), de 29 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Hildebrando Bisaglia. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 10-8-81.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 11-8-81.

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 12-8-81.

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 12-8-81.

— Do Sr. Senador Gabriel Hermes, proferido na sessão de 12-8-81.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 123ª SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E PASSOS PÓRTO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Ns 594 e 595, DE 1981

PARECER Nº 594, DE 1981

Da Comissão de Economia. Sobre a Mensagem n.º 28, de 1981 (n.º 43/81, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Escola Superior de Educação Física de Goiás — ESEFEGO, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros).

Relator: Senador Benedito Ferreira

Com a Mensagem n.º 28, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Escola Superior de Educação Física de Goiás — ESEFEGO, que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cr\$ 9.813.300,00;

B — Prazos:

1 — carência: 2 anos;

2 — amortização: 10 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a., cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária: 80% do índice de variação das ORTNS;

D — Garantia: vinculação de cotas do Fundo de Participação dos Estados — FPE que couberem ao Estado de Goiás;

E — Destinação dos recursos: construção e equipamento de Laboratórios de Esforço Físico.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, informando "que considerado todo o endividamento após a contratação sob exame, a dívida consolidada interna da ESEFEGO ficaria contida nos limites do citado art. 2.º da Resolução n.º 62/75, do Senado Federal".

No mérito, o empreendimento a ser financiado pela presente operação de crédito se enquadra nos mecanismos operacionais do FAS e tem grande relevância para a faculdade em questão.

Assim, opinamos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 88, DE 1981

Autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Escola Superior de Educação Física de Goiás — ESEFEGO, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de Laboratórios de Esforço Físico, naquela Escola, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1981. — José Richa, Presidente — Benedito Ferreira, Relator — Lomanto Junior — Pedro Simon — Vicente Vuolo — Luiz Cavalcante — Bernardino Viana — José Fragelli, com restrições.

PARECER N.º 595, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Resolução n.º 88, de 1981, da Comissão de Economia, que "autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal".

Relator: Senador Raimundo Parente

O Projeto sob exame, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem n.º 28, de 1981, do Senhor Presidente da República, autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros) destinada a financiar a construção e equipamento de Laboratórios de Esforço Físico.

O pedido de autorização foi formulado nos termos do preceituado no parágrafo único do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 1976, do Senado Federal, implicando por conseguinte, a não observância dos limites fixados pelo art. 2.º da Resolução n.º 62, de 28-10-75, também da Câmara Alta do Congresso Nacional.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo nenhum óbice à tramitação normal da presente proposição, porquanto é jurídica, constitucional e de boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1981. — Aloysio Chaves, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Bernardino Viana — João Calmon — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Murilo Badaró — Franco Montoro, com restrições.

PARECER Nº 596, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1981 — Complementar —, "veda a alteração dos casos de inelegibilidade e das normas eleitorais ou partidárias, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à realização de eleições de âmbito federal, estadual e municipal".

Relator: Senador Bernardino Viana

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, estabelece a proibição de alterações nas normas relativas à legislação eleitoral ou partidária, e, em particular, aos casos de inelegibilidade já definidos na lei própria, que não poderão ser modificados no período de um ano imediatamente anterior à realização de eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.

Na Justificação, ademais de condenar por razões morais o que denomina de "iniciativas que, alterando violenta e inopinadamente as instituições jurídicas, instaurem soluções e comportamentos refratários à realidade sócio-política", acentua o Autor ser imprescindível

dível que se dê também, prazo suficiente ao Tribunal Superior Eleitoral para adequar suas diretrizes e resoluções à lei nova, e ainda que seja dado conhecimento aos eleitores, um ano antes das eleições, das inovações trazidas ao processo eleitoral.

Tais argumentos, evidentemente, não decorrem da invalidade jurídica da iniciativa legislativa que se pretende vedar, mas a vedação em si, essa sim, seria retrógrada, porquanto retiraria ao Poder Legislativo a competência de a qualquer momento, verificado o interesse público, modificar os procedimentos eleitorais, para deixar de fazê-lo com fundamento em razões aleatórias, inclusive quanto às providências administrativas do T.S.E. e a informação ao público.

Entendemos, destarte, que o Projeto é inoportuno do ponto de vista político, justamente porque cerceia ao Congresso a deliberação sobre matéria de sua competência; depois, é injurídico, porque ao Congresso não pode ser diminuído o poder de arbítrio quanto à oportunidade de decidir sobre questões que são inerentes a essa competência.

Diante do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do Projeto, quanto ao mérito e à juridicidade.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1981 — **Aloysio Chaves**, Presidente — **Bernardino Viana**, Relator — **Raimundo Parente** — **João Calmon** — **Murilo Badaró** — **Aderbal Jurema** — **Humberto Lucena**, com restrições — **Franco Montoro**, vencido — **Marcos Freire**, vencido.

PARECERES N.ºs 597 e 598, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 92, de 1981, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de cigarro e demais derivados do fumo inscrição de advertência, e dá outras providências".

PARECER N.º 597, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Tancredo Neves

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Affonso Camargo, torna obrigatória a inscrição da expressão de advertência — "ESTE PRODUTO PREJUDICA A SAÚDE" — nas embalagens de cigarros e demais derivados do fumo, regulando ainda as penalidades aplicáveis em casos de transgressão.

É como se adota em inúmeros países, inclusive nos Estados Unidos da América, sendo desnecessário quaisquer argumentos louvando a iniciativa e exaltando sua importância do ponto de vista do interesse da saúde pública.

Diante disso e como inexistem óbice quanto ao aspecto Jurídico-constitucional, nosso Parecer é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 3 de junho de 1981. — **Lenoir Vargas**, Presidente, em exercício — **Tancredo Neves**, Relator — **Lázaro Barbosa** — **Murilo Badaró** — **Martins Filho** — **João Calmon** — **Bernardino Viana** — **Moacyr Dalla** — **Orestes Quêrcia** — **Almir Pinto** — **José Fragelli**.

PARECER N.º 598, DE 1981

Da Comissão de Economia

Relator: Senador José Fragelli

A proposição sob análise dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de cigarro e demais derivados do fumo inscrição de advertência "Este produto prejudica a saúde".

Para os infratores, prevê o projeto, haverá sanções que vão desde uma advertência até intervenção.

Vale lembrar aqui alguns tópicos das razões que levaram o nobre Senador Affonso Camargo apresentar este projeto: "em seu relatório sobre o fumo e a maneira de combatê-lo, o Comitê de Expertos da Luta Contra o Fumo, da Organização Mundial de Saúde (OMS), dá grande relevo à importância capital da legislação como um dos recursos dos programas governamentais que visem ao controle do hábito de fumar". São dois os argumentos principais utilizados pela indústria fumageira contra as restrições impostas à sua publicidade e do suposto atentado contra a liberdade e o da ineficácia. A OMS responde a estes argumentos que não se pode entender "por liberdade" a licença aos fabricantes para promoverem produtos notoriamente perigosos para a saúde, mas sim a liberdade da sociedade para adotar medidas de proteção à saúde pública. Mais de quinze países obrigam os fabricantes inserir nos pacotes de produtos de fumo advertência sobre o perigo que esses produtos representam para a saúde dos consumidores. O sistema de advertência tem o caráter de manifestação pública de uma atividade governamental contrária ao consumo do fumo.

A falta de advertência, pelo contrário, indica muito claramente que o Governo não se considera no dever de dizer alguma coisa quanto a fumo e os problemas de saúde.

No que cabe ser examinado por esta Comissão, há que ressaltar que tal medida, como já foi apontado pelo autor do projeto, em nada interfere na liberdade dos fabricantes de cigarros e seus consumidores. É sem dúvida uma medida de repressão ao tabagismo o que não significa uma interferência nas indústrias fumageiras.

Lembramos também, que cresce notoriamente a consciência de em tudo submeter ao homem a economia, o progresso, o desenvolvimento.

Estamos convitos que o presente projeto não tem intenção de atrapalhar os negócios daquelas empresas que fabricam cigarros. Visa sim, apenas proteger através de uma medida legal o consumidor pelo alerta sobre os riscos que corre sua saúde com o hábito de fumar. Não encontramos nesta proposição um tolhimento à liberdade do consumidor, mas somente uma advertência no sentido de conscientizá-lo dos efeitos do fumo.

Proteger o consumidor não é crime contra a economia da livre empresa.

Sendo hoje o tabagismo o maior problema da saúde pública do mundo moderno, necessário se faz um ordenamento melhor nessa matéria.

Não devemos esquecer que primeiro vem o homem e em seguida a economia.

Por estas razões, opinamos pela aprovação do projeto na forma que se encontra.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1981. — **Luiz Cavalcante**, Presidente, em exercício — **José Fragelli**, Relator — **Bernardino Viana** — **Alberto Silva** — **Affonso Camargo**, sem voto — **Arno Damiani** — **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro, por cessão do Senador Evelásio Vieira.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Encontram-se no recinto do Congresso Nacional representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Fiação e Tecelagem de São Paulo, que, em nome desse Sindicato, vêm trazer ao Presidente do Congresso Nacional, aos Presidentes dos Partidos Políticos, ao Sr. Ministro da Previdência Social e ao Senhor Presidente da República um memorial, assinado, até este momento, por 4.263 trabalhadores.

Outros sindicatos estão fazendo trabalho semelhante, para colherem a opinião dos trabalhadores a respeito das modificações anunciadas em relação à Previdência Social.

Os sindicatos representam milhões de trabalhadores do nosso Estado e certamente falam em nome de todos os trabalhadores brasileiros.

O teor do comunicado é o seguinte:

Ao Senhor Presidente da República
Ao Senhor Ministro da Previdência Social
Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
Aos Senhores Presidentes dos Partidos Políticos

Nós, trabalhadores, não suportaremos mais 2% de desconto do nosso salário para o INPS.

Nós sempre pagamos a nossa parte (8% do salário) que é descontado na folha da empresa.

E muitas empresas, como todo mundo sabe, não depositam o que descontam da gente e nem depositam a parte delas (outros 8%). O próprio Governo deve muito dinheiro ao INPS. É por isso que o INAMPS está na falência.

A solução é cobrar de quem deve! E não sacrificar ainda mais o trabalhador.

Da mesma forma, não podemos concordar com essa idéia do trabalhador só ser aposentado aos 60 anos de idade. Isso aumenta o desemprego. Não deixa o jovem arrumar trabalho e impede o justo descanso da aposentadoria para quem já deu toda a sua vida para a construção do Brasil.

Nós, abaixo-assinados, pedimos para as autoridades não cometerem essa injustiça. O Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de São Paulo assume a responsabilidade de levar essa luta até o fim.

Esse crime não pode ser cometido!

São Paulo, agosto de 1981. — **Gervásio P. da Silva**, Presidente.

Este, o brado de alerta que o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de São Paulo traz, hoje, ao conhecimento do Congresso e das Lideranças dos Partidos.

Peço àqueles setores do Governo que têm parcela de responsabilidade na política previdenciária, especialmente o Ministro da Previdência Social, o Ministro do Planejamento e o Ministro da Fazenda, que tomem as providências necessárias, para se dar a esse problema uma solução de justiça que não venha sobrecarregar a já sacrificada família brasileira.

Era o comunicado que queria fazer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA O DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard. *(Pausa.)*

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Gilvan Rocha. *(Pausa.)*

Consulto o nobre Líder Bernardino Viana se o Senador Gilvan Rocha cedeu a sua inscrição à nobre Senadora Eunice Michiles?

O Sr. Bernardino Viana — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles, por cessão do nobre Senador Gilvan Rocha.

A SRA. EUNICE MICHILES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DA ORADORA, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aproveitaremos o restante da prorrogação da Hora do Expediente para breves comunicações.

Neste sentido, concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Escola Superior de Guerra (ESG), à medida que os anos vão passando, vem se transformando em um poderoso fórum de debates dos problemas básicos da nacionalidade e, ao mesmo tempo, um fecundo laboratório gerador dos indicadores e dados objetivos, imprescindíveis ao exato equacionamento das soluções que melhor se adaptam às exigências e interesses da Nação Brasileira.

Seria longo e desnecessário enumerar o elenco dos grandes debates que atualmente se travam na ESG, como centro de altos estudos políticos, estratégicos, econômicos e sociais, nos quais estão engajados os diretores, instrutores e estagiários desse magnífico pólo de irradiação cultural das nossas Forças Armadas, coordenados pelo eminente General Alacyr Frederico Werner.

Destaco, na oportunidade desta breve comunicação, a conferência promovida pela Escola Superior de Guerra (ESG), no dia 24 de junho de 1981, pelo conferencista especialmente convidado Jornalista Roberto Marinho, Presidente da Fundação do mesmo nome. A conferência versou sobre "As perspectivas da Educação Brasileira" do ponto de vista dos meios de comunicação e das inovações tecnológicas no setor.

Trata-se de contribuição da maior importância, focalizando problemas e revelando dados cujo conhecimento e divulgação se impõem, pela importância intrínseca de que se revestem, no que tange à exequibilidade dos projetos nacionais de desenvolvimento e bem-estar, precondição para que o Brasil consiga ultrapassar as barreiras do atraso e do subdesenvolvimento.

São estes os motivos que me levam a solicitar a incorporação da mencionada conferência ao texto deste pronunciamento com a finalidade de colaborar para a melhor compreensão dos problemas da educação brasileira, sem dúvida alguma um dos maiores desafios que a Nação tem de enfrentar nesta fase de sua evolução histórica. *(Muito bem!)*

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Escola Superior de Guerra

PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

Jornalista Roberto Marinho

ESG, 24 de junho de 1981

Senhores Diretores da Escola Superior de Guerra

Senhores Instrutores e Estagiários

Minhas Senhoras e Meus Senhores

É prazerosamente que atendemos ao convite que nos foi feito, e que muito nos honra, de vir a esta Escola tratar de assunto da mais alta relevância

para o futuro de nosso país: a educação brasileira e sua relação com os meios de comunicação de massa.

Nossas palavras não serão as de um especialista em matéria de tão difícil domínio, mas as de um jornalista acostumado, por formação e vivência, a observar e noticiar a evolução da vida de nosso país.

Esta prática do cotidiano e de suas imprevisíveis exigências levou-nos, em determinada altura de nossa existência, a dedicar grande parte de nossos esforços à causa da educação e da cultura, através da Fundação e dos órgãos de divulgação que hoje dirigimos.

Há pouco menos de 4 anos, a Fundação Roberto Marinho lançava o Te-lecurso 2º Grau com a convicção de poder contribuir de maneira objetiva no esforço educacional brasileiro.

Desde então, de todos os quadrantes deste país, essa esperança tem se realizado com resultados que atestam e até ultrapassam as nossas primeiras expectativas.

Durante todo esse período de amadurecimento, convenceu-se, ainda mais, a Fundação Roberto Marinho, das suas responsabilidades para com um programa integrado de teleeducação. Estimulada que tem sido pelo apoio e reconhecimento do público, passou agora, a Fundação, para um novo projeto maior, na faixa do primeiro grau, onde a escala de grandeza só pode ser estimada na medida da própria carência da educação fundamental no Brasil.

É dessas experiências que falamos a seguir, dentro da abrangente temática que nos foi colocada:

O Problema da Educação

Já se tornou costumeiro, para os que se preocupam em analisar o sistema de ensino brasileiro, afirmar que a situação é difícil, para não dizer crítica. Os diagnósticos podem divergir quanto à especificação das causas, mas há unanimidade, ao que tudo indica, para reconhecer a gravidade do problema, e a urgência em indicar soluções e abrir novos caminhos.

Todos nós temos podido ler e ouvir, ultimamente, depoimentos de professores e técnicos em educação, de pais e de alunos, sobre as inúmeras dificuldades da educação brasileira. Às vezes, tais depoimentos são marcados pelo desânimo, como se a crise do ensino fosse sem remissão, e como se o que há de negativo no que herdamos a esse respeito do passado, devesse determinar para sempre os rumos da educação brasileira. Mas a grandeza de uma nação, e do povo que a constitui, está justamente na sua capacidade em assumir e transformar o seu passado, para que o futuro seja possível. O eminente educador Anísio Teixeira já dissera antes, ao evocar o futuro como elemento mobilizador de toda missão educativa: Não é, na realidade, com as nossas tradições que nos devemos embriagar, mas com o nosso futuro — o brilhante futuro que nos aguarda, se o soubermos preparar. A pátria é menos o seu passado que os seus projetos de futuro. Está claro que esses projetos de futuro mergulham as suas raízes no passado e se apóiam no presente. Mas, a sua força vem antes dos objetivos antevistos, da sua projeção no amanhã...

Falamos da unanimidade em reconhecer a gravidade do problema educacional; cabe agora ressaltar o consenso que já se esboça entre nós quanto à necessidade de fixar prioridades, e, o que é mais importantes de designá-las e determiná-las com precisão. Esse consenso encontra sua expressão maior, atualmente, nas repetidas e incisivas declarações do Sr. Ministro da Educação sobre o caráter prioritário do ensino de 1º grau, e nas medidas que S. Ex^a tem tomado à frente do seu ministério.

Pouco após haver assumido suas funções, o Sr. Ministro Ruben Ludwig afirmava seu desejo, segundo suas palavras, de "sacudir esse país" e "despertar a consciência nacional para rejeitar de vez o aparente conformismo com que vimos aceitando que crianças continuem sem escola". E acrescentava: "Se desejarmos realmente começar a resolver o problema da educação de base, é preciso contar com o apoio solidário de todos para produzir os recursos que serão necessários".

Queremos consignar aqui o nosso apoio aos objetivos indicados, e reafirmar nosso desejo de continuar colaborando com os meios de que dispomos e com acentuada energia, para a difícil e honrosa tarefa de educação do povo brasileiro. Como é sabido, a Fundação Roberto Marinho, além de desenvolver programas específicos na área cultural, vem desenvolvendo, desde janeiro de 1978, alguns programas educativos voltados precisamente para o ensino supletivo de 1º e 2º graus, isto é, em benefício de nossos concidadãos, adultos ou ainda adolescentes, que não puderam cumprir ou concluir aqueles níveis de escolaridade, na idade e nos períodos normais.

Temos pois participado do esforço nacional pela melhoria do nível de educação de nosso povo, através da produção e da difusão de programas educativos destinados às faixas mais carentes da população. O nosso maior desejo é que a experiência que estamos adquirindo, e que é para nós objeto de reflexão sistemática, continue sendo empregada em prol de tão honrosa tarefa.

As considerações que faremos a seguir nos foram sugeridas, no essencial, pelo que essa prática nos tem ensinado.

Educação, direito de todos

Um breve estudo comparativo de todas as Constituições Brasileiras mostra que a educação, considerada de maneira explícita e específica, é preocupação recente em nossa história nacional. Foi preciso esperar o ano de 1934, quando a população brasileira já era estimada em cerca de 40 milhões de habitantes para que os representantes na nação incluíssem em sua lei fundamental capítulo consagrado à educação e cultura. Pela primeira vez, a lei instituiu que a educação, a ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, era "direito de todos", e que, em consequência, o ensino primário integral seria gratuito e obrigatório, inclusive para os adultos.

As Constituições que viriam a seguir teriam em comum o cuidado em reafirmar o caráter obrigatório e gratuito do ensino primário, a gratuidade sendo garantida pelo menos nos estabelecimentos oficiais. Todas essas Constituições, com exceção da de 1937, reafirmam também o direito de todos à educação.

A Constituição de 1967 estabelece que a obrigatoriedade de ensino se estenda dos 7 aos 14 anos de idade, norma que será mantida pela Constituição de 1969. Esta última, como se com ela culminasse o processo evolutivo do acesso de todos os benefícios da educação e da cultura, determinou que por ser direito de todos a educação é dever do Estado.

Esta evolução das normas jurídicas reflete, de certo modo, o avanço da consciência cívica e se afirma como invulgar conquista da nacionalidade mas, obviamente, o preceito legal, por si, não altera o real do dia para a noite. Para que se torne efetivo, e venha a se identificar com o que realmente se pratica faz-se mister o concurso de cada um de nós, indivíduos e grupos, entidades e instituições.

A obrigatoriedade do ensino fundamental

Foi em vista da concretização do direito à educação que a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, em seu artigo 20, retomou e reafirmou o preceito legal da obrigatoriedade do ensino de 1º grau, com a duração de oito anos letivos.

Segundo judiciosa observação feita pelo Padre José de Vasconcellos ao discursar perante a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, configurava-se dessa forma. "A mais profunda mudança de todos os tempos no nosso sistema escolar". "O historiador do futuro" — prosseguia o Pe. Vasconcellos — "ao medir a distância as consequências deste preceito legal, balizará por ele uma fase nova na integração e no progresso do país..."

No entanto, ao analisarmos de perto a situação do ensino fundamental, constatamos com tristeza que esta legislação, tão abrangente e tão necessária, ainda não foi concretizada. A própria lei insiste, como acabamos de ver, sobre a importância decisiva do ensino de 1º grau, por ser o nível de ensino fundamental, vale dizer: aquele que deve beneficiar os mais amplos setores da sociedade brasileira. Ora, é neste nível de ensino que se manifesta mais agudamente a desigualdade social e econômica dos alunos; é aí que se instaura uma seletividade em perfeita contradição com o que a lei estabelece e institui.

Entre os efeitos negativos mais tangíveis deste problema encontram-se a evasão escolar e a repetência, que os especialistas apontam unanimemente como sendo os dois indicadores mais evidentes do "fracasso" escolar do aluno, mas que seria talvez mais apropriado designar como falha maior de nosso sistema educacional.

A evasão escolar, que poderíamos definir como abandono prematuro dos estudos antes do término oficial do ciclo de escolarização se dá ou no decorrer de um ano letivo ou entre dois anos letivos. No caso brasileiro, os dados oficiais de que dispomos, é que são, ao que parece, incompletos, delineiam um quadro preocupante, que sintetizariamos da seguinte maneira: de cada 1000 alunos que ingressam na 1ª série de 1º grau, apenas cerca de 500 chegarão à 2ª série! Este número de alunos irá diminuindo ainda mais ao longo das 8 séries do ensino fundamental obrigatório, e daquela corte de 1000 alunos que um dia se matricularam na 1ª série do 1º grau, só reencontraremos na oitava e última série uma média de 100 alunos. Fica patente a amplitude do fenômeno de evasão escolar, cujas causas devem ser buscadas não só no funcionamento do sistema educacional, mas também nas grandes carências sociais e econômicas de grande parcela de nossa população. Neste contexto, quer nos parecer que o problema da repetência entendida como permanência do aluno na mesma classe por mais de um semestre, ou por mais de um ano, tende a aparecer como menos grave, pois pelos menos não exclui o aluno do sistema escolar com a intensidade e o ritmo próprio ao fenômeno da evasão.

Segundo o Anuário Estatístico de 1980, recém-publicado, havia no Brasil, em 1978, exatamente 21.178.201 alunos entre 7 e 14 anos, frequentando as oito séries do 1º grau. Mas no mesmo ano, e na mesma faixa de idade, havia

também no Brasil 6.840.754 pessoas consideradas oficialmente como analfabetas. Cumpre lembrar que o IBGE considera alfabetizadas todas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete em uma língua qualquer, e analfabetas as pessoas que apenas sabem assinar o próprio nome. Além disso, os dados que acabamos de citar excluem as populações dos seguintes Estados e Territórios: Acre, Pará, Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Roraima e Amapá. Pode-se pois estimar em mais de 7 milhões o número de brasileiros entre 7 e 14 anos de idade totalmente marginalizados pelo sistema escolar. Em boa hora o Sr. Ministro da Educação determinou que se tomassem medidas capazes de resolver o grave problema do ensino fundamental, que surtirão sem dúvida bons efeitos dentro dos prazos necessários.

O ensino supletivo

Entre outras diversas tentativas de solução propostas nos últimos anos, merece especial destaque, por causa de seu caráter inovador e de sua abrangência, o que se convencionou chamar ensino supletivo. Este tipo de ensino situa-se na sequência histórica dos antigos cursos de madureza, mas seus objetivos, revistos e atualizados, têm na realidade alcance bem maior.

As finalidades principais do ensino supletivo, consignadas no artigo XXIV da Lei nº 5.692/71, são as seguintes:

- "Suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham conseguido ou concluído na idade própria;
- "Proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte."

Como se vê, a suplência instituída por ele, e que se ocupa em primeiro lugar de suprir as carências da escolarização regular, tende também a propiciar um aprofundamento educacional — e por conseguinte cultural — de setores mais amplos da sociedade, quando propõe-se a incentivá-los a completar ou atualizar os estudos feitos.

Após esta evocação da finalidade principal que a lei atribui ao ensino supletivo, seja-nos permitido ressaltar certos aspectos aos quais, como profissionais dos meios de comunicação de massa, somos mais afeitos.

A legislação do ensino supletivo estabelece, em seu artigo 25 § 1º, que "os cursos supletivos terão estrutura, duração e regime escolar que se ajustem às suas finalidades próprias e ao tipo especial de aluno a que se destinam". Este princípio jurídico instaura, ao nosso ver, maior liberdade no que diz respeito às modalidades de ensino, e à utilização de vias não-convencionais de aprendizagem.

O mesmo artigo da lei confere ao ensino supletivo abrangência bastante ampla, quando, para justificá-lo, invoca as "necessidades a atender" e todos sabemos como essas necessidades são numerosas e diversas, e de certa forma imprevisíveis. Se se considera com atenção o texto da lei, vê-se que o ensino supletivo cobre, na realidade, diversos níveis de aprendizagem e de saber; ou seja, desde o nível elementar da iniciação à leitura e à escrita, passando pelos cursos de formação profissional até o estudo intensivo de disciplinas do ensino regular.

O ensino supletivo é pois, em sua configuração atual, bem mais do que uma simples suplência do que há de mais carente na educação brasileira. Ele pode e deve ser considerado, se nos permitem a expressão, como uma "solução de massa", no sentido preciso e respeitoso de serviço prestado a largos segmentos da sociedade que, de outra forma, continuariam à margem de nosso progresso cultural.

Ora, a generalização efetiva desse tipo de serviço só se tornará viável graças às imensas possibilidades que já vêm sendo oferecidas pela consolidação da aliança entre os meios de comunicação de massa e as modernas tecnologias educacionais.

Não entraremos aqui na discussão de certas questões relativas à noção de tecnologia educacional, e à sua interferência no processo educativo *stricto sensu*, e que têm mobilizado a atenção e a competência de muitos especialistas.

Entendemos tão-somente que o pleno aproveitamento dos efeitos positivos já produzidos por esses dois setores — comunicação de massa e tecnologia educacionais — cada qual em sua área específica de atividades, poderá ser de grande valia, permitindo-nos esboçar soluções diferentes e eficientes para alguns dos problemas mais urgentes do sistema educacional.

Em termos brasileiros, essa conjugação de esforços poderia favorecer especialmente os grandes contingentes populacionais que foram obrigados, por motivos diversos, a abandonar o ensino escolarizado antes de seu término normal ou que se encontram totalmente à margem do sistema escolar. Assim, tornar-se-ia possível esboçar uma espécie de programa de animação e de recuperação educacionais, capaz de associar inovação pedagógica e "educação de massa", uma e outra exigências maiores de nosso sistema de ensino.

A Teleducção

É neste âmbito que convém ressaltar o papel cada vez mais preponderante do que vem sendo chamado de teleducção. Embora esta palavra ainda não conste de nossos melhores dicionários, ela é suficientemente empregada em certos setores para que tomemos a liberdade de inscrevê-la nestas páginas.

O relatório final do Seminário Brasileiro de Teleducção realizado em Brasília no ano de 1972, definiu-a como sendo "O processo de ensino-aprendizagem que ocorre à distância, pressupondo a existência de um agente intermediário entre educador e educando, na condição de veículo ou meio de comunicação".

Se comparada com os demais processos de ensino e de aprendizagem, a teleducção destaca-se como sendo o que confere importância maior aos diversos meios de comunicações à distância; esta é, aliás, a própria definição do processo teleducativo.

Os meios de comunicação à distância — principalmente a televisão, o rádio e material impresso — desempenham neste processo o papel de agentes intermediários entre educadores e educandos, sem pretender portanto arrogar a si o papel que pertence, de direito e de fato, ao educador.

Nesta perspectiva, a finalidade principal da teleducção é o atendimento de grandes contingentes de população à margem do sistema escolar, quer se encontrem dispersos em vastas áreas de baixa densidade demográfica, ou agrupados nas grandes concentrações urbanas. Este tipo de atendimento, para ser eficiente, implica necessariamente a combinação de diferentes meios de comunicação de massa, ou seja de um sistema de multimeios.

A utilização destes multimeios em tarefas especificamente educativas pretende pois colaborar para a solução de problemas que vêm escapando ao alcance e às possibilidades do ensino regular.

Em documento de trabalho intitulado "Educação não formal — subsídios para uma estratégia de ação", elaborado em 1978 por técnicos do Centro Nacional de Recursos Humanos, e do SEPLAN — IPEA, a educação não formal é definida como "toda ação educativa ou cultural que se processa fora do sistema regular ou formal de educação, que utiliza uma metodologia adequada às características da população alvo e dos meios utilizados, e possui elevado grau de flexibilidade na organização e funcionamento."

Este mesmo documento de trabalho, ao abordar a "crise de educação" nos países menos desenvolvidos, evoca nestes termos as dificuldades encontradas pelo nosso sistema de ensino regular:

"No caso do Brasil, o sistema formal tem demonstrado capacidade limitada para responder, de modo satisfatório, ao desafio que lhe é proposto no sentido de atender à crescente demanda de oportunidades educacionais, de estabelecer novos tipos de organização, objetivos, metodologias e conteúdos, visando à preparação do homem para participar ativa e conscientemente nas transformações requeridas para um aperfeiçoamento contínuo do processo econômico, social e político."

"Tal situação" — prossegue o documento de trabalho — "alcança maior gravidade nas áreas rurais, nos centros urbanos de pequeno porte e nas zonas periféricas das regiões metropolitanas, onde as populações não se encontram em estágios incipientes de organização e não são estimuladas a exercitar a capacidade de análise e crítica..."

Estas observações que acabamos de citar resumem, ao seu modo, opiniões expressas em inúmeros relatórios e trabalhos de órgãos tais como a UNESCO, o Banco Mundial, e outros. Esta coincidência na análise de um problema que não é privilégio exclusivo de nosso País, deve sensibilizar todos aqueles que, no Brasil, se preocupam com o ensino e a educação, quanto às potencialidades da teleducção associada aos processos não formais de ensino. Quer nos parecer que só assim será possível atender, com a devida urgência e alto grau de eficácia, as demandas educacionais que o nosso sistema regular de ensino não tem conseguido responder satisfatoriamente.

Ao insistir sobre a significação e as vantagens da educação à distância, não podemos deixar de lado a evocação de certas iniciativas pioneiras, embora ainda nos falte, segundo os especialistas, elementos que possibilitem uma análise e uma avaliação destas iniciativas.

No começo deste século, foi aberta no Brasil uma filial das escolas internacionais, entidade especializada no ensino por correspondência. Nós sabemos que até hoje este meio de comunicação e de ensino é, para milhares de nossos concidadãos, a única oportunidade educacional.

Nos anos 20, surgia também no Brasil a primeira iniciativa de rádio educativo, graças à inauguração, por Roquette Pinto, da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. Desde o início, este meio de comunicação já se dedicava à nobre tarefa de educar.

Mais recentemente, e em plano institucional, foram tomadas medidas de cunho legal recomendando a utilização, no campo do ensino, dos multimeios de comunicação de massa.

A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, ao institucionalizar o ensino supletivo, dispõe, em seu art. 25, § 2º, que "os cursos supletivos serão ministrados em classes ou mediante a utilização de rádio, televisão, correspondência e outros meios de comunicação que permitam alcançar o maior número de alunos".

A mesma lei, no capítulo referente ao financiamento das medidas a serem adotadas, determina o seguinte:

"Os sistemas de ensino atuarão junto às empresas de qualquer natureza, urbanas ou agrícolas, que tenham empregados residentes em suas dependências, no sentido de que instalem e mantenham, conforme dispuser o respectivo sistema e dentro das peculiaridades locais, receptores de rádio e televisão educativos para seu pessoal.

Parágrafo único. As entidades que recebam subvenções ou auxílios do poder público deverão colaborar, mediante solicitação deste, no ensino supletivo de adolescentes e adultos, ou na promoção de cursos e outras atividades com finalidade educativo-cultural, instalando postos de rádio ou televisão educativos".

Estas disposições legais admitem portanto a presença da teleducção em nosso sistema educacional, e procuram integrá-la. Desde a aprovação da lei, temos assistido ao desenvolvimento de uma série de realizações nesta área, patrocinadas pelo Ministério da Educação e Cultura e seus organismos de rádio e televisão educativos, como também pelas Secretarias de Educação de vários Estados brasileiros; alguns desses projetos foram alvo de reconhecimento internacional, pela qualidade e eficiência que têm demonstrado ao serviço de clientela especialmente carentes.

Em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, o quadro educacional é marcado exatamente por fatores que podem ser transformados, pelo menos em parte, graças à utilização dos meios e recursos próprios à teleducção. Esses fatores são, entre outros, os custos extremamente elevados da escolarização, a dificuldade de acesso à educação para os habitantes de zonas rurais e periféricas, a baixa qualidade do ensino e, por conseguinte e enfim, o desequilíbrio entre as exigências do desenvolvimento sócio-econômico e o tipo de ensino oferecido.

Grças à teleducção, torna-se viável o redimensionamento do alcance global dos objetivos educacionais, no sentido da universalização do ensino e de sua melhoria qualitativa. Já se verificou também que a teleducção pode proporcionar, além de várias outras vantagens, uma redução substancial dos custos dos programas educativos, assegurando ao mesmo tempo a ampliação das oportunidades educacionais.

A Experiência dos Telecursos

A Fundação Roberto Marinho, em estreita associação com a Rede Globo, vem participando ativamente dos esforços desenvolvidos no campo da teleducção.

Em discurso que tivemos a honra de proferir diante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal, no dia 8 de agosto de 1979, dissemos que a Fundação, conseqüência natural de uma longa trajetória de trabalho, existe e existirá para servir.

As atividades da Fundação tiveram início em novembro de 1977, com programas específicos para a área cultural, dando ênfase à necessidade de preservação de nosso patrimônio artístico e histórico.

Mas, preocupada com as carências educacionais do País, a fundação decidiu empregar parte dos recursos de que dispunha para o atendimento do que lhe parecia, e parece ainda, ser tarefa urgente e de grande valia para o desenvolvimento sócio-cultural de nossa pátria.

A 16 de janeiro de 1978 era lançado no Brasil, mais precisamente em São Paulo e em caráter de experiência-piloto, o Telecurso 2º Grau, sistema aberto de ensino supletivo à distância, mediante a utilização de multimeios de comunicação de massa. Em vista do sucesso alcançado, este programa educativo foi lançado em Brasília no dia 21 de abril do mesmo ano e, uma semana depois, em Goiânia e Anápolis. O lançamento no Rio de Janeiro ocorreu em 5 de maio. Finalmente, o Telecurso 2º Grau foi estendido a todo o Brasil no dia 14 de julho daquele ano.

Realizado pela Fundação Roberto Marinho, em convênio com a Fundação Padre Anchieta, de São Paulo, o Telecurso 2º Grau firmou-se como a primeira experiência de teleducção no Brasil envolvendo uma rede comercial de televisão, e com uma abrangência deveras nacional.

Os alunos que seguem as aulas do Telecurso 2º Grau podem, se quiserem, inscrever-se nos exames supletivos realizados semestral ou anualmente pelas Secretarias Estaduais de Educação. À medida que vão sendo aprovados nestes exames, os alunos vão eliminando as matérias até o cumprimento de todo o programa oficial, o que lhes dá direito ao certificado de conclusão do Supletivo do 2º Grau, equivalente ao diploma do Curso Colegial.

Destarte, configurava-se uma iniciativa de profundas repercussões sociais numa área e num campo de atuação tradicionalmente explorados pelo poder público. E esta realização, ao afirmar-se, mereceu o interesse do Brasil mas também de outros países do mundo, e de organizações internacionais.

Desde seu início, o Telecurso provocou um interesse inédito pela teleducação. Em São Paulo, por exemplo, ao término da 1ª etapa do Telecurso, as inscrições para os exames supletivos de 2º grau superaram o número de inscrições para o 1º grau; este fato se repetiria mais tarde em outros Estados da Federação.

Que nos seja permitido mencionar ainda, a título de exemplo, o bom desempenho dos alunos que se prepararam através do Telecurso. Nos exames de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, o índice de aprovação de candidatos tendo seguido as aulas do Telecurso foi de 29,1%, contra 23,3% de outros cursos. Em História, a proporção — favorável também ao Telecurso — foi de 38,7% contra 22,8; em Geografia, de 48,1% contra 44,3%.

Segundo relatório publicado pelo Departamento de Pesquisas Educacionais da Fundação Carlos Chagas, sobre os exames supletivos de 1978, tais dados indicam que o Telecurso assumiu “papel expressivo em educação, através de comunicação de massa, tanto pela abrangência de uma clientela considerável que dele se serve para preparar-se para os exames supletivos, como pelos resultados positivos quanto à aprovação dos candidatos nestes exames”.

O mesmo Departamento de Pesquisas Educacionais elaborou posteriormente, em março de 1981, relatório referente à prestação de exames supletivos em São Paulo no ano de 1980. Os autores desse relatório constataram de novo que o Telecurso foi “O meio mais apontado como veículo de preparação pelos candidatos aos exames supletivos de 2º grau...” de novo verificou-se que os alunos preparados pelo Telecurso obtiveram maiores índices de aprovação em Língua Portuguesa, História e Geografia, por exemplo.

O Telecurso 2º Grau mereceu também, em duas ocasiões, a atenção do Senado Federal. Em 29 de agosto de 1978, o Senador José Sarney pronunciou, como líder da maioria naquela casa, discurso em que analisava e registrava o programa educativo que havíamos lançado em todo o Brasil poucas semanas antes. Mais tarde, em 13 de setembro do mesmo ano, o Senador Otto Lehmann, discursando em sessão, manifestou também o seu entusiasmo pela iniciativa do Telecurso, e formulou o desejo de que tal programa “realize em todo o País o milagre de despertar os jovens para o estudo num ritmo contínuo de educação permanente, e de permanente reciclagem de conhecimentos”.

Baseando-se portanto em resultados positivos e na experiência acumulada, a Fundação Roberto Marinho resolveu elaborar e propor outro projeto na área da teleducação, agora voltado para o 1º grau. Trata-se do projeto intitulado SPG, ou seja, Supletivo do Primeiro Grau, que conta com o apoio técnico e financeiro do MEC, e que é produzido em convênio com a Fundação Universidade de Brasília. O projeto SPG foi ao ar pela televisão no dia 16 de março deste ano; algumas semanas depois, começou a ser divulgado pelo rádio.

Dois objetivos norteiam as atividades do SPG, explicitados em livreto publicado pela Fundação Roberto Marinho:

— “Suprir a escolarização regular a nível das quatro últimas séries do 1º grau, a adolescentes e adultos que não tenham seguido ou concluído seus estudos na idade própria;

— Levar o aluno adulto, já portador de considerável bagagem adquirida na escola do trabalho e da vida, a sistematizar e ordenar aptidões e conhecimentos estabelecidos no currículo oficial como o mínimo a exigir-se de qualquer pessoa que se pretenda educar a nível de 1º grau”.

O projeto SPG, ou Telecurso 1º Grau, encontra-se atualmente em pleno desenvolvimento. De nossa parte, temos envidado todo o esforço necessário à implantação deste novo programa educativo no sentido de divulgá-lo efetivamente, e de forma eficiente, junto à totalidade da clientela visada. Mas como este novo projeto tem apenas três meses de existência, seria talvez prematuro avaliá-lo globalmente; no entanto, estamos observando atentamente o seu desenvolver, dispostos, se necessário, a corrigir o que deve ser corrigido.

Novos Caminhos

Estamos atravessando um momento de indiscutível intensidade histórica. O Brasil precisa de homens ousados, criativos e dedicados para fazer frente a um dos maiores desafios históricos; superar as barreiras do subdesenvolvimento social, econômico e também educacional; quebrar os grilhões da apatia e da passividade, fruto da ignorância e da alienação; construir uma sociedade mais homogênea em que todos os participem com seu trabalho consciente, e reconhecido socialmente.

Cabe ao poder público adotar uma política ousada de apoio à teleducação. E a todas as formas de educação que ajudem a realizar o salto qualitativo que o nosso processo de educação precisa dar com urgência.

A precariedade da rede escolar, onerada com os problemas de falta de pessoal qualificado e de recursos orçamentários, está exigindo soluções criativas, profundamente inovadoras e acessíveis aos destinatários. Estamos convencidos de que é na área da educação não formal, veiculada pelos meios de comunicação de massa, que se deve procurar respostas inovadoras à urgência desses problemas.

Acreditamos que a teleducação, tal como já vem fazendo para o 1º e 2º graus, oferece um campo aberto a incontáveis iniciativas. Ela pode colaborar de forma eficiente à realização e ao desenvolvimento de ações educativas na área da formação profissionalizante, do ensino pré-escolar, e do treinamento de professores.

Gostaríamos de aproveitar a ocasião para tecer alguns comentários sobre o problema do professor brasileiro, cuja situação, como é de conhecimento geral, é atualmente muito precária, e vem onerando gravemente a evolução do sistema escolar brasileiro.

Com a reforma de ensino instituída pela Lei nº 5.692, as responsabilidades dos professores de 1º e 2º graus aumentaram consideravelmente, em função sobretudo dos novos objetivos atribuídos a estes níveis de ensino. Exige-se agora do professor maior implicação na elaboração e no desenvolvimento da própria estrutura curricular, o que equivale dizer que ele deve comprometer-se mais diretamente no processo educativo.

Mas, infelizmente, a aplicação dessa reforma do ensino trouxe poucas modificações no que diz respeito à formação do corpo docente, que há muito vinha sendo apresentada como extremamente deficiente.

O resultado tem sido um agravamento progressivo da situação real do professor brasileiro. Pode-se dizer sem exagero que esta situação é dramática, especialmente para os que exercem o magistério nas zonas rurais, nos pequenos núcleos urbanos e na periferia das grandes cidades. Trata-se pois de um problema de âmbito nacional, que está a exigir soluções adequadas.

Uma análise mais aprofundada dos dados estatísticos disponíveis, que infelizmente carecem de precisão e de atualidade, indica que cerca da metade do professorado brasileiro de 1º e 2º graus exerce o magistério sem preencher os requisitos mínimos de habilitação exigidos por lei. Este problema não data de hoje, mas as condições atuais da educação brasileira o agravam particularmente.

Esta parcela considerável de professores não habilitados constitui o que se convencionou chamar de professorado leigo. Em conferência pronunciada nesta Escola em 17 de agosto de 1976, a professora Terezinha Saraiva afirmava com razão: “Não podemos desprezar o trabalho do professor leigo. Temos, isto sim, que proporcionar-lhe melhores condições de trabalho. O professor leigo, embora mal qualificado, conhece a região em que atua, vive nela, não necessita de uma adaptação que teria de ocorrer se fosse um professor transplantado de outra região”.

Nenhuma reforma educacional dará os frutos desejados sem o concurso de professores adequadamente formados. E como os problemas nesta área continuam a acumular-se, seria urgente ativar esquemas diversificados de formação, de aperfeiçoamento e de atualização dos professores brasileiros, principalmente os de 1º e 2º graus. Devemos todos empenharmo-nos nesta tarefa de valorização do magistério de nosso País, lutando, em primeiro lugar, pela qualificação e pela habilitação dos professores leigos.

A situação em que se encontram justifica a proposta de novos projetos que resultem da conjugação de esforços de entidades públicas e privadas, interessadas em colaborar para a solução deste grave problema.

Na busca de soluções novas e eficazes, a teleducação pode contribuir para a obtenção de melhores rendimentos a curto prazo. Em muitos casos, ela tem se revelado como o veículo ideal de suprimento das carências do ensino. Fazemos nossas as palavras do professor Arnaldo Niskier, em artigo sobre o uso de tecnologias educacionais no Brasil:

“Estamos certos de que a batalha da educação irá depender fundamentalmente do tratamento moderno que se dê à formação e treinamento do magistério, com o pleno emprego de tecnologias educacionais.”

Pela multiplicação das oportunidades educacionais

Os meios eletrônicos de comunicação de massa, ao abolir tantas fronteiras que herdamos do passado, afirmam-se cada vez mais como instrumentos de uma mutação qualitativa talvez sem precedentes na vida das sociedades humanas. Em termos específicos de educação, a utilização desses meios conta, no mundo inteiro, com inusitada receptividade, e vem proporcionando cada vez mais uma melhor distribuição dos benefícios culturais.

Obviamente, os meios eletrônicos tais como a televisão e o rádio não poderão substituir esta grande conquista humana que é a palavra impressa, ou, mais precisamente, o livro.

A alma de toda educação sólida continuará sendo forjada no trabalho eminentemente pessoal de ler, pensar, escrever. Mas o emprego judicioso desses meios poderá sem dúvida desempenhar papel determinante na multiplicação das oportunidades educacionais, e portanto na efetiva universalização da educação.

Ao favorecer a educação de todos, os meios de comunicação de massa estão promovendo ativamente a elevação da cultura e da civilização do povo brasileiro.

Bibliografia sumária

1. Padre José de Vasconcellos: "O Ensino de 1º Grau: a Prioridade Fundamental", in Projeto Educação, Senado Federal — comissão de Educação e Cultura, Centro Gráfico do Senado Federal, 1978.

2. Profª Terezinha Saraiva: "O Ensino de 1º Grau", Conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra, em 17 de agosto de 1976.

3. "Perspectivas e Problemas da Teleducção no Brasil", Fundação Roberto Marinho/ Rio Gráfica Educação e Cultura Ltda., São Paulo, 1979.

4. Relatório à Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal sobre o Telecurso 2º Grau, Fundação Roberto Marinho/Rio Gráfica e Cultura Ltda., São Paulo, agosto de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, por cessão do nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA O DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Ministro Delfim Netto encaminhou à Comissão de Saúde do Senado Federal respostas ao convite que lhe foi formulado no sentido de vir discutir com as áreas parlamentares a propalada crise da Previdência Social, antes que o Executivo Federal enviasse ao Congresso seu projeto de alterações da legislação previdenciária. Nela, o Sr. Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República alega lamentar não poder atender à solicitação que lhe foi formulada, em virtude de estar extremamente assoberto com a elaboração do Orçamento da União para o exercício de 1982.

Trata-se de desculpa inaceitável, pretexto inadmissível. Tempo lhe tem sobrado para discutir o mesmo assunto com alguns setores empresariais e com setores do próprio governo, menos para os que representam a massa previdenciária, ou seja, as entidades dos trabalhadores e os parlamentares. Na verdade, sabe o Ministro que, propositadamente, o Governo levou as discussões em torno da falência da Previdência Social por veredas inconsistentes e insustentáveis, evitando aprofundar a íntima relação entre a crise previdenciária e a política econômica restritiva e recessiva que adotou, para maior intranquilidade da Nação. Além, é claro, de tentar escamotear à opinião pública todas as distorções político-administrativas do sistema.

A crise previdenciária está indissolúvelmente ligada ao aumento desenfreado dos índices de desemprego e de subemprego, que só preocupam a tecnocracia que não acredita na possibilidade de vir a ser desempregada, está indissolúvelmente ligada às distorções de administração do próprio sistema.

O DATAPREV, o maior sistema de computação do País, custou aos contribuintes da Previdência os olhos da cara, e há dois anos foi desativado. Não há na Previdência Social o mínimo controle. Por outro lado, muita política tem sido feita com todos os recursos advindos da arrecadação dos previdenciários brasileiros, esse grande fundo social. Isto também não tem sido comentado. Na verdade, além disso, do ponto de vista político existe também distorções terríveis no campo da assistência médica. Hoje mesmo, no que diz respeito ao relacionamento entre a crise previdenciária e toda crise nacional, a imprensa está publicando resultado de pesquisas realizadas pela FGV, dando-nos conta do que a Nação inteira já sabe, porque sente na própria carne que no primeiro semestre do corrente ano foi desastroso o crescimento negativo da indústria brasileira, com índices superiores aos pesquisados pela própria FIESP.

Creio que o Congresso Nacional, Sr. Presidente, precisa exigir a presença do Ministro. Ele nos deve satisfações. Na verdade ele tem controlado a solução de todos esses problemas e não o Ministro da Previdência Social, este está padecendo críticas. A mim me parece não há como evitarem-se críticas

ao Ministro Jair Soares, pela condução inaceitável de todos os problemas da Previdência Social do País.

A partir do momento em que o Ministro Delfim Netto se negou a aceitar o convite que lhe fizemos, creio ser nosso dever convocá-lo, ao mesmo tempo em que as lideranças partidárias desta e da outra Casa do Congresso precisam exigir que a decisão do Governo sobre a decisão em foco se faça após essa audiência. Ao mesmo tempo, é necessário que se convoquem à discussão os setores empresariais e lideranças dos trabalhadores.

Faço esta proposta às lideranças oposicionistas e do partido do Governo nesta Casa:

1º — Que sejam convocados os Ministros do Planejamento e da Previdência Social. Estas convocações devem ser consumadas para uma das comissões técnicas ou mais, para permitirem a discussão com a presença de empresários e trabalhadores;

2º — Que se exija do Executivo Federal que qualquer decisão apenas se faça após as referidas discussões.

Até lá, as lideranças parlamentares analisarão todos os aspectos da crise previdenciária e proporão alternativas para sua solução.

De 15 a 18 do próximo mês, o Senado Federal, sob o patrocínio de sua Comissão de Saúde, estará realizando o II Simpósio de Assistência Médico-Previdenciária no País. Seria bom que qualquer decisão se fizesse também após a elaboração de suas conclusões. Como participantes, estarão presentes representações de todas as classes sociais e lideranças de todas as categorias profissionais direta ou indiretamente ligadas à Previdência Social e à Assistência Médica do País.

Era o que tinha a dizer. *Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, para uma breve comunicação. S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. AFFONSO CAMARGO (Para uma breve comunicação. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aumentar a produção de petróleo e diminuir a nossa dependência externa é um imperativo urgente. Mais ainda é investir numa exploração que não comporte riscos.

O Brasil pretende produzir 500 mil barris diários até o ano de 1985. Para atingir e concretizar essa meta, a PETROBRÁS elaborou um cronograma de perfurações num total de 1.750 poços, para tanto investindo cerca de 4,5 bilhões de dólares.

Mas não nos esqueçamos que o US Geological Survey e as Nações Unidas apontam o Brasil como sendo detentor da segunda maior reserva de xisto do mundo.

Diante desse quadro promissor, consideramos de capital importância a campanha encetada pelo jornal *Gazeta do Povo* de Curitiba, em favor da exploração das reservas de xisto em São Mateus do Sul.

A iniciativa do conceituado jornal paranaense demonstra ser ele, através desta iniciativa, um veículo de comunicação e de participação comunitária conclamando todos os paranaenses a fim de que se unam para levar adiante esta idéia, que sem dúvida alguma, chega em boa hora.

De fato, segundo estudos já realizados, muitas seriam as vantagens se o xisto do Paraná for explorado.

Por um lado, o Brasil seria o primeiro beneficiado, pois uma vez funcionando com toda sua capacidade, a usina de xisto localizada no município de São Mateus do Sul produzirá 50 mil barris diários.

Por outro lado, o Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 3.257, de 1957, que modifica o artigo 27 e seus parágrafos da lei nº 2.004, de 1953, receberia uma indenização de 4% sobre o valor do petróleo sintético obtido e o município de São Mateus do Sul 1% sobre o valor da produção por trimestre.

Além dessa indenização a União transferirá, sem ônus ao Estado do Paraná 8% em ações da PETROBRÁS relativas ao valor atribuído à jazida de xisto, e também transferirá, do mesmo modo, mais de 2% das ações ao município de São Mateus do Sul.

Assim, com uma produção de 50 mil barris/dia, o Paraná estaria arrecadando cerca de US\$ 6.480.000 por trimestre.

Damos, pois, nosso apoio integral e aderimos de modo incondicional a esta campanha que a *Gazeta do Povo* acaba de lançar, provando uma vez mais que um bom jornal, além de informar seus leitores, é um poderoso instrumento congregador de forças. Era o que eu tinha a dizer. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO - (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A data de hoje marca o trigésimo aniversário da regulamentação da profissão do Economista. Em razão desta efeméride, o Conselho Regional de Economia redigiu uma mensagem aos economistas do Brasil, que passo a ler para que conste dos Anais da Casa:

MENSAGEM AOS ECONOMISTAS

Existindo bem antes, na verdade somente a 13 de agosto de 1951 é que viria a profissão de Economista a ser regulamentada. Nesta oportunidade, quando a Lei nº 1.411 completa 30 anos de vigência, não poderia o Conselho Federal de Economia deixar sem registro tão magna data.

Não se há de citar nomes de pioneiros que, com dedicação e perseverança ímpares, tanto se empenharam em busca de regulamentação almejada. Melhor não mencionar todos, ante o risco de esquecer alguns, embora eles não tenham sido tantos.

A eles, aqueles ainda entre nós, outros que já partiram, a gratidão de nossa Classe.

O legado deles recebido, cumpre preservar e engrandecer, impondo-se para tanto um clima de ampla coesão e real harmonia, em que todos os Economistas estejam por igual envolvidos na busca do bem comum: a dignificação da Classe.

Urge lembrar o quanto conquistamos em apenas três décadas. Nossa profissão granjou respeito e consideração. Mas, paralelamente, também vem sendo alvo de cobiça e esbulhos que não são raros. E a par disso, ainda a censura generalizante, como se a Classe inteira fosse responsável pelo que alguns entendem desacertos de poucos.

Portanto, nessa mensagem fraternal aos Economistas e em data tão significativa, a todos conclamamos o exercício de uma vigilância constante na defesa de colegas, sempre que injustamente atacados, e, sobretudo, na das prerrogativas de nossa profissão.

Somente assim, ao passar de novos decênios, estaremos cada vez mais fortalecidos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1981. — *Osmar Danilo Don Braga*, Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Luiz Fernando Freire — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Viana — João Calmon — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Redações finais do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1979 e do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1980;

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1981;

— Projetos de Lei do Senado nºs 351 e 246, de 1979 e;

— Mensagens nºs 182 e 183, de 1981, relativas à escolha dos Srs. Marcel Dezon Costa Hasslocher e Marco Aurélio Mendes de Farias Mello para os cargos que especificam.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OF. GL-PMDB 103/81

Brasília, 12 de agosto de 1981.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a minha substituição, como membro efetivo dessa Comissão, indicando o Senhor Senador Pedro Simon para o mesmo lugar na Comissão de Economia, passando a constar o meu nome na relação de suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração. Marcos Freire, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 274, DE 1981

Pelo falecimento do eminente baiano Clemente Mariani, ocorrido hoje em Salvador, requeremos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1981. — *Jutahy Magalhães* — *Luiz Viana* — *Passos Pôrto* — *Nilo Coelho*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Este requerimento depende de votação.

Em votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro o doloroso dever de comunicar à Casa o falecimento ocorrido, hoje, em Salvador, do ex-Ministro e ex-Parlamentar Clemente Mariani. Falar sobre Clemente Mariani em uma casa política, seria desnecessário. Esse eminente homem público do meu Estado teve uma carreira que é por todos conhecida. Foi Deputado Federal, Ministro da Educação, Ministro da Fazenda e Presidente do Banco do Brasil. Com a vida dedicada ao bem público e, principalmente, ao desenvolvimento do nosso Estado, foi Presidente do Banco da Bahia e, também, da Companhia de Seguros da Bahia. Foi um dos propugnadores pela criação do Pólo Petroquímico de Camaçari, no Estado da Bahia, e as suas empresas estão participando daquele centro de desenvolvimento do nosso Estado.

A vida de Clemente Mariani seria mais completa, ainda, no setor público, se não tivesse ocorrido um desses azares da vida pública. Candidato ao Senado, com a campanha já vitoriosa, um triste acidente, um doloroso acidente com um companheiro, candidato adversário ao Governo do Estado da Bahia, fez com que aquela campanha vitoriosa se transformasse na única derrota da vida pública de Clemente Mariani e, por isto, não pudemos tê-lo como um dos nossos ex-companheiros aqui do Senado.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Exª, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard — Nobre Senador, peço licença para associar-me às palavras que V. Exª profere, neste momento, em homenagem a um ilustre baiano e ilustre brasileiro: o Dr. Clemente Mariani Rodrigues Bitencourt. Homem público da maior respeitabilidade e, também, um homem público que honrou as tradições culturais do seu Estado da Bahia, ele não só era uma expressão do mundo empresarial da Bahia e do País, mas era, também, uma expressão do seu mundo intelectual. Tendo-o conhecido muito rapidamente, sempre figurei entre os seus admiradores, admiradores da sua inteligência, da sua cultura e da sua ação na vida pública naquilo que pude conhecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Exª nobre Senador Paulo Brossard. V. Exª, por sua inteligência, sintetizou muito bem a figura de Clemente Mariani e veio dar as pinceladas que precisavam ser dadas neste pequeno pronunciamento que faço nesta hora.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com toda a satisfação, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Senador Jutahy Magalhães, não apenas em meu nome pessoal e em nome do Estado de Goiás, que tenho a honra de representar, mas também em nome da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, associamo-nos às manifestações de pesar que V. Exª tece da tribuna pelo falecimento do eminente brasileiro Dr. Clemente Mariani, que, efetivamente, foi um dos luminares do seu tempo. Homem extraordinário, de uma cultura invejável e com uma folha de serviços das mais brilhantes já prestadas a este País, que a Bahia, hoje enlutada, receba as manifestações de pesar da Oposição, do PMDB.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com toda a satisfação.

O Sr. Aderbal Jurema — Pela Liderança do Partido Democrático Social, quero associar-me à dor do povo baiano e, por que não dizer, do povo brasi-

leiro, neste momento em que V. Exª comunica à Casa o desaparecimento do eminente homem público, Dr. Clemente Mariani. Transmita V. Exª aos seus conterrâneos que o Partido Democrático Social, pela representação da Liderança nesta Casa, associa-se ao sentimento de pesar da família do eminente brasileiro, das autoridades baianas e do povo do seu grande Estado, pelo desaparecimento do ex-Ministro da Educação e Cultura, do ex-Ministro da Fazenda e do homem de empresa. As minhas palavras procuram, apenas, neste momento, dizer a V. Exª: o Partido Democrático Social está de luto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Senador Aderbal Jurema, que falou em nome do nosso Partido, associando-se à homenagem despretensiosa que procuro prestar neste instante ao eminente baiano, Dr. Clemente Mariani.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Jutahy Magalhães, conheci Clemente Mariani quando ele integrava a Bancada baiana na antiga Câmara Federal, em que era um dos elementos mais destacados pela cultura, pela argumentação, pelo saber jurídico. Conheci-o como Ministro da Educação e Saúde e, como tal, tive o prazer, certa vez, de sobrevoar com ele, num avião monomotor, as zonas inundadas de Minas Gerais, onde ele fora para socorrer as populações flageladas. Conheci-o como empresário num dos grandes bancos da Bahia, conheci — ainda — e daí a minha participação nesta dolorosa homenagem que V. Exª presta ao ilustre morto — como grande fazendeiro, talvez o maior fazendeiro do meu Estado, na fronteira da Bahia, onde a sua fazenda se divide entre o Estado da Bahia e o Estado do Espírito Santo. E assim, conhecendo esse brasileiro ilustre, esse exemplar magnífico da nossa intelectualidade, da nossa política, das nossas classes intelectuais e sociais, eu quero também prestar, em nome do meu Estado, essas homenagens justas à figura do grande brasileiro que a Bahia perdeu hoje.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso, pela colaboração que V. Exª dá ao pronunciamento que faço neste instante. V. Exª relembra a passagem de Clemente Mariani pela Câmara Federal. Inegavelmente Clemente Mariani foi uma figura exponencial da Bancada que a Bahia mandou para a Constituinte. A Bahia, naquela época, mandou também, para a Assembléia Constituinte, figuras como Juraci Magalhães, Ruy Santos, Otávio Mangabeira, Luiz Viana Filho, Nestor Duarte, João Mendes da Costa Filho, Clemente Mariani, Aliomar Baleeiro, Gilberto Valente, José Jatobá, Manoel Novaes e tantos outros velhos e queridos companheiros dos nossos Estados. Portanto, V. Exª relembra o momento de glória do nosso Estado. No entanto, hoje, a Bahia está de luto pela perda desta figura inigualável que foi Clemente Mariani.

O Sr. Bernardino Viana — Senador Jutahy Magalhães, permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana — Quero associar-me à homenagem prestada aqui, neste instante, por V. Exª, a Clemente Mariani. Quero, outrossim, falar em nome do meu Estado, e também em nome dos funcionários do Banco do Brasil, a cujo quadro pertencem. Ele foi, realmente, um dos maiores Presidentes que já tivemos. Homem de bom senso, amigo do funcionalismo da Casa, alto espírito público, realmente equilibrado, naquela época, o Banco do Brasil e que abriu novas linhas de crédito, naquele estabelecimento que, impulsionado decisivamente, por seu progresso e à sua estrutura, hoje é uma das maiores do mundo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço ao nobre Senador Bernardino Viana pelo testemunho que dá, quando da passagem de Clemente Mariani pelo Banco do Brasil.

Sr. Presidente, encerrando minhas palavras, quero dizer que aqui, neste instante, ao manifestar o pesar da Bahia pelo falecimento de seu ilustre filho, falei muito sobre o homem público, mas queria, ao terminar, dizer que não perdemos apenas, na Bahia, um ilustre homem público; pessoalmente, a minha família também perdeu um grande amigo que foi Clemente Mariani. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Está aprovado.

A Presidência, além de fazer cumprir a deliberação de Plenário, se incorpora às homenagens que a Casa acaba de prestar ao eminente professor baiano, Ministro de Estado, empresário e uma das grandes figuras do Brasil contemporâneo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, 1ª pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2ª pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3ª pronunciamento: prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal*, 1ª pronunciamento: favorável, nos termos das emendas nºs 1 e 2-DF que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2ª pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão do Distrito Federal com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rícha.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vamos proceder à verificação requerida pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso. Entretanto, como o equipamento eletrônico não está funcionando, vamos proceder à chamada nominal que começará pelos Srs. Líderes e depois de Norte para o Sul.

O Sr. 1º-Secretário procederá à chamada dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Bernardino Viana — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Arno Damiani

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Alberto Silva — Humberto Lucena — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — José Fragelli — Affonso Camargo

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram "Sim" 12 Srs. Senadores e votaram "Não" 11 Srs. Senadores.

Não há quorum para votação. Em consequência, a apreciação da matéria, bem como dos demais itens da Ordem do Dia fica adiada para outra oportunidade, em virtude de estarem todos em fase de votação ou dependem de votação de requerimento.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP), a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de

1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981 das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

17

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Adenilson Jurema.

18

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão,

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão
— de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:
— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Espírito Santo tem recebido de parte das autoridades do Banco do Brasil e do Instituto Brasileiro do Café um tratamento que não está à altura do que tem significado aquele Estado, na produção do nosso principal produto que é o café.

Sábado último, reuniram-se em Vitória, no edifício do Centro do Comércio de Café, a Bancada Federal do Espírito Santo, a Bancada dos Senadores e as principais firmas exportadoras de Espírito Santo, a fim de se estabelecer um plano de trabalho junto às autoridades federais, de um melhor atendimento à lavoura cafeeira do nosso Estado. Sr. Presidente, ali sentaram-se, além do Presidente do Centro do Comércio de Café, o Sr. Gilberto Michellini, figura importante do comércio de café do nosso Estado, sentou-se a empresa Tristão, o maior exportador de café do Brasil, que produz, por dia, que gera, por dia, para o Brasil, 1 milhão de dólares na exportação do café, é a maior empresa exportadora de café do nosso País, maior do que toda e qualquer empresa paulista, paranaense ou mineira, gerando 1 milhão de dólares, por dia, no comércio exterior do café. Ali, sentou-se a segunda empresa, a Unicafé, que chegou a exportar, este ano, 1 milhão e 300 mil sacas de café, a segunda empresa exportadora de café no ano passado, e, ali, sentaram-se mais duas outras empresas que estão entre a sexta ou a sétima do *ranking* de exportadores de café do País. Essas empresas reclamaram, Sr. Presidente, que o Governo tem tolerado e permitido, de firmas que não são do ramo do café, como a Volkswagen, que tem no comércio de veículos o seu principal objeto de comércio, essas empresas estão exportando café também, fazendo concorrência às empresas que estão ali sediadas, já tem o seu mecanismo, o seu sistema, o seu equipamento todo sediado no Estado do Espírito Santo, estão sofrendo a concorrência daninha de empresas que não são cafeeiras, cuja atividade não é o café, cuja atividade, no caso da Volkswagen, é a produção de veículos.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — V. Exª fere, agora, um ângulo do problema aqui, com muita proficiência, já abordado pelo nobre Senador Roberto Saturnino, quando há, algum tempo, denunciou ao País o privilégio que o Governo vem concedendo às empresas multinacionais que passaram a operar no setor do café, sem terem inclusive qualquer tradição, até vínculo, relegando às calendas gregas os interesses daqueles, quer produtores, quer exportadores, quer comerciantes de café com tradição no ramo e com raízes plantadas no País.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Exª, que robustece a linha do nosso argumento.

Veja, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o próprio Governo que está permitindo isto: a concorrência desleal e injusta contra aqueles que, na linha do café, instalaram-se, puseram equipamentos, têm sede própria, seu comércio único é o café. Pois bem, estão sendo ultrapassados no comércio exterior por firmas que produzem veículos e não têm vínculo nenhum com o café, nunca produziram café, nunca pensaram em café, não sabem o que é café, talvez nem saibam saborear o café.

Sr. Presidente, o Centro de Comércio de Café, com a Bancada Federal e a Bancada do Senado, todos, sem exceção, estaremos aqui a postos para, reunidos com o Sr. Presidente do IBC, suscitar uma reparação para as empresas cafeeiras do meu Estado, que são as maiores do Brasil. A empresa Tristão gera, para o Brasil, em cada dia que passa, um milhão de dólares do café que exporta, é uma empresa capixaba, a maior empresa exportadora de café do País. A segunda também é capixaba, a Unicafé, que gera não tanto quanto a primeira, mas chegou a exportar, este ano, um milhão e trezentas mil sacas de café, não só dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

Assim, Sr. Presidente, a primeira reclamação nossa, um tratamento justo para as empresas cafeeiras que estão lutando contra as empresas, que, não sendo cafeeiras, estão podendo exportar café com permissão, com beneplácito, ou braços cruzados, do Governo Federal. É uma atitude que precisa ser corrigida.

Outra reclamação, Sr. Presidente, é contra o próprio IBC. O café do Brasil, o café do capixaba, que é um café do tipo duro, a chamada bebida dura, café de um tipo inferior ao café produzido em São Paulo e no sul de Minas, que é o melhor café do País.

Pois bem, este café tem sido tratado também pelo Instituto Brasileiro do Café com discriminação. Nós, que plantamos em condições desiguais, em condições difíceis, nas encostas íngremes do nosso Estado, deveríamos merecer melhor tratamento do IBC.

O nosso não é como o café paranaense, que vem sendo plantado em áreas que violam as leis gerais do clima. O paranaense planta nas regiões que recebem, ciclicamente, Sr. Presidente, o fenômeno da geada. E este prejuízo, que este ano montou a doze milhões de sacas de café, nós não temos, nunca tivemos e talvez nunca teremos. Mas, na hora do socorro, nós, que produzimos café, nós, que somos o quarto produtor do Brasil de café — 1ª-Minas Gerais, 2ª-Paraná, 3ª-São Paulo e 4ª-Espírito Santo — nós, que não recebemos a geada, que não plantamos café em região que viola as latitudes e as longitudes, em zona que o IBC devia proibir plantar, nós temos que socorrer, porque é com a produção do nosso braço e do nosso produto café que se vai socorrer aqueles que foram sacrificados pela geada e que condenaram 12 milhões de sacas de um total de 32 milhões — a safra de café estimada do País.

Portanto, Sr. Presidente, devíamos ter um tratamento melhor por parte do IBC. É isto que essa reunião, do Centro de Comércio de Café, a Bancada federal do meu Estado, todos nós, juntos, pretendemos fazer uma reunião, aqui, com o Sr. Embaixador Octávio Rainho, Presidente do IBC, solicitando um melhor tratamento para o café capixaba.

Sr. Presidente, este é o relato rápido que estamos fazendo, das primeiras providências que tentamos fazer, a Bancada federal — Câmara e Senado — e o Centro do Comércio, no sentido de amparar mais a lavoura sacrificada do nosso Estado, que produz em condições difíceis, em condições áspersas, em condições onde o trabalho exige um sacrifício imenso do agricultor.

Esse nosso café, esse nosso produto deveria merecer do IBC um tratamento melhor, mais equitativo, mais justo, porque não plantamos em zona que recebe geada. A nossa produção é a quarta do Brasil, mas sempre se mantém nesse nível. Não sacrificamos, nunca, os cofres públicos porque não temos o fenômeno da geada, e na hora de arrancar quem arcou com as maiores dificuldades e também com a discriminação foi a lavoura de café do nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, se há este tratamento desigual, nós vamos pedir ao ilustre Presidente do IBC mais igualdade, mais justiça para todos os produtores de café do nosso Estado, em confronto com os produtores de café dos outros Estados brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tomo a palavra nesta oportunidade como um simples prolongamento do aparte que dei, nesta tarde, ao discurso do eminente Senador Itamar Franco.

No aparte, tive oportunidade de dizer que na minha ótica, a classe política brasileira se regozijara conscientemente, e muitos inconscientemente, com o fato de que para a Casa Civil da República fosse nomeado um civil.

Disse no meu aparte que considerava uma contrafação que a Chefia da Casa Civil seja exercida por um militar, e frisei que me sentia, mais que qualquer outro colega desta Casa, com plena autoridade para assim me expressar, porque sou um produto do Exército.

E torno a repetir: entrei no Exército, em 1930, como um soldado raso, e por necessidade, não por vocação. O Exército me deu tudo: me deu curso ginasial, me fez oficial, me fez engenheiro, me fez General, e de lá saí para ser Governador pelo meu Estado das Alagoas.

O Exército é, repetindo, minha alma-mater. Algumas qualidades que, imodestamente, julgo possuir foram adquiridas lá, na caserna, nas várias unidades onde servi, durante 30 anos.

Então, de mim, jamais partiria qualquer discriminação contrária aos meus camaradas de farda verde-oliva.

Voltando ao aparte, nele frisei que a contrafação era tanto maior porque jamais se registrou o fato de que a Chefia da Casa Militar tivesse sido exercida por um civil. E quando digo civil, a palavra no caso tem o significado de "político". Assim, o nosso colega Senador Amaral Peixoto, Almirante da Marinha, com mais de 30 ou 40 anos de vivência política, é tão civil quanto qualquer civil deste Plenário. Também o Senador Jarbas Passarinho, ilustre Presidente desta Casa, é também um civil, porque embora ainda na alvorada dos 60, já tem uma longa militância política. Na outra Casa do Congresso Nacional, há vários militares — como os Deputados Alípio de Carvalho, Nélcio Lobato e outros — também há muitos anos alistados na política, pelo que poderia exercer a Chefia da Casa Civil sem nenhuma restrição, servindo de ponte entre o Planalto e Congresso Nacional.

Para terminar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero dizer também que, a meu ver, a nomeação do civil Leitão de Abreu para a Chefia da Casa Civil foi o fato mais eloquente, mais demonstrativo dos reais propósitos do Presidente Figueiredo de concretizar a tão almejada abertura democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação brasileira tomou conhecimento, surpresa, da decisão do Governo Britânico de suspender os programas em português da B.B.C. para o Brasil.

É a propósito de tal resolução que queremos consignar, em nome de um número significativo de ouvintes patrícios, o nosso inconformismo pela anunciada interrupção, em caráter definitivo, das transmissões para o nosso País daqueles serviços de rádio-difusão. Por sinal, um ilustre pernambucano, Wamberto Moraes, que há anos participa da direção do programa, ali vem dando uma contribuição inestimável, e tanto se identificou com aquela terra e o seu povo, que se tornou cidadão britânico. Ele é daqueles que, como nós outros, podem muito bem aquilatar a importância que as transmissões conquistaram através dos tempos, desde que a Inglaterra passou a ser vista como heróico buluarte na luta contra o nazi-fascismo.

Existe um interesse tão grande pelos programas da B.B.C., em todo território brasileiro, que uma quarta parte de nossos rádios-escutas ficarão privados de uma das atualmente mais importantes fontes exteriores de comunicação, de natureza informativa e cultural, veiculada através de um serviço que, nos últimos 43 anos de transmissões diárias, acompanhou, *pari passu*, todos os lances da nossa história política, social e econômica, atuando como porta-voz daqueles que se viram impedidos do exercício de seu direito de expressão, em especial nos períodos ditatoriais. Assim, foi a B.B.C., em anos recentes, verdadeiro elo de ligação de vontades, na luta em defesa da dignidade do ser humano, denunciando o arbítrio, a tortura e tentativa, por parte dos donos do poder, de suprimir a consciência democrática do nosso povo, através de expedientes torpes, inspirados no princípio da não-comunicação.

É lamentável, portanto, que o governo da Sr^a Thatcher, sob alegação de economizar para os cofres públicos cerca de 300.000 libras anuais, interrompa uma tradição de cultura, privando os ouvintes de nosso País de uma fonte valiosa de informação sobre os avanços realizados no campo das ciências, das artes e das relações internacionais.

E se frisamos esses pontos, é porque sabemos o quanto representa no mundo de hoje a divulgação das idéias por meio das ondas hertzianas, com vistas ao compromisso político no seu sentido mais amplo, ou seja, o da organização das relações entre os indivíduos, impelindo-os ao encontro de novos

modos de vida, mais justos e livres, não apenas ao âmbito da comunidade a que eles pertencem, como não que se refere a toda família humana.

E por nos colocarmos, ainda, ao lado dos que pensam ser a comunicação o primeiro e indispensável instrumento de organização das forças de construção social, é que, juntamente com este protesto, vimos formular um apelo ao governo, no sentido de que sejam tomadas providências junto às autoridades britânicas, para que, ao menos em parte, mantenham-se os programas da B.B.C. de Londres, em língua portuguesa, para o Brasil.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso Nacional aprovou proposição visando à aposentadoria especial dos professores.

Lembramo-nos todos nós da luta que travaram os professores — quando da discussão e votação das Propostas de Emendas Constitucionais anteriores que lhes permitiriam a aposentadoria aos vinte e cinco anos de magistério — para que, então, lhes fossem reconhecido o direito, merecido e incontestável, a um repouso após um quarto de século de penosa atividade laborativa. E poucos parlamentares deixaram de atender à justa pretensão dos mestres. Infelizmente, a omissão desses poucos levou a ser rejeitada a Proposta de Emenda Constitucional nº 50/80. Cometeu-se, assim, uma injustiça aos professores, de há muito marginalizados com vis salários, com medíocres vencimentos, completamente em desacordo com a nobre e penosa profissão que abraçaram.

Mas o que aconteceu com os professores é um retrato fiel do panorama da educação e da cultura em nosso País.

A cada ano que se sucede, vão minguando os percentuais orçamentários destinados à cultura. De 1969, o já irrisório percentual de 8,69% foi decrescendo, até chegar, em 1981, a mais ou menos 4,86%. E, diga-se de passagem, que o mínimo que a UNESCO recomenda para a educação está fixado em 12%.

O Movimento de 1964 cuidou de elevar, a nível everestiano, o conceito de segurança nacional, inclusive fazendo inscrever na Constituição vigente que "toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional". Essa nossa divagação sobre a segurança nacional nos vem à mente ao lembrarmos da citação a Olavo Bilac, feita pelo nobre Deputado Alexandre Machado, quando encaminhava a votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 50/80, que todos sabemos de sua autoria. Dizia, então, aquele parlamentar que Bilac conceituava a escola como "o primeiro reduto da defesa nacional; a menor falha do ensino e o menor descuido do professor podem comprometer, dizemos nós que, neste momento, da tribuna do Senado, congratulamo-nos com a vitória dos professores, quando se eleva a nível prioritário o conceito de segurança nacional, concedamos à educação, à cultura do nosso País, o mesmo tratamento, oferecendo percentuais orçamentários mais condizentes com a importância da educação da cultura.

O professor é a peça fundamental do ensino. Afirmar mais do que evidente. Não se lhe proporcionando vencimentos e salários condignos, enquanto não lhes foi permitido uma aposentadoria especial, o ensino no País já se minimizou cada vez mais. Lógico o raciocínio, pois, com salários e vencimentos irrisórios, procura o professor compensar esse hiato em seu orçamento doméstico. E como? Indo além de suas horas normais de atividade, procurando, dentro de seu mister, e mesmo fora dele, outras rendas. Por outro lado, o desgaste físico e mental a que se submete em sua profissão, tinha que merecer um tratamento especial em termos de tempo de sua atividade laborativa.

E não somos nós, apenas, a reconhecer esse direito do professor a aposentar-se aos vinte e cinco ou trinta anos de serviço, conforme seja mulher ou homem. O próprio Poder Central, que afinal aceitou essa aposentadoria especial, sabe perfeitamente que é inerente ao magistério esse espaço de tempo de serviço para completar o professor a sua atividade laborativa. Tanto é assim que, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho já é considerada essa aposentadoria; tanto é assim que, em 1973 o próprio Executivo enviara ao Congresso Nacional projeto visando à aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de magistério. Inexplicavelmente, retirada foi a Mensagem.

E, para terminar, tal como fiz, quando da anterior votação que, infelizmente não chegou a bom termo, lembro que o precursor da iniciativa que objetivou proporcionar aos professores a aposentadoria aos vinte e cinco anos, foi um membro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Alvaro Dias. Mas, a nós da Oposição, não interessa quem seja o autor dessa proposta. O importante é que no plenário do Congresso Nacional demos o nosso voto favorável, para fazer justiça aos professores brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos. Lembro aos Srs. Senadores que está convocada uma sessão extraordinária para às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 586, de 1981), do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1979 (nº 26/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo que Modifica o Convênio sobre Danos Causados a Terceiros, na Superfície, por Aeronaves Estrangeiras, assinado durante a Conferência Internacional de Direito Aéreo, realizada em Montreal, Canadá, de 6 a 23 de setembro de 1978.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 589, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1981 (nº 63/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, concluído em Lusaca, a 5 de junho de 1980, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 563 e 564, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Economia.

— 4 —

Discussão em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a especialização de

engenheiros e arquitetos em engenharia de segurança do trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 588, de 1981, da Comissão — de Redação, oferecendo à redação do vencido.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

PARECERES, sob nºs 570 a 572, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 182, de 1981 (nº 302/81, na origem), de 28 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino de Lesoto.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 183, de 1981 (nº 306/81, na origem), de 29 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Hildebrando Bisaglia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.)

ATA DA 124ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimentoal, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 13 de agosto de 1981

Senhor Presidente

Na forma do disposto no artigo 85, §1º do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do senhor Senador Benedito Canelas, para integrar, na qualidade de Suplente, vaga existente na Comissão de Constituição e Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha estima e consideração. — *Nilo Coelho*, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência designa o nobre Sr. Senador Benedito Canelas, para integrar, na qualidade de suplente, a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 586, de 1981), do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1979 (nº 26/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo que modifica o convênio sobre danos causados a terceiros, na superfície, por Aeronaves estrangeiras, assinado durante a conferência Internacional de Direito aéreo, realizada em Montreal, Canadá, de 6 a 23 de setembro de 1978.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1979 (nº 26/79, Câmara dos Deputados.)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1981

Aprova o texto do Protocolo que modifica o Convênio sobre Danos Causados a Terceiros, na Superfície, por Aeronaves Estrangeiras, assinado durante a Conferência Internacional de Direito Aéreo, realizada em Montreal, Canadá, de 6 a 23 de setembro de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo que modifica o Convênio sobre Danos Causados a Terceiros, na Superfície, por Aeronaves Estrangeiras, assinado durante a Conferência Internacional de Direito Aéreo, realizada em Montreal, Canadá, de 6 a 23 de setembro de 1978.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de redação em seu parecer nº 589, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a loteria esportiva federal e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1980, que dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea b do art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

b) 30% (trinta por cento) para programas de educação física e atividades esportivas, dos quais pelo menos a metade será obrigatoriamente aplicada no desporto amador”;

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Desportos, regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1981, (nº 63/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado de amizade, cooperação e comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, concluído em Lusaca, a 5 de junho de 1980, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, Sob nºs 563 e 564, de 1981, das Comissões:

— De Relações Exteriores; e

— De Economia.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação;

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1981

(Nº 63/80, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, concluído em Lusaca, a 5 de junho de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Zâmbia, assinado em Lusaca, a 5 de junho de 1980.

Art. 2º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 4:

Discussão em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão, de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências, tendo

PARECER, Sob nº 588, de 1981, de Comissão

— De Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho e da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do trabalho será permitido, exclusivamente:

I — ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em nível de pós-graduação;

II — ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho;

III — ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. O curso previsto no inciso I terá o currículo fixado pelo Conselho Federal de Educação, por proposta do Ministério do Trabalho, e o seu funcionamento determinará a extinção dos cursos de que trata o inciso II, na forma da regulamentação a ser expedida.

Art. 2º O exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho será permitido, exclusivamente:

I — ao portador de certificado de conclusão de curso de Técnico de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País em estabelecimentos de ensino de 2º grau;

II — ao portador de certificado de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário pelo Ministério do Trabalho;

III — ao possuidor de registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. O curso previsto no inciso I terá o currículo fixado pelo Ministério da Educação, por proposta do Ministério do Trabalho, e seu funcionamento determinará a extinção dos cursos de que trata o inciso II, na forma da regulamentação a ser expedida.

Art. 3º O exercício da atividade de Engenheiro e Arquiteto na especialização de Engenharia de Segurança do trabalho dependerá de registro em Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, após a regulamentação desta Lei, e o de Técnico de Segurança do Trabalho, após o registro no Ministério do Trabalho.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que dá nova Redação a dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, tendo

PARECERES, Sob nºs 570 a 572, de 1981, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, Pela constitucionalidade e juridicidade;

— De Legislação Social, favorável; e

— De finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA.) — Sr. Presidente, pelo a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Continua em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O projeto voltará oportunamente e à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte discurso o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 1979

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A letra e do item II e o item III do artigo 8º, bem como o artigo 9º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passam a ter nova redação, acrescentando-se, ainda, ao artigo 8º um parágrafo único, tal como a seguir se lê:

“Art. 8º

I —

II —

a)

b)

c)

d)

e) ocorrência de casamento;

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b, c e e do item II deste artigo.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no item II, letra e, o empregado poderá sacar de sua conta, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do casamento, importância equivalente até 20 (vinte) vezes o Valor de Referência da localidade.”

Art. 9º O valor da conta vinculada existente em nome do empregado que falecer será pago, em cotas iguais, aos respectivos dependentes, habilitado perante a Previdência Social.

§ 1º Não havendo dependentes habilitado, o valor da conta será pago aos herdeiros do empregado, observados os termos da lei civil.

§ 2º O valor da conta reverterá para o FGTS se, no prazo de 2 (dois) anos contados da data do óbito, não houver dependentes habilitado nem tiver sido aberto o inventário.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 182, de 1981 (nº 302/81, na origem), de 28 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcel Dezon Costa Hasslocher, Embaixador do Brasil junto à república popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao reino de Lesoto.

Item 7:

Discussão, em turno único do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 183, de 1981 (nº 306/81, na origem), de 29 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do doutor Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Hildebrando Bisaglia.

As matérias constantes dos itens 6 e 7 da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea “h” do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 50 minutos e volta a ser pública a 18 horas e 56 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— *do Distrito Federal*, 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-DF que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— *de Finanças*, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Riça.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— *de Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP), a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

17

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

18

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão,

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

19

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

20

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 10-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Casa acaba de ouvir o debate que foi travado em torno de um projeto de lei, de autoria e de interesse do Governo do Distrito Federal, em que a proposição é dita como consubstanciando um anteprojeto comunitário por excelência, o que fez com que alguns companheiros nossos, como o Senador Itamar Franco e Henrique Santillo, indagassem, muito procedentemente, que participação comunitária houve quanto à decisão de se estabelecer aquela iniciativa, no caso em torno de cobrança de taxa de limpeza pública.

Esse exemplo serve bem para fazermos uma análise do que é que se pode entender por governo que pressupõe a participação da comunidade. Vez por outra, estamos presenciando, por este Brasil afora, governos que, demagogicamente, se intitulam populares e há até aqueles que têm como slogan “desenvolvimento com participação” e que, na realidade dos fatos, são a negação desse princípio, sem o qual, no meu entender, nenhum governo pode ser bem sucedido.

Sabemos que os problemas são cada vez mais complexos no mundo de hoje e, muitas vezes, a simples boa vontade do governante ou até mesmo a maior ou menor disponibilidade de recursos que ele possa ter, não são suficientes para resolver os graves problemas que ou o Município ou o Estado ou a Nação oferecem.

Aqui, na tribuna desta Casa, temos defendido sempre a auscultação popular na condução dos negócios públicos, coisa que, infelizmente, não vem ocorrendo no Brasil nestes últimos tempos.

Assunto que, à primeira vista, poderia não ter correlação com este é o dos pedidos de empréstimos internos e externos, que têm vindo à apreciação deste Plenário numa verdadeira avalanche e que tanta celeuma também têm provocado, inclusive, com esse posicionamento já bem conhecido do nosso companheiro Dirceu Cardoso, representante do Espírito Santo, aqui sustentando uma luta tenaz contra a aprovação desses projetos.

Pessoalmente, já há algum tempo, adotamos uma orientação diferente. Acharmos que há uma série de inconvenientes na concessão desses empréstimos, no entanto, vemo-los como necessidade imperiosa e decorrente, sobretudo, de uma situação anômala em que, graças à reforma tributária de 65, os Estados e Municípios foram esvaziados, em grande parte, de sua competência originária, no recolher taxas e tributos. Com esse esvaziamento, ficaram, frequentemente, impossibilitados de implementar certos programas de Governo, certos compromissos perante a opinião pública e têm, então, que recorrer a outras fontes de recursos internas ou externas.

Mas, votando, a favor da concessão desses empréstimos, temos demonstrado, sempre, uma preocupação muito grande de que eles sejam canalizados em favor daquela camada de população mais necessitada e, sobretudo, que exista uma integração dessas comunidades nos projetos, através dos quais esses empréstimos devem ser aplicados. E não só temos defendido, na teoria, esta orientação, mas inclusive na prática, tentando estimular junto as comunidades a diretriz delas se integrarem nos próprios programas de Governo.

Dito isto, lembrariam que, no ano passado, a Prefeitura do Recife, capital de Pernambuco, solicitou dois grandes empréstimos ao Senado Federal, de cujos processos fomos o Relator na Comissão de Economia. E lá prolatamos parecer favorável, mas com a precaução de, antes de fazê-lo, ir ao Recife e, em verdadeira maratona, auscultar comunidades pobres, sacrificadas, indo a dezenas delas para ouvir o que achavam desses pedidos e como julgavam que os recursos obtidos deveriam ser aplicados. Para se ter uma idéia do que representam esses empréstimos levantados por prefeituras exemplificados com a do Recife que teve, em 1979, um orçamento de dois bilhões de cruzeiros e conseguiu do Senado Federal, no ano passado, autorização para levantar de empréstimos mais de dois bilhões de cruzeiros. Portanto, o equivalente, ou mais do que toda a sua receita orçamentária do ano anterior.

Mas, fomos a comunidades, algumas já bem organizadas, mas lá encontramos algumas distorções. Por exemplo, a Prefeitura do Recife se propunha, através do chamado Projeto do Recife, a estabelecer um plano de saúde que visse a beneficiar a população mais pobre. Mas no Coque havia um ambulatório, há alguns anos construído, mantido pela própria comunidade, ambulatório pobre, modesto, talvez deficiente e a Prefeitura do Recife, numa orientação que nos parecia equívoca, se propunha a construir, numa rua paralela a ele um centro de saúde, contrariamente ao desejo da comunidade que reclamava que o dinheiro que viria e que ia custar o suor do povo — porque no final é o povo que vai pagar esses empréstimos — deveria aproveitar as iniciativas locais. Portanto, em vez de se pensar na construção de um novo prédio, deveria o poder público estimular e impulsionar aquela iniciativa anterior da

comunidade, vendo as deficiências de instituição e o que já existia a respeito construído com trabalho, com sacrifício, com idealismo da própria população local.

Isto nós advertimos na época e, dentro desse trabalho de base que elaboramos junto às comunidades, tivemos oportunidade de travar contatos, de aprofundar mais o nosso conhecimento com uma outra comunidade do Recife, a chamada Campina dos Coelhos. Sobre essa comunidade já falamos aqui mesmo no Senado, não por preocupação de trazer problemas locais para uma tribuna indevida, mas porque julgamos que serve de exemplo, a nível nacional, do que ocorre por este País e porque o desenvolvimento é o que beneficia todos os homens e o homem todo, uniforme o ensinamento da Igreja. Pois bem, no Coque, que tem uma grande tradição de trabalho comunitário, os habitantes do local se reuniram e, através de sua associação ou conselho de moradores, prepararam um verdadeiro plano de saúde, estimulados inclusive pelo prenúncio desses vultosos recursos que a Prefeitura do Recife iria receber depois de autorizada pelo Senado Federal.

Não precisamos dizer que — já o fizemos certa vez e reafirmamos agora — as necessidades do bairro dos Coelhos, no setor de saúde, são alarmantes. É uma das áreas do Grande Recife em que se localiza aquilo que o Poder Público chama de assentamento subnormal ou de baixa renda. Nessas áreas, a exemplo de dezenas e dezenas de outras, há mais de cem comunidades assim denominadas, os grupos sociais são os mais desprotegidos e expostos aos maiores riscos. Praticamente, não existe saneamento básico, água, esgoto; não existe remoção de lixo, dejetos, ou se existe, é de maneira precária; habitações são das mais frágeis, a densidade demográfica elevada com carência nutricional atingindo quase a totalidade da população, com doenças infecciosas e parasitárias associadas à desnutrição crônica, tudo isso determinando elevados índices de mortalidade geral e infantil. Até comparamos a comunidades dos Coelhos a uma verdadeira Índia. É no centro do Recife Sr. Presidente, a cinco minutos da Avenida Guararapes. Se se sair do Palácio do Governo a pé, em dez minutos se está no que existe de mais pobre do Recife. Apesar do esforço, do patriotismo, da honestidade dos homens e mulheres que ali vivem, nós encontramos altos índices de miséria. Aquilo que a gente vê, às vezes, nos filmes, na propaganda de países africanos ou asiáticos, crianças muitas vezes convivendo com porcos no meio da lama e do lixo, se presença em pleno coração do Recife. Não é na periferia não, é no centro.

Estando às margens do rio, com grande parte das casas montadas em palafitas, quando vêm as cheias, então, já se pode imaginar a catástrofe em que se torna. Foi o que aconteceu em 1966, nessa ocasião, ante a dramática situação criada, surgiu um movimento de acadêmicos de medicina, que se instalaram próximo ao Colégio Padre Venâncio, a fim de prestar assistência aos flagelados. E o próprio povo se irmanou àquele trabalho e daí apareceu esse pequeno serviço ambulatório que, bem ou mal, enfrentando todas as dificuldades, prestou e vem prestando um serviço valioso ao povo. Voluntários do bairro ajudaram os acadêmicos de medicina e muita coisa de positiva foi feita. E mais, eles se conscientizaram de que o problema de saúde não era apenas atender o doente que recorria ao ambulatório. Sentiram a importância correlata de outras atividades e, por isto, formaram até grupos de trabalho para ajudar, de forma comunitária, as casas e seus moradores em de situação tão difícil. Inclusive procurando estimular o aprendizado à garotada, que poderia ajudar na renda familiar. Assim houve um grupo que ensinou garotos a lavar carros, a engraxar sapatos, pequenos trabalhos que pudessem melhorar a situação daquela gente. Ao lado desse serviço de saúde e de estímulo ao trabalho criaram-se, também, alguns grupos de recreação, de tal forma que desse esforço surgiu uma verdadeira Comissão Central do Bairro dos Coelhos que sempre teve a noção justa e exata de que o trabalho deveria ser feito pela comunidade, com a comunidade e para a comunidade. Recebendo, quando possível, seja no setor de saúde, de trabalho, recreativo ou de educação, alguma ajuda do Poder Público, mas essencialmente sendo um trabalho do próprio local. Mas, evidentemente que, só com amor, essas coisas ficam difíceis de serem levadas avante. E houve, assim, épocas de avanço e épocas de recuo, de tal forma que em alguns anos esse posto de saúde teve que cerrar as portas. Tentou-se fazer uma contribuição mensal, cada qual dando conforme o que poderia e obteve-se até a colaboração de alguns médicos e enfermeiras, mas a inflação, o custo de vida e as exigências das famílias desses profissionais fizeram com que o trabalho muitas vezes tivesse que ser interrompido. E o fato é que em 1980, exatamente quando a Prefeitura do Recife conseguia a autorização do Senado para esses vultosos empréstimos, o setor de saúde estava com as suas portas fechadas, repetindo, portanto, o vexame ocorrido em alguns anos anteriores. Mas, como dissemos, a turma se animou no ano passado e partiu, então, para fazer um plano de trabalho de saúde, já que a Prefeitura do Recife se propunha, através desses empréstimos, a ajudar essas populações mais sacrificadas.

Fomos convidados para uma exposição e o plano de saúde nos parecem de muita validade, primeiro porque eles procuram convocar as próprias forças da comunidade. E estabeleceram alguns grupos de trabalho, o que eles chama de "Grupos de Vigilantes da Saúde do Bairro", como Grupo das Mulheres Grávidas, Grupo da Medicina Caseira, Grupo para Atendimento Médico, Grupo de Vacinação. Então, cada uma das pessoas do próprio bairro, da própria comunidade, deveria se engajar num destes grupos de acordo com as suas tendências e possibilidades e, ao mesmo tempo, pedir a colaboração de pessoas que não residissem no bairro — médicos, dentistas, analistas, enfermeiros, estudantes — de confiança e escolhidos pelos próprios moradores da comunidade. Isto porque a linha de ação de trabalho não deveria ser quebrada por pessoas que não estivessem identificadas com o espírito daquela tarefa.

Pois bem, Sr. Presidente, pedimos que dê como transcrito esse plano de trabalho em que se especificam as tarefas de cada um desses grupos, porque parece-nos que é um exemplo de algo sério que o Governo deveria estimular e mesmo dar graças a Deus que houvesse comunidades que, mesmo necessitadas, estão querendo dar alguma coisa e não apenas receber.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouviremos logo mais V. Ex^a, tão pronto concluamos aqui uma pequena exposição que complementa o que já dissemos anteriormente.

Como dissemos, o Bairro dos Coelhos está no centro do Recife. A Prefeitura do Recife obteve autorização de mais de dois bilhões de cruzeiros, no ano passado, inclusive com essa finalidade específica. Agora, ao final do primeiro semestre, nós do Senado aprovamos um novo empréstimo, já este o terceiro empréstimo, de 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros, para a mesma Prefeitura. Então eles fizeram este plano de saúde e bateram às portas do Prefeito do Recife solicitando ajuda. Não solicitaram que a Prefeitura fosse para lá fazer o seu plano de saúde, não; eles queriam que, dando continuidade àqueles 15 anos de experiência que tinham, batendo inclusive com a cabeça na parede, errando e acertando, que viesse uma ajuda, um estímulo, e é exatamente a este plano que nos referimos. E eles inclusive mostram que a comunidade entrará com uma participação substancial na área de investimento, considerando que já dispõem de prédios no setor de laboratórios, um pertencente ao Centro Social e outro atualmente em reforma, que foi cedido pela companhia de caridade ao posto médico dos Coelhos. Eles têm equipamento para postos médicos e dentários, dispõem de laboratório de análise, uma equipe de profissionais de saúde capacitados e de plena confiança da população, não necessitando, portanto, de inversões de recursos humanos. E mostram que esta economia no setor de investimento por si só seria suficiente para caracterizar o baixo custo do projeto, apesar da sua grande amplitude social e que beneficiaria uma população carente de aproximadamente 15 mil habitantes. E pediam então para execução do projeto — veja só, o atendimento atingiria 15 mil pessoas, sendo que quase não seria preciso a prefeitura fazer investimento eles pediam 250 mil cruzeiros mensais apenas, com reajuste, evidentemente, de acordo com a inflação e salário mínimo da região, para a manutenção da equipe de quatro médicos, um odontólogo, um analista, um técnico de laboratório e um atendente, mostrando, inclusive que se a Prefeitura de Recife pretender manter igual equipe por sua própria conta, os encargos financeiros com a remuneração dos componentes desse *staff* oficial, de acordo com os salários atualmente em vigor e pagos pela municipalidade a outros servidores de igual categoria, ascenderiam a mais de 600 mil cruzeiros. Eles não querem ganhar o que os médicos, ou os dentistas, ou os enfermeiros da prefeitura ganham, eles querem um mínimo de remuneração para continuar aquele trabalho comunitário que vinha sendo feito.

Pois bem, para surpresa nossa, quando o Governo deveria louvar uma iniciativa desse tipo — uma comunidade miserável, do ponto de vista econômico-financeiro, mas extremamente ilustre pelo trabalho que vem desenvolvendo em meio a essa pobreza — o Governo pura e simplesmente rejeita esse projeto da comunidade.

Como dissemos, fomos convocado na semana passada para ouvir a comunidade reunida, profissionais liberais que lá vão de graça dar a sua contribuição a esse esforço comum, e vimos a decepção geral num Estado cujo slogan é "Desenvolvimento com Participação" mas que, no entanto, refuta um projeto de uma comunidade situada no centro do Recife porque a prefeitura tem o seu próprio projeto.

Por aí vê V. Ex^a a distorção da mentalidade dominante no Brasil de hoje. O Poder Público quer tutelar o esforço da comunidade, e isto é a antítese de Governo com participação.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não, ilustre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Senador Marcos Freire, ouvindo V. Ex^a trazer à Casa um exemplo tão ilustrativo do que se passa neste País, veio-me à mente a idéia de discutir, debater esse problema da Previdência Social, como pretendo fazer talvez hoje, talvez amanhã, insistindo na diretriz da descentralização. Me parece que as soluções para um país com escassez de recursos, como é o caso do Brasil, e com enormes problemas sociais, estão justamente na descentralização dessas atividades. Aproveitar as iniciativas da comunidade, aproveitar a disposição de trabalho, muitas vezes gratuito, de profissionais e de pessoas que se dispõem a isso, e com um pequeno auxílio governamental, seja do Estado, seja do Município, levar à frente esses projetos, multiplicar esses projetos, atendendo a esses setores mais carentes, mais necessitados da nossa sociedade. A linha de solução tem que ser essa; não me ocorre outra possibilidade de solucionar os graves problemas sociais do Brasil senão dar apoio a iniciativas da comunidade, senão priorizar as obras e os gastos do Governo, de acordo com as aspirações, com os anseios e com a disposição de trabalho, com os sentimentos da comunidade. O exemplo de V. Ex^a é extremamente ilustrativo, é um exemplo forte, pelas suas cores, pelas suas qualificações, mas que serve para nos mostrar o caminho de solução que pode e deve ser aplicado em todo o País. E isso me lembra, também, nobre Senador Marcos Freire, que se os prefeitos das Capitais de nosso País, das Capitais de nossos Estados fossem eleitos pelo povo, como quer o nosso partido, como quis tantas vezes o nobre Senador Mauro Benevides, que apresentou, sucessivas vezes, emendas constitucionais a esse respeito, se esses prefeitos tivessem que fazer campanha eleitoral, que buscar o voto do povo, que visitar essas comunidades, sentir de perto os problemas e os anseios de suas populações, assumir compromissos públicos junto a essas comunidades, durante as campanhas, e ter que prestar contas da sua administração, em relação aos compromissos assumidos, é claro que a sensibilidade em relação a esses problemas seria muito maior. Agora, obviamente, prefeitos nomeados, que devem prestação de contas não ao povo, que não assumiram compromissos, que lá foram postos por razões que escapam ao interesse popular, à vontade e ao desejo do povo, evidentemente, o nível de sensibilidade para programas, projetos dessa natureza é, naturalmente, muito menor; daí o exemplo, daí as atitudes frustrantes, decepcionantes como essa a que V. Ex^a está-se referindo. O discurso de V. Ex^a é muito ilustrativo porque, como eu disse, reflete um quadro real. Eu, por exemplo, quando V. Ex^a se refere a essa comunidade, vejo muitas comunidades do Grande Rio, da periferia do Grande Rio, da Baixada Fluminense, onde o quadro poderia ser pintado, exatamente, com os mesmos traços, com as mesmas características que V. Ex^a colocou. E a solução é esta: prestigiar as organizações, as iniciativas da comunidade, procurar soluções baratas, soluções econômicas que aproveitem a força da iniciativa popular, tomada espontaneamente por essas lideranças comunitárias.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos o aparte do nobre Senador Roberto Saturnino que, realmente, expressa toda a diretriz de nossa concepção política do que é e do que deve ser um governo.

Recentemente, no último dia 30, quando tivemos lançada a nossa candidatura ao Governo de Pernambuco, pelo PMDB, num pronunciamento que fizemos na oportunidade, e que, para honra nossa, o Senador Mauro Benevides pediu a transcrição nos Anais da Casa, acentuamos justamente esse fato. É possível até que não possamos fazer mais do que certos governos hoje fazem, porque não sabemos as disponibilidades de recursos que têm. Agora, o nosso compromisso é tentar fazer melhor, e a maneira de fazer melhor é exatamente apelando para a participação efetiva, real, profunda, entusiástica, daqueles para quem nós devemos governar e, sobretudo, com quem nós devemos governar.

Quando tentei definir o que pretendia ser o Governo da Oposição em Pernambuco, se vitoriosos formos em 1982, dissemos que seria, em síntese, um Governo de comunidade, exatamente apelando para essa força que o próprio povo tem. É através dessa força que poderemos suprir as nossas fraquezas.

Não tenham dúvidas, no instante em que o espírito é reavivado, é estimulado, isso servirá de elemento de aglutinação social. E daí emergirão, naturalmente, diversas formas de participação.

O povo é criativo. Então, melhor do que chegar o governador ou o prefeito, e numa comunidade pobre erguer mais um edifício, com um centro social, talvez, com azulejo até o teto e todos os requisitos modernos da técnica hospitalar, é chegar naquele barracão que ali já existia, tentar melhorar um pouco as condições materiais, mas sobretudo estimular o trabalho que ali já vinha sendo feito.

Isto nos parece o essencial, pois sabemos que as necessidades do nosso povo são tantas e os recursos são, normalmente, limitados que, a sapiência estará exatamente em apelar para a força do povo.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Ouvimos o Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Marcos Freire, estou ouvindo o discurso de V. Exª com a maior atenção, porque vejo que V. Exª, além de apontar um problema que é realmente o problema do Brasil todo, V. Exª aponta as soluções. E quero trazer um testemunho, porque V. Exª, candidato que é ao Governo de Pernambuco — e eu espero que V. Exª seja eleito para cumprir esse programa, que já tem elaborado com a participação do povo — quero dizer a V. Exª que, como Governador que fui, fiz uma experiência semelhante, e realmente a comunidade participa, é criativa e é participante. Em três ou quatro comunidades diferentes — domésticas, lavadeiras — fizemos centros comunitários desse tipo, em que as despesas eram mínimas, porque a participação era total, daquela categoria pobre, desassistida. Então, é viável e é possível. Faço votos para que V. Exª seja, realmente, eleito Governador de Pernambuco, e tenho certeza de que aquela comunidade pernambucana, do Recife ou da grande Recife, ou do Pernambuco todo, vai aderir à tese de V. Exª, de um governo de comunidades e participativa. Parabéns pelo discurso desta tarde.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos ao Senador Alberto Silva, e acreditamos até que a popularidade que V. Exª tem no seu Estado se deve, sem dúvida, a esta sua orientação. E nós poderíamos, aqui — para mostrar as distorções que existem no poder dominante neste País — apontar a construção da sede da COHAB, em Pernambuco. A COHAB é a companhia para habitação popular, mas o que fizeram para combater as condições precárias de habitação em Pernambuco? Começaram por desapropriar um terreno à margem da principal avenida, da Avenida Agamenon Magalhães, que corta a cidade ao meio, e para isso tiveram que deslocar alguns casebres, porque esta via está infestada de mocambos, também em situação difícil, e outros tipos de comunidades, por mim visitadas e que estão nas piores condições de vida.

Então, a COHAB determinou uma área lá, e desapropriou e indenizou; cumpriu a lei, indenizou aqueles casebres que precisavam ser removidos para ali constituir a sede da COHAB. Conversamos com uma dessas famílias que foram desapropriadas. Era uma senhora, mãe de cinco filhos, e tinha lá o seu mocambinho. Bem ou mal, em estado precário, talvez descorado, talvez entrando chuva, mas era o seu mocambinho. E ela nos disse: "Recebi 15 contos, doutor", ou seja, quinze mil cruzeiros. Na verdade, Sr. Presidente, parece-nos que ela nunca tinha visto tanto dinheiro junto; talvez tenha até gostado quando recebeu aqueles 15 mil cruzeiros, porque ela devia estar devendo à venda, à farmácia. Mas, o que aconteceu é que essa senhora existe e está lá, está lá a cem metros de onde ela morava antes; está em outro casebre, tão precário quanto o dela, num quarto alugado.

O Sr. Alberto Silva — Olhando a majestade do prédio.

O SR. MARCOS FREIRE — Exatamente. Prédio que foi construído com toda a sua magnificência, com paredes de mármore, com chão alcatifado, com vidros ray-ban importados. Está lá aquele monumento que é um acinte aos casebres e aos mocambos que permanecem ao lado da sede da COHAB.

Então, vê V. Exª a distorção desse desenvolvimento que se faz neste País. Ao invés de terem feito um barracão para a sede da COHAB, fizeram um pequeno palácio, com toda a sua ostentação, no meio do sofrimento, da miséria, da pobreza do povo, e ainda mais; agravando a situação daqueles que devem dar lugar à construção. Essa senhora, hoje, continua com os cinco filhos, não em um barracão miserável que não é mais seu, mas em um quarto alugado com os cinco filhos.

Isso é apenas para exemplificar o que eles entendem por desenvolvimento. Tal coisa tem que acabar neste País. Temos que nos convencer de que somos um País potencialmente rico, mas que, em face da extensão territorial, e da densidade da população, somos pobres; não devemos ter vergonha da nossa pobreza e de termos, em função disso, padrões compatíveis com essa situação.

Vamos ouvir os ilustres Senadores que estão nos honrando com seus pedidos de apartes, mas iríamos lembrar ainda o acinte que constituiu a própria construção da sede da SUDENE, uma sede majestosa. Quando se sobrevoa o Recife, escuta-se dizer: "que edifício tão bonito e tão grande é aquele"? É a SUDENE! A SUDENE, que vinha para resolver o problema do Nordeste, o Nordeste está pior do que antes, mas está lá aquele palácio, que poderíamos dizer que é o "palácio da miséria", paradoxalmente.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Concedemos o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Marcos Freire, o estilo de ação político-administrativa que V. Exª preconiza, neste instante, com o apoio dos

eminentes Senadores Roberto Saturnino e Alberto Silva, vai marcar, sem dúvida, um estágio histórico na vida democrática do seu Estado, da sua Capital e do País, entre um regime autoritário que prevaleceu até hoje, com total marginalização das massas e um outro governo que virá em função do voto direto, secreto, em 1982. O nobre Senador Roberto Saturnino, reportando-se especificamente ao tema central do seu discurso, ou seja, o atendimento de problemas na periferia de Recife, aponta exatamente a falta de vinculação entre o prefeito e aquela comunidade à frente de cujos destinos ele eventualmente se encontra, por efeito de nomeação. Os prefeitos das capitais hoje, nobre Senador Marcos Freire, são simples delegados da confiança dos governadores. Eles não foram ungidos pela chancela popular, nem eles próprios, nem os governadores de quem eles são delegados. E nós, que nos acostumamos a ver prefeitos e governadores empossados em função da emanção da soberana vontade popular, temos que continuar lutando contra tudo isso, a fim de que se restaure, não apenas em relação a governadores, mas também em relação a prefeitos das capitais, a dignidade desse mandato e dessa representação política.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Exª tem toda razão nas considerações que faz, e autoridade para fazê-las, porque V. Exª já apresentou aqui, mais de uma vez, a proposta de se retabelecer a autonomia política das capitais, para que os prefeitos sejam eleitos pelo povo. Infelizmente, o regime autoritário que aí está, que depois de 64 acabou com as eleições diretas para prefeitos de capitais, continua teimando em aprovar uma iniciativa dessas, que é da maior valia. Mas, nós já conseguimos avançar, já conseguimos a conquista de certos espaços políticos, inclusive o restabelecimento das eleições diretas para os governos de Estados e, portanto temos, diante desse desafio, de mostrar que é preciso mudar a maneira também de governar, não apenas mudar quem vai governar ou o grupo dominante, mudar o estilo de Governo. E, para isso, parece-nos da maior importância ouvir e auscultar as comunidades.

Falamos aqui na Comunidade do Coque, na Comunidade dos Coelho e poderíamos lembrar, por exemplo, uma outra comunidade: Brasília Teimosa, que é outro exemplo do que pode a força do povo. Pelo nome Brasília Teimosa, vê-se a teimosia do seu povo em ficar numa área que é considerada privilegiada no Recife. Por ser a continuação da Avenida Boa Viagem, é, por assim dizer, uma área que, do ponto de vista imobiliário, de negócios, de valorização imobiliária, da maior rentabilidade para os grandes capitalistas. Essa área, que era interdita, foi invadida há cerca de quinze ou vinte anos, pelo povo sem lugar para morar, que ficou e construiu suas residências às dezenas, às centenas; hoje, lá deve haver cerca de cinco mil casas. Os Governos se sucediam e diziam que o povo tinha que sair porque o terreno era de Marinha. Ficou aquela luta e Brasília Teimosa, "daqui não saio, daqui ninguém me tira", mas o fato é que Brasília Teimosa não saiu. Já agora, diante desse processo de abertura, as eleições se aproximando, os índices de popularidade do Governo lá embaixo, o atual Governo resolveu, então chegar a uma conciliação: Brasília Teimosa fica. Mas Brasília Teimosa sabe que fica, não porque o atual Governo finalmente recuou, se deu por vencido, ou se rendeu. Porque o povo realmente ali se mobilizou, se organizou, e a Igreja, que não tem nenhum partido político, mas tem o partido do povo, ficou presente ali, também, dando mão forte a Brasília Teimosa.

O fato é que a comunidade de Brasília Teimosa fez um projeto chamado "Teimosinho" (Risos) e agora, se discute como é que fica. Já não se discute se fica, porque vai ficar, mas se discute como é que fica, porque a Prefeitura resolveu fazer melhoramentos no bairro. O pessoal, que não é bobo, disse: "Antes do melhoramento, queremos algo mais substancial, porque se melhorar apenas, se construir avenidas, se pavimentar ruas, se fazer iluminação pública, se fazer arborização, praças, o que vai acontecer? Aí é que eles saem mesmo, porque valoriza mais ainda a área. Então, disseram: "O que queremos, em primeiro lugar, é a legalização da posse". E o Governo teve que ceder e prometeu fazer essa legalização. Que ela vai ocorrer, não temos dúvida nenhuma, porque a força do povo é o que existe de mais genuíno. O governo existe para o povo, como é que o governo pode ignorar o povo? Pode até afastá-lo das urnas, mas não pode afastá-lo de certas posições que significam consequências da conscientização popular.

Pois bem! Em Brasília Teimosa, estão fazendo um serviço de urbanização, há algumas divergências, o pessoal se reúne, têm uma associação, fizeram lá a eleição do Presidente da Associação de Brasília Teimosa, ou seja, do Conselho de Moradores de Brasília Teimosa. Foi uma eleição renhida, em que houve apadrinhamento do Poder Público por uma das Chapas, mas venceu a outra; venceu a Oposição — como sói acontecer neste País, venceu a Oposição — e o governo vai ter que dar os títulos. Até agora estão enganando, porque deram apenas uma centena de títulos — parece-nos que já deram 70, 100 ou 200 títulos, que não significam nada, porque são cinco mil casas — mas vão ter que dar. Este é apenas outro exemplo que estamos trazendo aqui,

para mostrar o significado que tem a mobilização, a organização popular, a conscientização do povo.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim, ilustre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^a no seu pronunciamento, faz muito bem em destacar o que seja um governo de efetiva participação popular, baseado na colaboração das comunidades. E, ao fazer assim, V. Ex^a não está senão enfatizando um postulado do programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que se detém bastante em prestigiar as chamadas comunidades de base que devem gerir um governo realmente democrático. As palavras de V. Ex^a dão bem a impressão a todos nós, que somos seus companheiros de Bancada, do que será V. Ex^a no Governo do Estado de Pernambuco, para onde estou certo será eleito pela esmagadora maioria dos pernambucanos nas eleições de 1982. V. Ex^a referiu-se há pouco à negativa da Prefeitura do Recife, altamente beneficiada pelos últimos empréstimos que lhe foram concedidos com a autorização do Senado Federal, inclusive com o voto de V. Ex^a, para provar a sua isenção em relação à política do Estado, diante de um pleito justo da chamada Comunidade dos Coelhos, no centro do Recife. Parece-me, nobre Senador Marcos Freire, embora observador à distância da política de Pernambuco, que esse fato significa que os políticos que dominam a situação naquele Estado, particularmente aqueles que estão à frente das Prefeituras de Pernambuco, ainda não se desligaram dessa desenfreada política de clientela eleitoral, que é que orienta toda administração neste País, não só a nível municipal, mas estadual e até a nível federal, como tivemos oportunidade de falar, há pouco, no Senado, em relação ao que se passa na Previdência Social, que foi transformada, a partir da gestão do Deputado Jair Soares, num *bureau* eleitoral do Partido Democrático Social neste País. De forma que, quem age assim, na base do clientelismo, não tem sensibilidade para atender a reclamos da comunidade, como esses a que se referiu V. Ex^a em relação à comunidade dos Conselhos. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento e a nossa integral solidariedade ao seu ponto de vista, que é de todo o PMDB.

O SR. MARCOS FREIRE — Ficamos sensibilizados com as palavras do Senador Humberto Lucena. Realmente, nota-se, nesses últimos tempos, que várias administrações que se sucederam muitas vezes usam palavras enganosas, mas na prática são governos divorciados da vontade popular.

Pernambuco é um Estado pobre, como todo Nordeste, e, no entanto, se entregou desvairadamente nos últimos tempos a certos empreendimentos que não diziam respeito às necessidades mais primárias da população.

No discurso do último dia 30 nós lembramos, por exemplo, que na cidade de Cedro, no sertão de Pernambuco, não havia um médico, nem um enfermeiro, nem uma parteira, quando lá estivemos no ano passado. E voltando do sertão fizemos essa denúncia, dizendo que enquanto Recife construía viadutos fabulosos ou fazia outros investimentos que oneravam ao extremo as finanças do Estado, não se podia conceber que houvesse um município que não tivesse o mínimo de assistência médica. Sobretudo porque, quando chovia no sertão, as estradas tornavam-se intransitáveis e esse município ficava completamente isolado do resto do Estado, às vezes por um a dois meses, e, quem lá adoecia, morria à míngua, sem a mínima assistência médica.

Este ano, 1981, voltamos ao município para ver, inclusive, se o Governo tinha tomado providências neste sentido. E para tristeza nossa, em janeiro deste ano, novamente constatamos a mesma situação.

Sinceramente, não queríamos ser Governador de Pernambuco para fazer obras monumentais, inaugurar empreendimentos fabulosos, sabendo existir municípios de nossa terra sem o mínimo de assistência médica. Talvez numa tentativa de desmentido, o Secretário de Saúde, diante desse pronunciamento que fizemos merecidamente em relação ao Cedro, mandou-nos uma carta dizendo que havia sido firmado um convênio e que, a partir do segundo trimestre deste ano, o Cedro passou a ter médico e enfermeira, o que confirmava a denúncia feita. Quer dizer, fomos em 1980 estava nessa situação, voltamos em 1981 confirmava a mesma situação, em ambas as vezes denunciávamos nos jornais. E, agora, ele vem e diz que agora em abril firmará um convênio dando esse mínimo de assistência médica, com um médico, parece-nos, duas vezes por semana. Isso comprova que nossas afirmações eram verdadeiras, tanto assim que se a partir de abril o Estado atendeu a este reclamo de que nos fizemos porta-voz a tanto tempo, é porque a situação era realmente deficiente.

Enquanto isso, V. Ex^a que é da Paraíba, vizinho de Pernambuco, sabe, por exemplo, que construíram um centro de convenções que é uma coisa magnífica — entrou no modismo, no Brasil, os tais centros de convenções. Não somos contra eles, até são um instrumento realmente de encontros, de exposições, de feiras, de reuniões às vezes importantes até para o desenvolvimento econômico de Estado. O que questionamos é, primeiro: que tenham

que ser centros magníficos, que gastam fábulas e fábulas de dinheiro; segundo: que se tenha que dar prioridade a esse tipo de investimento. V. Ex^a Senador Humberto Lucena, talvez esteja lembrado, já que V. Ex^a é vizinho, e sabe o quanto os Governos Estaduais têm gasto em propaganda. É uma coisa desavergonhada, nunca se gastou tanto em propaganda de prefeito e de governador, por rádio, por televisão e jornal, como se gasta atualmente. Pois bem; o Governador anterior inaugurou um terminal rodoviário no Recife, não se precisa dizer o que foi gasto nesse terminal rodoviário. Ele inaugurou com banda de música, cortando fitinha, espocando foguetes, essa coisa todinha. Pois bem, ninguém até hoje sabe onde fica esse terminal rodoviário, porque foi inaugurado dentro das matas, na periferia do Recife e nem sequer se fez o acesso rodoviário ao terminal.

Não foi no presente Governo, não, mas no Governo anterior. Gastou uma fábula com essa grande obra. E ela lá está, sem funcionar. Das duas uma: ou é uma irresponsabilidade total, se a obra era necessária e não se providenciou para que houvesse acesso à rodoviária, ou, então, a obra não era prioritária. E tanto não era, que acabou uma administração, começou outra que também está para acabar e, até hoje, não se sabe onde fica.

A situação é lamentável. Milhões e milhões são gastos em obras como esta. Enquanto isto, até este ano, Municípios como Granito, Cedro e outros não têm sequer um médico, uma parteira ou um enfermeiro para atender às necessidades mais prementes do povo.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Pois não, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador, é uma característica de País subdesenvolvido e de Governo subdesenvolvido realizar obras monumentais com o sacrifício do povo.

A China não repetiria as muralhas, nem o Egito repetiria, hoje, aquela experiência das pirâmides. Aqui no Brasil o Governo fez tudo que nós condenamos: a Ponte Rio—Niterói, a Tranzamazônica, Itaipu, tudo que "considerava o maior do mundo" ainda que concorresse para que tivéssemos o povo mais pobre do mundo, ou quase. Quer dizer, isso é característica de povo subdesenvolvido, de regime militarista, que é por sua vez expressão de subdesenvolvimento, de país atrasado. E uma fase marcante é exatamente essa, a preocupação de fazer verdadeiros monumentos, ainda que se torne objeto de abandono, como V. Ex^a, em nível menor, se refere ao caso em Pernambuco. Mas se V. Ex^a considerar tudo o que aqui se fez com a preocupação superlativa, obras para eternizar, em pedra e cal, esse Governo da Revolução, verá quanto o Brasil haverá de sofrer para pagar o seu insuportável custo.

O SR. MARCOS FREIRE — Isso até talvez seja para compensar um sentimento de inferioridade.

O Sr. Leite Chaves — De inferioridade. De preocupação. Isso é sociológico! Para terminar. Em Munique, por exemplo, como se administra a cidade? O prefeito procura administrá-la humanamente, fazer o que é necessário: calçadas, abrigos para o povo. E só faz coisas até onde é necessário. O futuro dele cuidarão as novas gerações. Aqui se abandonam totalmente as gerações atuais para que sejam felizes a do 3º milênio. Pudera, com obras que antes mesmo de concluídas já estão condenadas. Exemplo: as usinas atômicas, dentre outras comprometedoras.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex^a assinalou muito bem o contraste entre a riqueza de certos monumentos e a pobreza do povo. Nós já estávamos para concluir e a Presidência nos adverte; vamos acatar a Presidência, mas não podemos, diante desse contraste que V. Ex^a assinalou, deixar de lembrar de uma outra obra feita pela Prefeitura do Recife. Construiu um viaduto fabuloso, no qual gastou milhões e milhões, ligando Boa Viagem à nossa cidade de Olinda. Ótima obra. Para quem tem carro, ótima. Tem um acesso mais rápido, mais eficaz, mais confortável, somente que passando em cima de uma comunidade paupérrima, que é o Coque; fica à direita de quem vai da cidade para Boa Viagem. Sobe-se o viaduto e vê-se aquele seriado miserável de casabres esfarrapados à direita. À esquerda desse mesmo viaduto, a Prefeitura de Recife resolveu fazer um estacionamento periférico em que gastou mais de 100 milhões de cruzeiros e que dá um prejuízo mensal de 1,5 milhões de cruzeiros, dizendo que isso ia resolver o problema do trânsito no centro da cidade. O maior fiasco; os carros não ficam lá, porque quem mora em Boa Viagem não vai ficar no meio do caminho para pegar um ônibus para ir para o centro da cidade.

Então é outro acinte, só teve uma finalidade válida, até hoje, o estacionamento...

O Sr. Leite Chaves — Mas não é o maior estacionamento do mundo?

O SR. MARCOS FREIRE — É. Os técnicos do governo blasonam a grande obra municipal feita, realmente bonita: a iluminação magnífica, o cor-

te, o desenho, a arte, como não tinha finalidade, o Papa quando veio ao Brasil falou de cima do viaduto, olhando de um lado a favela e do outro esse estacionamento, foi onde coube o povo que foi assistir a fala de Sua Santidade.

Mas, isso mostra exatamente o contraste. Se o dinheiro que foi gasto no estacionamento periférico tivesse sido canalizado para melhorar as condições de vida, ali mesmo naquele local, daquela comunidade do Coque, seriam milhares e milhares de pernambucanos que estariam em outras condições de vida.

Contra tudo isso é que nós nos levantamos porque, como dissemos, pode ser que não possamos fazer mais, talvez façamos até menos, mas vamos tentar fazer melhor, porque vamos tentar fazer com o povo.

O Sr. Alberto Silva — Senador Marcos Freire, permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Com prazer.

O Sr. Alberto Silva — Pedindo permissão à Presidência apenas porque o Senador Marcos Freire acabou de falar sobre o terminal rodoviário de Recife que não tem acesso — o terminal foi feito dentro do mato e não tem acesso. Queria lembrar que, no meu Estado, quando deixei o Governo, fiz uma estação rodoviária, simples, moderna, econômica, desmontável, capaz até de mudar de lugar, se for preciso, se a cidade crescer e modulada para crescer com o crescimento da cidade. Econômica, barata, simples e bonita. Pois bem, há sete anos que ela está lá. Custou e com qualquer meia dúzia de milhões de cruzeiros mais e se terminaria aquela rodoviária. O Governo do Estado está pleiteando, agora, aí coisa em derredor de 500 milhões para fazer uma rodoviária suntuosa, a alguns metros daquela. Exatamente porque foi feita no meu Governo, então não se deve terminar. Quem sabe o atual governador de Pernambuco não quer fazer o acesso ao terminal do outro por que foi feito por ele? Mas V. Exª vai resolver o problema quando chegar lá.

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, os exemplos trazidos, aqui, por colegas do Senado comprovam o que falamos de início. O assunto poderia parecer local, mas não o é, ele representa uma amostragem do quadro a nível nacional, porque os que detêm o poder têm uma mentalidade que nós não aceitamos, é a ânsia de, talvez, passarem para a história como construtores por grandes obras, responsáveis de grandes empreendimentos.

O problema do Nordeste é bem típico. V. Exª que preside a Sessão, neste instante, conhece o problema do Nordeste. Há soluções para os problemas nordestinos, mas não se dão essas soluções e cada Governo que chega inventa um novo projeto. O atual Ministro do Interior já inventou um grande canal no rio São Francisco — quer desviar o rio São Francisco ou coisa parecida. Coisas desse tipo mostram a megalomania dos que governam este País. Contra isto é que nos revoltamos.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Marcos Freire, eu desejo, nesta oportunidade, congratular-me com V. Exª e com aqueles que fazem oposição em Pernambuco. Primeiro porque V. Exª, hoje, lançado candidato a governador pelo Estado de Pernambuco, é o resultado do mérito que V. Exª alcançou, no decorrer de uma vida, de serviços prestados ao seu Estado. Lembro-me, muito bem, quando V. Exª, como Prefeito de Olinda, quando sentiu que não poderia governar para o povo, V. Exª renunciou ao seu mandato. De forma que a minha impressão é o fato de que V. Exª conseguiu, dado o seu caráter, à sua formação, granjear a simpatia e a confiança do povo de Pernambuco. Posso afirmar, nesta oportunidade, que o pernambucano, fatigado de um sistema que impôs governos biônicos, não vai, agora, embora o Governo, com o seu casuísmo, lance três candidatos em Pernambuco, a minha impressão é a de que os três candidatos lançados pelo Governo perderão para V. Exª. E vão perder, por quê? Vão perder porque votar nos candidatos do Governo será ratificar as eleições biônicas feitas pelo Governo, nesses últimos anos. Conseqüentemente, sinto-me, nesta oportunidade, feliz em poder apartear V. Exª porque V. Exª está sentindo o problema do Nordeste tendo, como base, o nível social da nossa gente. V. Exª coloca, acima do interesse econômico, do interesse financeiro, a sociedade de Pernambuco, onde o homem, como pessoa humana, aparece em primeiro lugar. Isto é o que basta, Sr. Senador Marcos Freire, em nosso País. As autoridades constituídas colocarem a pessoa humana como pessoa acima de qualquer outro interesse e acima de qualquer outra atribuição. Aceite V. Exª, nesta oportunidade, os meus parabéns e fique certo, V. Exª de que o povo de Pernambuco saberá corresponder à expectativa e a expectativa de um homem para o governo, governando tendo, acima de qualquer interesse, o interesse pelo povo como pessoa. Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradecemos o aparte do Senador Agenor Maria, que é um homem do povo, que tem sofrido as agruras do agricultor, inclusive pela sua profissão e que, realmente, espelha esse sentimento popular. Colocamos, sim, o homem em primeiro plano, sem descuidar dos

problemas econômicos. Mas achamos que a solução dos problemas econômicos passa, necessariamente, pela solução dos problemas sociais.

Andamos, percorremos muitas feiras do Recife e de Pernambuco, neste último recesso, e por exemplo, perguntávamos aos feirantes — com quem conversamos seguidamente, às vezes colocando a mão no feijão que ele estava vendendo — de onde vinha o feijão e as respostas, em sua maioria, eram de que vinha de Irecê, na Bahia, ou de São Paulo ou até do Paraná. Isso mostra a incompetência do Governo. O Nordeste, com tanta terra, não tem sequer auto-suficiência nos gêneros alimentícios de primeira necessidade. Enquanto isso, o Governo diz que a agricultura tem prioridade. Que agricultura é essa que tem prioridade? É a agricultura de exportação, porque o que deveria ser estimulado em primeiro lugar, destinado ao estabelecimento das cidades, para matar a fome do povo, tem que ser importado de São Paulo e do Paraná. Imagine o custo que daí advém.

São coisas desse tipo que mostram a falta de sensibilidade dos que governam neste País. Nós não queremos enganar ninguém, não estamos dizendo que vamos resolver estes problemas, que muitos deles, inclusive, escapam à própria esfera estadual. Mas o que nós queremos deixar bem claro é que a nossa orientação vai ser, necessariamente, de olhar o econômico através do prisma social e, ao mesmo tempo, tentar superar as nossas fraquezas, recorrendo à força do povo. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE. EM SEU DISCURSO:

PLANO PARA UMA ATIVIDADE DE SAÚDE COMUNITÁRIA NO BAIRRO DOS COELHOS

No presente tópico deste projeto descreveremos o plano do trabalho de saúde já conhecido o aceito por centenas de moradores do bairro. O que aqui será descrito é o mesmo que foi discutido nas reuniões de ruas, com algumas modificações apenas na linguagem exposta, feita de forma mais popular e acessível quando dos encontros comunitários.

Pretende-se que as novas atividades de saúde dos Coelhos sejam mais amplas, melhores e com uma maior participação dos moradores. Para isto, a primeira etapa é a organização de vários Grupos de Trabalho, onde cada pessoa poderá se engajar em um ou mais destes grupos. Estes, serão formados por moradores do bairro e colaboradores que não residem no mesmo (médicos, dentistas, analistas, enfermeiras, estudantes, etc). Mas é importante que tais colaboradores de fora sejam escolhidos ou aceitos pelos referidos moradores em reuniões. Isto para que a linha de ação do trabalho não venha a ser quebrada. No momento em que a comunidade aceita um profissional que já é conhecida pelo seu modo de atuar, ou algum outro é indicado por pessoas do trabalho que conhecem sua filosofia, então a unidade do processo permanece. Tal não ocorre se um médico ou enfermeiro, por exemplo, é colocado por alguma entidade para "prestar serviços" à população, mas tendo características e modo de pensar totalmente discrepantes de uma verdadeira ação comunitária. Não só o profissional é logo percebido como um elemento estranho ao trabalho, mas ele próprio se sentirá como tal, pois parece está ali apenas para cumprir um horário remunerado. Isto inclusive já foi observado em experiências de outras comunidades.

Voltamos aos Grupos de Trabalho, estes serão basicamente os seguintes:

- Grupos de vigilantes da saúde do bairro
- Grupo das mulheres grávidas
- Grupo da medicina caseira
- Grupo para atendimento médico
- Grupo de vacinação

O objetivo principal do trabalho dos grupos é de ajudar ao povo a conquistar sua saúde, conscientizando um maior número de moradores a se movimentarem para realizar ações coletivas para resolver seus problemas gerais ou individuais.

Tais grupos terão diversas tarefas a desenvolver conforme descreveremos em seguida.

1. Grupo de Vigilantes de Saúde do bairro —

Serão grupos formados de pelo menos 3 pessoas. Qualquer morador pode ser um "vigilante", desde que tenha idade para assumir responsabilidades. (*) Mas o ideal é que cada rua ou beco tenha um grupo destes. Os participantes de um grupo de vigilantes receberão treinamento para tomar informações sobre as doenças mais comuns no bairro, sobre seu contágio e como elas se alastram, suas causas e conseqüências e o que se deve fazer para combatê-las e evitá-las. Receberão também informações sobre primeiros socorros. Compreender os diversos fatores que determinam as doenças, e os direitos de cada pessoa a ter saúde é o que mais bem entendido deve ser.

(*) As diversas áreas do bairro deverão ter seu grupo de vigilantes, mas...

De posse destes conhecimentos, tais grupos deverão estar sempre os transmitindo aos companheiros de sua rua ou setor de ação. Deverão programar reuniões sobre saúde em sua área, ou para discutir problemas específicos da mesma, ou para tratar de questões mais amplas. Poderão orientar a população sobre a importância das vacinas. Deverão desenvolver atividade de vigilância de saúde também da seguinte forma: pesquisando e anotando da melhor forma possível o aparecimento e o número de casos de uma determinada doença na sua área ou rua. Precisarão sempre estar incentivando os moradores para combater o lixo, a lama e para terem água e esgoto no bairro. Dentro das medidas do possível, poderão até procurar encontrar com o povo, soluções para minorar as doenças de falta de alimento.

É claro que os componentes de cada grupo de vigilantes deverão estar em contato constante com a equipe médica, para levar informações do setor do bairro em que atuam, para convocar médicos ou outros profissionais de saúde à comparecer a reuniões de ruas em que os comparecimentos destes se fizerem necessários, ou até para estar sempre atualizados acerca de assuntos do bem-estar comum.

Assim, com os grupos de vigilantes de saúde, um serviço médico estará mais a par, mais atuante e mais em contato com os problemas do povo.

2. Grupo das mulheres grávidas

É sabido que muitas gestantes, tem diversas dúvidas, desconhecimento e até receios acerca de sua condição. Por outro lado, o contato entre mulheres grávidas, principalmente entre as mais experientes e as que passam por este estado pelas primeiras vezes, quando bem orientado, cria um clima de troca de experiências que gera maior segurança física e psicológica. Exercícios especiais, atividades corporais e condutas específicas podem ser ensinadas. Este grupo, como o nome diz, será formado por gestantes e algumas pessoas com experiências de trabalhos com tais mulheres. Algumas das atividades do grupo serão:

- realizar o pré-natal em grupo, com os exames e condutas médicas sendo explicados e discutidos sempre que possível, havendo inclusive troca de experiências, tornando assim, esta prática não só preventiva mas também educativa.

- prestar informações as gestantes sobre o corpo humano, sobre o processo da gravidez, como se desenvolve o feto dentro de seu corpo, etc.

- atividades de preparação para que se tenha um bom parto

- com a continuidade do trabalho, promover discussões sobre amamentação, primeiros cuidados com o bebê, preparação em grupo do enxoval da criança, e outros assuntos práticos relacionados com o bem-estar do recém-nascido.

- discussões e reuniões com médicos sobre os problemas do aborto, dos métodos anti-concepcionais, das condutas e hábitos benéficos ou prejudiciais a mulher grávida, e demais assuntos desta natureza, principalmente se geram dúvidas e receios na gestante.

- estimular a tomada de consciência da responsabilidade de ter filhos, de se conhecer seus próprios direitos e do filho a ter alimentação, habitação e outras condições fundamentais para a saúde da pessoa humana.

- encaminhar para o acompanhamento psiquiátrico as situações especiais mais graves que eventualmente envolvem o estado pré e pós parto (crise com os familiares, rejeição ansiosa da gravidez, psicose puerperal, etc.)

3. Grupo da medicina caseira.

Participarão deste grupo as pessoas que conheçam e tenham experiência no uso de plantas e ervas no tratamento de diversas doenças, com a finalidade de:

- conhecer melhor e divulgar o valor da medicina caseira na terapia dos males físicos.

- procurar explicações científicas para as curas realizadas com as práticas da medicina caseira.

- criar no bairro, uma farmácia de plantas medicinais.

Já houve no bairro, encontros esporádicos entre moradores e médicos interessados e com alguma prática em medicina caseira. Todavia, nunca se chegou a um trabalho mais organizado. Esta será uma ocasião para um grupo levar esta atividade adiante. Este deverá ser formado por médicos, estudantes da área de saúde, e pessoas do povo que tenham conhecimento desta prática normalmente não fornecida nas faculdades. Será portanto um trabalho de entrosamento entre as terapias formal e popular.

4. Grupo para atendimento médico.

Este grupo é o Posto Médico propriamente dito, que será formado por pessoas que tenham competência técnica ou o venha ter após curso o treinamento especial. Grupo responsável pela assistência médica, dentária e de enfermagem. Os participantes deste, por realizarem atividades profissionais, deverão cumprir horários de trabalho e receber recompensa financeira. Todavia suas funções, conforme estamos sempre deixando implícito, não podem se li-

mitar apenas ao atendimento ambulatorial. É preciso que cada membro da equipe esteja consciente e disposto a uma real ação comunitária de saúde. Tal equipe médica deve ter no mínimo, 4 médicos (clínica geral, pediatria, psiquiatria e ginecologia) 1 dentista, 6 atendentes e 3 trabalhadores de análises laboratoriais. Serão atividades principais:

- Participar das reuniões de ruas (convocadas pelos vigilantes de saúde ou programadas sob circunstâncias necessárias.)

- Estar em contato permanente com os outros grupos, prestando ajuda, colaborando ou orientando-os sempre que for preciso.

- Quando necessário, promover cursos e treinamentos especiais para os moradores do bairro (curso de atendimento — atendente — de enfermagem, primeiros socorros etc.)

- Atendimento médico de crianças, adultos, ginecológico e psiquiátrico, além da assistência dentária, com consultas pré-marcadas e em horários de 2ª à 6ª feira, pela manhã e à tarde. Estes atendimentos deverão seguir a mesma coerência de todo o trabalho, ou seja, um compromisso honesto e sincero com o povo. Assim, por exemplo, o número de clientes examinados por dia não deverá criar condições para um apressado e mau atendimento.

- Realização de exames laboratoriais (parasitológico de fezes, sumário de urina, hemograma, etc), em horários de funcionamento que façam os resultados solicitados estarem prontos dentro de um tempo razoavelmente rápido mas dados com segurança. O laboratório não só terá o objetivo de ajudar no diagnóstico dos clientes, mas também a finalidade de futuras pesquisas sobre doenças do bairro. Para isto é preciso pelo menos 1 analista, 1 técnico em análises e 1 auxiliar (os 3 trabalhadores de análises clínicos acima referidos)

- Curativos e aplicação de injeções, também em horários de 2ª à 6ª feiras pela manhã e à tarde, tarefas efetuadas pelos atendentes de enfermagem. Não se tratará evidentemente de um serviço de emergência médica, mas a prática mostra que diversos ferimentos e acidentes de pequeno porte podem ser solucionados sem que o morador se desloque de seu bairro em busca de um hospital tipo "Pronto-Socorro" ou duma farmácia particular bem equipada, desde que uma boa equipe de atendentes esteja por perto. O fator econômico relativo aos curativos e aplicação de injeções beneficiará também ao morador, que não precisará recorrer aos altos preços de muitas casas farmacêuticas.

5. Grupo de vacinação

Este grupo será formado basicamente pela equipe de atendentes de enfermagem e participantes dos grupos dos vigilantes. Sua função principal será a de organizar um posto de vacinação permanente no bairro, assim como motivar a população para que um número de pessoas se vacinem, na idade certa, contra doenças como: sarampo, difteria, paralisia infantil, tétano, etc.

Cada grupo terá independência para desenvolver atividades próprias, mas obviamente deve se entrosar com os outros sempre que seja necessário. As decisões deverão ser tomadas sem perder a unidade de todo o trabalho. Tais decisões devem sair de reuniões que tenham a participação do maior número possível de integrantes dos diversos grupos mencionados. É válido também que exista uma "equipe de coordenação, constituída por 1 representante de cada grupo, cuja função principal seria a de ajudar e estimular os grupos a desenvolver suas atividades de forma entrosada entre si. Tal Equipe de Coordenação precisará estar por dentro de todos os trabalhos dos setores, estudar e pensar mais sobre os principais problemas de saúde do bairro, para poder assim ser fortemente útil e ativo na comunidade.

Basicamente o trabalho terá os 5 grupos. Serão as atividades indispensáveis para um plano de saúde popular. Todavia outros grupos posteriormente poderão surgir, a medida que estes essenciais estejam atuando. Por exemplo, durante as reuniões de rua para discussão deste projeto, falou-se num possível "Grupo de Famílias", cuja função seria a de juntar pessoas para conversar sobre certos problemas em comum que estejam prejudicando o bem-estar da família, como questões de alcoolismo, incompatibilidade entre pais e filhos, problemas de famílias que tenham doentes mentais como um de seus membros, etc. Mas isto seriam atividades posteriores, que poderiam surgir de acordo com a necessidade de grupos de moradores.

Justificativas

As necessidades do bairro dos Coelhos no setor saúde são alarmantes. Este bairro é uma das áreas do Grande Recife denominadas de "assentamentos sub-normais ou de baixa renda". São nestas áreas que residem os grupos sociais mais desprotegidos e expostos aos maiores riscos. São áreas em que praticamente não existe saneamento básico (água, esgoto) e remoção de lixo e dejetos, as habitações são precaríssimas, densidade demográfica elevada, carência nutricional atingindo a quase totalidade da população, as doenças infecciosas e parasitárias associadas à desnutrição crônica determinam elevados índices de morbidade e mortalidade geral e infantil.

Mesmo reconhecendo que, as ações específicas do setor saúde nestas áreas não são suficientes para reduzir os graves problemas de saúde desses grupos sociais — por resultarem do processo de marginalização sócio-econômico e cultural a que estão submetidos — isto não exclui ou diminui o dever do Poder Público de dar prioridade a estas populações no atendimento às suas necessidades de saúde. No entanto, esta atuação do Setor Público para que seja eficaz é indispensável a participação concreta da população na formulação, planejamento e execução das atividades de saúde.

Este Projeto de Saúde para o bairro dos Coelhos, tendo sido resultado da experiência adquirida por uma equipe de saúde (técnicos + moradores), há 15 anos integrada a comunidade, e de efetiva participação dos moradores, estabelecida através de várias reuniões realizadas em diversos setores do bairro, representa a justificativa mais forte da viabilidade e oportunidade do mesmo.

A solicitação dos recursos financeiros necessários a execução do projeto é dirigida à Prefeitura da Cidade do Recife, pelas seguintes razões:

1. o bairro dos Coelhos está situado na cidade do Recife;
2. a Prefeitura da cidade do Recife solicitou recursos federais para um "Projeto de implantação de uma rede básica de saúde na cidade do Recife", e o bairro dos Coelhos é uma das áreas beneficiadas pelo mesmo.
3. A Secretaria de Saúde da Prefeitura tem condições de articulação com a Secretaria de Saúde do Estado, os Ministérios da Saúde e da Previdência Social, caso seja necessário para a aprovação do Projeto.
4. Em várias oportunidades, assessores da Prefeitura que desenvolvem atividades no bairro, através do "Barracão", demonstraram interesse, simpatia e perspectiva de apoiar as atividades do Posto Médico do bairro.
5. Finalmente, a comunidade entrará com uma substancial participação na área de investimentos considerando que dispõe de prédios adequados ao funcionamento de Ambulatório (um pertencente ao Centro Social e outro, atualmente em reforma, cedido pela companhia de Caridade ao Posto Médico dos Coelhos), equipamentos para consultórios médico e dentário e laboratório de análise e uma equipe de profissionais de saúde capacitados e de plena confiança da população não necessitando de inversões em capacitação de recursos humanos. Esta economia no Setor de investimentos, por si só é suficiente para caracterizar o baixo custo do projeto, apesar da grande amplitude social do mesmo, beneficiando uma população carente de aproximadamente 15.000 habitantes.

Plano de financiamento e prestação de contas

O montante necessário para a execução do Projeto é no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais, ou seja Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) anuais, com reajustes de acordo com os valores dos reajustes do salário mínimo da região.

Estes recursos se destinam basicamente a manutenção da equipe de médicos (4) odontólogo (1) analista (1) técnico de laboratório (1) e atendentes (6).

Os recursos necessários a manutenção (ou reposição) das instalações e equipamentos não estão incluídos neste montante, por virem a ser responsabilidade da própria comunidade, de acordo com as necessidades que se apresentarem.

Esta verba de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais será concedida pela Prefeitura através de convênio feito diretamente com o Conselho de Moradores dos Coelhos que se responsabilizará pela correta aplicação da mesma, bem como por prestar contas à população e a Prefeitura, mensalmente.

A verba deverá ser liberada até o dia 5 de cada mês, com a prestação de contas do mês anterior, sendo apresentada na oportunidade.

Duração do convênio

Este convênio Prefeitura — Conselho de moradores dos Coelhos será firmado por um prazo de 2 anos podendo ser removido ao término.

Recife, 23 de março de 1981.

COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO SAÚDE — COELHOS

Explicitação de custos e dinâmica da aplicação dos recursos financeiros.

No projeto, a solicitação à Prefeitura do Recife da verba mensal de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) está relacionada a custos com pessoal. Por outro lado, os recursos para manutenção do sistema são referidos como provenientes da própria comunidade. Esta formulação traduz, em sua consequência mais profunda, que estando garantido um mínimo de recursos financeiros que possibilite manter, de forma estável, uma equipe de trabalho com condições básicas para o desenvolvimento de suas atividades, todo um conjunto de elementos e fatores de aglutinação social emergirão natural-

mente, expressos nas diversas formas de participação comunitária. Mas, para que isto se efetive, é necessário que haja uma integração verdadeira entre equipe de trabalho, comunidade e propostas de atuação. A essência do Projeto, a sua força maior, é exatamente a participação dos moradores, participação que vem se desenvolvendo e se fortalecendo há 15 anos, e que nem sempre é possível defini-la em dados estatísticos e envolvimento de recursos financeiros.

No que diz respeito a aplicação dos recursos financeiros, algumas considerações faremos a seguir, procurando esclarecer melhor a questão.

Primeira: — todos os recursos financeiros, sejam os provenientes da verba mensal solicitada à Prefeitura, sejam os oriundos da própria comunidade ou de outras fontes, constituirão uma caixa comum, devendo serem utilizados de acordo com o princípio das necessidades;

Segunda: — as verbas destinadas a pessoal serão variáveis, condicionadas às exigências de desenvolvimento dos trabalhos em combinação com o atendimento às necessidades financeiras das pessoas que desenvolvam atividades técnicas, profissionais, de forma a atender o equilíbrio do sistema;

Terceira: — não havendo fixidez na destinação das verbas, os recursos disponíveis serão utilizados de acordo com as necessidades requeridas pelo desenvolvimento dos diversos grupos ou setores de trabalho. Ou seja, num determinado momento, as solicitações maiores poderão advir dos grupos dos vigilantes ou das gestantes. Noutro período, poderá haver uma maior demanda financeira para consertos, conservação ou aquisição de equipamentos necessários ao atendimento médico, etc.

Quarta: — em termos de provisão, para início das atividades, os recursos financeiros, mensais, estão assim distribuídos:

laboratório de análises clínicas	Cr\$ 50.000,00
(custo médio por exame: Cr\$ 300,00)	
conservação de equipamentos, materiais	Cr\$ 5.000,00
material gráfico	Cr\$ 1.000,00
água e luz	Cr\$ 3.000,00
material de limpeza	Cr\$ 1.000,00
para o desenvolvimento dos grupos de trabalho (vigilantes, gestantes, medicina caseira, vacinação), aquisição de materiais didáticos, de divulgação etc.	Cr\$ 10.000,00
material para uso odontológico	Cr\$ 10.000,00

Sub — total

Sub — total	Cr\$ 80.000,00
recursos para pessoal (mínimo de: 4 médicos, 1 dentista, 1 analista, 1 técnico em laboratório, 5 atendentes)	Cr\$ 170.000,00

Quinta: — pela verificação da verba destinada a pessoal, é de fácil constatação que ela é insuficiente para remunerar em níveis de salário mínimo profissional, as pessoas comprometidas no trabalho. Este fato explicita o esforço a ser desenvolvido pela equipe junto a comunidade para assegurar a estabilidade da mesma equipe e o desenvolvimento do trabalho. Para efeito de comparação, se a Prefeitura assumisse os encargos financeiros da remuneração dos componentes da equipe, de acordo com os salários atualmente em vigor e pagos pela municipalidade aos seus servidores, teria que dispor de uma quantia de aproximadamente Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) mensais.

Recife, junho 1981.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 11-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os sucessivos pronunciamentos que os integrantes de nossa Bancada vêm fazendo sobre a grave situação econômico-social do País encontram a sua justificativa não apenas no clima de insatisfação generalizada em relação à política governamental que domina os quatro cantos do Brasil, mas, por assim dizer, na quase rebelião popular que já pode ser facilmente percebida no noticiário do dia-a-dia.

Aí está a imprensa de hoje, em que alguns dos seus mais sérios órgãos trazem fotos da revolta e do desespero de homens que são colocados nas ruas, sem saber como poderão sobreviver.

De fato, somos, hoje, testemunhas de que o desemprego é crescente, e cada vez mais crescente, nos vários setores da atividade produtiva.

Ainda há poucas semanas, falávamos da crise da indústria têxtil, que despediu, só na Região Nordeste, nos primeiros meses deste ano, mais de 5 mil trabalhadores; falávamos da indústria coureira do País e de vários outros setores, onde homens e mulheres estão sendo despedidos. Agora, as manchetes dos jornais mostram que a Mercedes-Benz demite, de uma vez só, 6.200 operários.

São coisas deste tipo que estão levando ao desespero, como de fato os portões dessa empresa foram arrombados por centenas e centenas de trabalhadores, na sua maioria despedidos.

É grave a situação econômica, porém é mais grave a situação social, como decorrência da inaptidão do Governo para dirigir este País, da sua incompetência, da sua incapacidade, talvez dos seus compromissos com interesses outros que não os interesses do Brasil.

Aí está, a procedência das denúncias que a Oposição vinha fazendo. Nossa Bancada, inclusive através dos seus inúmeros porta-vozes, procurava apontar que essa situação iria levar ao desespero. Até hoje ninguém sabe exatamente em que termos a crise da Previdência e Assistência Social se situa. Quando se procura indagar do Governo quais as diretrizes a serem tomadas, os Ministros dizem que o Senhor Presidente da República é que estabelecerá a alternativa cabível.

Não, a solução dos problemas do Brasil não pode repousar apenas na vontade do Senhor Presidente da República. Sua Excelência precisa convocar os setores sociais interessados, para que se debrucem sobre os vários aspectos dessa crise que atravessamos. Este problema da Previdência e Assistência Social não pode ter solução apenas no Palácio do Planalto. É preciso haver uma convocação dos órgãos mais representativos da sociedade brasileira, de empresários a trabalhadores, para enfrentar todos os problemas: da Previdência ao problema do desemprego, da inflação ao problema energético, do balanço de pagamento às dívidas externas.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Com toda satisfação.

O Sr. Alexandre Costa — Não quero perder a oportunidade. V. Ex^a falou agora mesmo, sobre a crise na Mercedes-Benz, que levou à demissão de quase cinco mil funcionários. Ainda há pouco dizia ao Senador Franco Montoro — que é um homem de São Paulo e, naturalmente, em dia com todos os problemas paulistas, principalmente, e também com os brasileiros — que, à medida que se demitem funcionários das indústrias automobilísticas e se alega que os pátios estão lotados de veículos sem mercado, se lêem também, todos os dias, nos jornais, os constantes aumentos de preços dos veículos. Eu, na minha simplicidade, perguntava por que, então, o Governo não abrir mão de 50% do IPI, e as empresas, de outros tantos por cento, para que esses pátios pudessem esvaziar-se e, assim, se evitar a demissão em massa de trabalhadores brasileiros? O fato é que a explicação não existe, nem dá para compreender. Se os pátios estão cheios, lotados de carros, com um estoque imenso, por que, em vez de se congelar o preço ou reduzi-lo, ou o Governo retirar do valor dos carros o imposto que atinge 53% do veículo, cada dia que passa mais se aumenta os preços dos veículos? Sobre isto é que gostaria que V. Ex^a me desse sua opinião.

O SR. MARCOS FREIRE — Nós é que perguntaríamos a V. Ex^a, como Senador da República, integrante das hostes oficiais, se V. Ex^a, como representante do Estado do Maranhão, e outros companheiros seus já foram convocados pelo Executivo para serem ouvidos, serem auscultados e apresentarem as suas sugestões.

É isto que não está ocorrendo neste País; nem V. Ex^a nem o Partido de V. Ex^a, nem os outros partidos representativos da vontade popular, nem os setores sociais, direta ou indiretamente ligados aos problemas brasileiros, têm sido auscultados. E, acontece aquilo que dissemos em relação à Previdência Social: ainda hoje ou ontem, saiu uma declaração ministerial: quem vai resolver é o Presidente da República. Vai resolver dentro de quatro paredes, sem ouvir aqueles, direta ou indiretamente interessados, que no final é o povo brasileiro.

Resultado: já estamos na fase do quebra-quebra. Porque só na indústria automobilística este ano são mais de 70 mil despedidos. Isto num País como o Brasil, em que existe um desemprego estrutural, porque as próprias fontes oficiais dizem que chegam ao mercado de trabalho, a cada ano, um milhão e quinhentos mil novos trabalhadores, e esse mercado só tem capacidade para absorver um milhão por ano. Então, a situação é grave, gravíssima. Um País que não garante o direito mais essencial a todo homem em termos de sobrevivência, que é um trabalho honesto para poder viver, este País não pode negar a gravidade da situação que enfrenta.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Marcos Freire, essa exagerada centralização decisória, a que alude V. Ex^a, poderá inclusive atingir o Congresso Nacional, se prevalecer aquele ponto de vista absurdo de o Senhor Presidente da República utilizar a figura do decreto-lei, para solucionar a crise da Previdência brasileira. Sabe V. Ex^a e como sabem os eminentes Senadores, se realmente Sua Excelência adotar este caminho legislativo, incompatível

com a importância da matéria, com o Congresso em funcionamento normal de trabalho, o que ocorrerá é que nós nos limitaremos a acolher ou não o decreto-lei do Senhor Presidente da República. Sabe V. Ex^a que, pela sigularidade da tramitação, ou nós o aprovamos ou nós o rejeitamos. Não teremos condições sequer de oferecer a nossa contribuição para aprimorar, para modificar, para suprir omissões, do possível decreto-lei do Senhor Presidente da República. Isso é um verdadeiro absurdo e desde já nós alertamos Sua Excelência para este caminho, que não terá sentido, e é reconhecidamente inconstitucional.

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex^a tem toda a razão e não é a primeira vez que o Governo nos ameaça com decreto-lei. Pelo contrário, o uso deste instituto, tem sido, por assim dizer, uma rotina, mesmo quando o Congresso está funcionando, o que tem encontrado o nosso repúdio e o nosso protesto.

Enquanto isso o Governo diz, ainda nos jornais de hoje, pela palavra do Ministro Ernane Galvão, que não tem nada que mudar:

“A política econômica está nas diretrizes do Presidente Figueiredo. Ela é o catecismo dos ministros da área econômica”.

E mais adiante afirma:

“Se existe alguma relação entre este fato — as demissões, — e a política econômica, está muito mais ligada à taxa de inflação, do que às medidas adotadas.”

Como se a inflação já não fosse uma resultante, exatamente, da política econômica-financeira do Governo!

Portanto, o PMDB, através da sua Liderança, uma vez mais ocupa esta tribuna para protestar contra a rigidez desta política, que sem ouvir a Nação, permanece inalterada e quando há alterações é sempre para pior e para tornar mais rígido o modelo econômico que é antipopular e antinacional.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo — Eu gostaria apenas de denunciar, também, à Maioria neste Senado e na Câmara dos Deputados. É preciso fazer isso: porque, neste caso específico da Previdência Social, creio eu que o Congresso Nacional precisa dissecar este caso, ir a fundo mesmo neste assunto. Nós não podemos permitir que o Governo tome decisões como essa, em circuito fechado, em ambiente totalmente fechado, afastado da Nação brasileira, da sociedade como um todo. E o Congresso Nacional que a representa, bem ou mal, precisa tomar posição neste sentido. Eu estou com duas solicitações, eminente Líder, às Comissões de Legislação Social e de Saúde desta Casa já há mais de uma semana, e até agora essas Comissões não se pronunciaram, nem mesmo os seus presidentes. Isso, a mim me parece uma omissão muito grave. E na medida em que o Congresso Nacional, através desta Maioria, continuar agindo desse modo, nós não temos como realmente lutar pelo fortalecimento do Poder Legislativo. O Congresso Nacional, como representante da sociedade, e neste caso, por sua Maioria, pelo PDS, precisa pronunciar-se. E precisa trazer aqui o Ministro da Previdência Social e o Ministro Chefe do Planejamento da Presidência da República, para discutirem conosco, antes que o Governo envie para cá sua mensagem. Agradeço a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex^a tem toda razão, e por isso mesmo o PMDB está tomando essa iniciativa a que se refere o Senador Henrique Santillo.

Mas, Sr. Presidente, ainda no noticiário de hoje nós vemos que o Diretor do Departamento de Estatística da Federação das Indústrias, Paulo Francini, disse ontem que o pior ainda não passou. O número de desempregados deve aumentar até o fim do ano, pois a velocidade das medidas adotadas pelo Governo no combate à inflação está deixando as empresas em situação crítica.

Por outro lado, o próprio Ministro do Planejamento, Delfim Netto, diz que o Governo não tem nenhuma medida em estudo para reativar a economia e garantir os atuais níveis de emprego.

Chegamos, assim, a essa situação e o Governo confessa que não tem nenhuma medida em estudo para reativar a economia e garantir sequer os atuais níveis de emprego. Então, qual o futuro que nos espera?

Dados divulgados ontem pelo departamento de economia da FIESP indicam, para o final do ano, (de janeiro a dezembro de 81, comparada com o mesmo período do ano anterior), um crescimento negativo de 8,6% e uma queda de vendas reais da ordem de 11,5%.

Enquanto isso, num outro campo, o da habitação popular, temos a declaração do Presidente do BNH José Lopes, feita na Escola de Guerra Naval, em que ele próprio confessa:

“Se a inflação não descer aos níveis desejados, como o Governo pretende, as prestações da casa própria ficarão insustentáveis no próximo ano.”

Este ano o reajuste foi na base de 72,2% na prestação da casa própria.

Essa é a situação difícil em que nos encontramos. E, enquanto isto, com a queda do Ministro-Chefe do Gabinete Civil, o seu substituto, numa das primeiras declarações havidas, invoca Goethe para dizer que "prefiro a injustiça à desordem".

Não, nós não aceitamos esse dilema — ou a injustiça ou a desordem. Nós queremos a justiça, a justiça social, com a liberdade, com a ordem e o progresso, mas, não admitimos sequer que voltem aqueles tempos em que, em nome de combater o caos e a desordem ou a agitação, se mantivessem e se agravassem as injustiças.

Por isso mesmo, numa Casa Legislativa como esta, nós que somos Minorias, não queremos do Governo as suas decisões autocráticas em que nem a Maioria é ouvida, mas, sobretudo respeito às Minorias deste País, às Minorias que aqui estão representadas e às outras minorias que, muitas vezes, nem aqui se fazem representar tais, muitas vezes, as discriminações que contra elas se praticam.

Portanto, a nossa palavra é de um Partido de Oposição que aqui está alerta para os rumos que hão de vir, num cenáculo como este de tão tristes previsões, em que o próprio Governo diz que não sabe como deter a presente crise econômica.

E, não se venha apelar jamais para sacrificar novamente os caminhos que nós estamos trilhando, tendo como alvo a democracia neste País, porque há soluções para os problemas do Brasil, mas, estas soluções hão de ser buscadas e encontradas, necessariamente, dentro de um regime de liberdade, em que o povo brasileiro tenha vez e voz para escolher o seu próprio destino. *(Muito bem! Palmas.)*

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 12-8-81 E QUE, ENTREQUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em março de 1979, ocupei a tribuna do Senado, para denunciar que o Dr. João Bosco Braga Barreto, advogado militante, em Cajazeiras, na Paraíba, ex-Deputado Estadual e meu suplente no Senado Federal, fora coagido por agentes da Polícia Federal que teriam chegado até a invadir a sua própria casa, depois de sitiá-la. Na época o acusavam de insuflar os posseiros da área irrigada do Açude Pilões, quando na verdade, ele se limitara, como advogado, a defender os direitos de dezenas de pequenos e pobres agricultores ameaçados de despejo pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

A pronta intervenção do então Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana, junto ao Ministro Petrônio Portella fez cessar, de imediato, a ação arbitrária da Polícia Federal contra o meu suplente no Senado.

Acredito, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Polícia Federal ficou prevenida contra o Dr. Bosco Barreto.

Como sabe o Senado, o Nordeste e, particularmente, a Paraíba, há três anos que vem sofrendo os terríveis efeitos da seca. Se a imensa maioria da população da zona semi-árida já era pobre, quanto mais depois de tão dramática calamidade. Ao longo desses anos, praticamente não houve safra de algodão e de cereais no Sertão, no Cariri e no Curimatã da Paraíba, sem falar na sensível redução dos rebanhos.

Pois bem, o Dr. Bosco Barreto, autêntico líder do seu povo, sensível à situação de fome e até de miséria a que chegavam os flagelados das secas de 1979, 1980 e 1981, na sua condição de advogado e de suplente de Senador, iniciou uma eficiente ação política em defesa dos sagrados direitos dos pequenos e médios agricultores, exigindo das autoridades competentes do Governo Estadual e do Governo Federal, uma pronta e eficaz assistência às vítimas da calamidade.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Humberto Lucena, eu me sinto no dever de apartear V. Exª neste instante, para oferecer o meu testemunho da extraordinária atuação desenvolvida pelo Dr. Bosco Barreto, não apenas nos sertões da Paraíba mas, igualmente, em numerosos municípios do Estado do Ceará, defendendo os oprimidos, as massas marginalizadas, ele que é, sem dúvida, um advogado dos mais destacados e dos mais brilhantes daquela região. Recordo que, em 1974, quando disputava o Senado da República, fui ter às paragens de Cajazeiras, quando o meu avião desceu no campo de pouso daquela cidade, me permitindo, através dele, alcançar aquela região limítrofe, e mais especificamente, os municípios de Ipaumirim, de Baixo, Umari e Lavras da Mangabeira. Naquele instante, em Cajazeiras, fui recebido pelo Dr.

Bosco Barreto e com ele visitei as lideranças políticas da cidade, sentindo nos contatos mantidos que estava diante de um líder dos mais conceituados, dos mais prestigiosos, que marcara a sua atuação por este trabalho obstinado e pertinaz, em favor dos trabalhadores rurais, dos pequenos proprietários da Paraíba e do Ceará. Posteriormente, mantive outros contatos com Bosco Barreto, o último dos quais no dia 1º de agosto, em pleno território cearense. E era, realmente, comovedor constatar ali, no meu Estado, aquelas indagações que nos chegavam a mim e ao próprio Bosco Barreto, sobre o andamento desse processo, considerado verdadeiramente iníquo por todos aqueles que conhecem o trabalho de Bosco Barreto em favor daquela região. Numa reunião política de que participamos na Cidade de Ipaumirim, quando ali ocorria o lançamento da candidatura do Advogado Meira Barbosa à prefeitura local, ao ser anunciada a palavra ao Dr. Bosco Barreto, ele foi delirantemente aplaudido pelos manifestantes. Aqueles aplausos entusiásticos, esfuziantes, nada mais eram do que uma demonstração de solidariedade àquele líder sofrido que tem, de fato, uma tradição de luta em favor dos pobres na região nordestina. Neste instante que V. Exª traz o constrangimento imposto a Bosco Barreto, para o conhecimento da Nação brasileira, através da tribuna do Senado Federal, eu desejo, mais uma vez, já, agora, por seu intermédio, expressar a minha solidariedade àquele advogado e estimulá-lo a prosseguir na sua luta em defesa dos pobres, em defesa dos oprimidos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides, pela sua solidariedade ao ilustre líder paraibano, Dr. Bosco Barreto, sobre cuja atuação V. Exª acaba de dar um depoimento insuspeito, e para mim valiosíssimo, no pronunciamento que estou a fazer da tribuna do Senado Federal.

Prossigo, Sr. Presidente.

No auge de sua campanha, em favor dos flagelados, o Dr. Bosco Barreto, foi veemente nas suas palavras, não poupando severas críticas aos responsáveis pelo poder público estadual e federal. Foi o bastante, para que uma das autoridades que se sentiram atingidas, no caso o Sr. Ministro do Interior oficiasse ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando o enquadramento do Dr. Bosco Barreto na Lei de Segurança Nacional, por ofensa a autoridades e por haver lançado os flagelados contra o Poder Público.

Foi então iniciado um inquérito, pela Polícia Federal, para apurar a responsabilidade penal do Dr. Bosco Barreto.

Registre-se que, graças à ação do meu suplente no Senado Federal, Cajazeiras, onde ele reside e atua permanentemente, foi uma das poucas cidades do sertão paraibano onde não houve assaltos a feiras e a casas comerciais.

Mas a Lei de Segurança Nacional que, no momento ainda é um dos fortes resquícios do autoritarismo excepcional que se instalou no país a partir de 1964, teria de ser acionada contra o Dr. Bosco Barreto, numa evidente demonstração de força do poder central contra aqueles que ousassem levantar a sua voz contra as omissões ou as demasias do Governo.

Com o processo veio a intimação ao Dr. Bosco Barreto para prestar o seu depoimento. Aquele advogado e suplente de Senador, sob a alegação de que não era obrigado a depor e dizendo-se coagido, negou-se a comparecer a Polícia Federal, chegando mesmo a requerer **Habeas Corpus**, cuja liminar depois de concedida pelo Juiz Federal foi tornada sem efeito, sob o argumento de incompetência.

Nesse ínterim, baseado na famigerada Lei de Segurança Nacional, a Polícia Federal emitiu um mandado de prisão cautelar contra o Dr. Bosco Barreto. E, realmente, quando se encontrava numa lanchonete, no centro da cidade de Cajazeiras, em companhia de amigos e correligionários, o meu suplente no Senado Federal, foi preso às 11 horas, do dia 23 de julho último. Depois de induzirem o Dr. Bosco Barreto a entrar num veículo para uma conversa, os agentes da Polícia Federal mandaram avisar aos seus amigos e a sua família que ele estava sendo conduzido preso para a capital paraibana.

Tão logo chegou ao conhecimento do povo a prisão do Dr. Bosco Barreto, iniciou-se um espontâneo movimento de solidariedade àquele homem público, não só em Cajazeiras, como em todo o Estado e particularmente em João Pessoa, onde foi recolhido a uma sala livre nas dependências da Polícia Federal. O Dr. Bosco Barreto recebeu a total assistência jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção da Paraíba, através do Dr. Paulo Maia, em João Pessoa, e do Dr. Boris Trindade, junto a Auditoria Militar, em Recife.

A solidariedade dos partidos de oposição ao Dr. Bosco Barreto, foi total e absoluta, conforme notas publicadas pela imprensa paraibana.

De minha parte, Sr. Presidente, denunciei a V. Exª a inominável violência que atingirá o meu suplente no Senado Federal, solicitando as suas imediatas e eficazes providências junto ao Sr. Ministro da Justiça, no sentido de fazer cessar a coação contra aquele advogado e parlamentar.

A propósito, convém lembrar que muito sabiamente a Constituição Federal de 1946 estendia aos primeiros suplentes as imunidades parlamentares.

O fato é que o Dr. Bosco Barreto que foi detido pela Polícia Federal às 11 horas do dia 23 de julho último, pernoitou na prisão, de onde foi liberado às 12 horas do dia seguinte. Por ocasião do seu interrogatório, o Dr. João Bosco Braga Barreto, num protesto contra a coação de que se julgava vítima, ficou em absoluto silêncio diante das perguntas que lhe foram formuladas, tendo, posteriormente, afirmado à imprensa que só faria qualquer esclarecimento perante a Justiça.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a detenção do meu suplente no Senado Federal, coloca, novamente, em questão, a atual Lei de Segurança Nacional, cujos termos draconianos já não podem perdurar num país que se pretende democrático. Saliente-se, entre outros absurdos jurídicos, que somente esse diploma legal agasalha, no país, o instituto da prisão cautelar que foi o instrumento de que se valeu a Polícia Federal para coagir o Dr. Bosco Barreto. E ainda houve e há quem defenda a adoção da prisão cautelar, em qualquer caso, até mesmo em caso de simples contravenções penais. É incontestável que se trata de uma prisão arbitrária, pois depende apenas do poder de vontade de um Delegado de Polícia.

Tudo isso nos leva cada vez mais à convicção de que é urgente a necessidade imperiosa senão de revogação pura e simples, pelo menos de uma total reformulação da Lei de Segurança Nacional.

Espero e confio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Ministério Público, tão logo receba da Polícia Federal, o inquérito instaurado contra o meu suplente no Senado Federal, Dr. Bosco Barreto, opine pelo seu arquivamento, pois aquele homem público nada mais fez do que assumir, com coragem e altivez, em momento de aflição e de dor, as legítimas e justas reivindicações da sofrida gente sertaneja seriamente atingida e abalada pelas danosas consequências de três anos consecutivos da seca e, portanto, de fome.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 12-8-81 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em substituição ao General Golbery do Couto e Silva está sendo empossado hoje como Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o professor João Leitão de Abreu.

As impressões recolhidas sobre o fato, aqui e ali, conduzem a um vago sentimento de que se encerrou um novo ciclo de divergências acentuadas entre grupos, detentores de poder de decisão, localizados no interior das forças vinculadas ao movimento de 1964.

Essa disputa, concretamente definida, ocorre num momento de sérias e crescentes dificuldades, de toda ordem, para o País.

No entanto, é difícil afirmar que a população brasileira, às voltas com o custo da comida, do transporte, da habitação, vestuário, do subemprego, do desemprego e mais recentemente da previdência, possa estar se interessando por mais esta briga de família.

O trabalhador brasileiro vê tudo de longe, um confronto entre pessoas empregadas ou capazes de arranjar emprego fácil, ele, que além de tudo sabe que o desemprego para si não é só uma possibilidade, podendo ser uma certeza.

Tendo em vista tais questões, Sr. Presidente, é que precisamos analisar o momento. Em primeiro lugar, estamos longe dos anos setenta, quando a pressa de fazer vinha conjugada a toda uma situação favorável, até mesmo sem crítica, pela censura existente a qual não era vista com bons olhos.

Em maio de 1973, o ministro Delfim Netto dizia em Uberaba, Minas Gerais, que somente uma coisa, já superada, se antepunha ao desenvolvimento brasileiro, a nossa impossibilidade de superar os problemas do desenvolvimento sem uma abertura ampla para o comércio exterior. O problema, que permanece, era o de expandir rapidamente as exportações.

O resultado de então levava o ministro a afirmar convicto que "o Brasil tinha encontrado o seu caminho de desenvolvimento".

Na área econômica o professor Delfim Netto pontificava, enquanto discretamente o chefe da Casa Civil, Leitão de Abreu, comandava a administração federal.

Tudo mudou rapidamente. O modelo entrou em crise. O Governo Geisel, iniciado em 1974, sofreu os impactos da mudança no panorama do mercado internacional, e não aprofundou qualquer medida no sentido de vencer os obstáculos. Vencido por eles, legou ao País um esboço de projeto de abertura, timidamente posto em prática, porquanto neutralizado por ações de nítido retrocesso político.

O governo Figueiredo é o da determinação verbal. No entanto, é também aquele em que os componentes do ministério não chegam nem mesmo a ter o conjunto que às vezes salva uma equipe sem grandes expressões individuais.

A verdade é que o ministério Figueiredo tem muito regra três, decorrente de reformulações anteriores, que não passaram da superfície.

O Ministério da Agricultura, quando o País necessita manter elevada a produção de alimentos, tem o seu raio de ação limitado.

O ministro tem pouco pretígio e por isso o homem do campo não confia, pois empenhado em produzir mais, tem obtido uma resposta negativa aos seus esforços — caem os preços do que vende, enquanto adquire sempre mais caros os recursos necessários para continuar a sua atividade.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite V. Ex^a, nobre Senador Evelásio Vieira?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Já ouvirei V. Ex^a, na complementação desta abordagem.

É pequena a sustentação das cotações agrícolas. O mesmo não acontece com o óleo diesel, os fertilizantes e tudo o mais de que precisa.

Ouçõ o eminente Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza — Eminente Líder Evelásio Vieira, eu acabo de percorrer nada menos de 63 Municípios das regiões norte e nordeste do meu Estado. São regiões, eminente Senador Evelásio Vieira, cujas economias centram-se exclusivamente ou quase que exclusivamente na agropecuária. E o desalento que encontrei, sobretudo no norte do Estado de Goiás, onde a agricultura hoje já ostenta um desenvolvimento razoável, para não dizer bom, pois é vastíssima a área cultivada no norte de Goiás, o desalento é de tal forma que inclusive me dá quase a certeza de que se esse grande estado de espírito estiver ocorrendo no restante do País, desgraçadamente nós poderemos ter a certeza de que o País terá que importar mais de 2/3 dos alimentos básicos de que necessita para a alimentação do nosso povo. V. Ex^a, ao criticar, no seu discurso, o Ministério da Agricultura, sobretudo pela falta da fixação de diretrizes seguras para a política agrícola, interpreta, sem dúvida alguma, o pensamento, os dissabores e o desespero de todos os lavradores do meu Estado de Goiás.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Tenha certeza V. Ex^a que Goiás não é exceção, é a regra. Este é o quadro nacional.

O Sr. Lázaro Barboza — O que é muito grave.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex^a

A política energética é um outro exemplo. Existem os programas vítimas de campanhas de descrédito, como o PROÁLCOOL, ou que são descuidados pelo Governo, como o referente ao carvão. Além disso o poder da PETROBRÁS é tal que subverte até mesmo a autoridade do Ministro das Minas e Energia e chega a alcançar o Vice-Presidente da República.

Tudo isso acontece porque existem ministros de diversas classes de prestígios. Até então, muito dependia da boa vontade do Ministro do Planejamento, e num plano mais elevado, do chefe da Casa Civil.

É insustentável, Sr. Presidente, uma situação assim, especialmente porque o País está precisando de uma orientação segura, definida, para enfrentar os problemas atuais que lhe assoberbam.

Falta planejamento à ação governamental, de vez que sem estabelecer objetivos de médio e longo prazos é possível chegar, sem dúvida, a algum ponto, mas sem saber exatamente qual.

Conhecendo essa verdade elementar, no entanto, o Governo prefere o corpo-a-corpo diário com os acontecimentos, de tal forma que até programações existentes (a produção de carros a álcool, um exemplo) passam a viver na corda bamba. Assim, nem mesmo o Ministro da Indústria e do Comércio é capaz de aventurar um prognóstico sobre quantos automóveis a álcool deverão ser produzidos, em 1982, no País.

Uma outra verdade elementar é que se há, para as empresas, necessidade de planejamento de suas atividades, é possível ampliar isso para os países, que são de alguma maneira grandes empresas.

O planejamento é indispensável.

Os problemas do País se acumulam, Sr. Presidente, enquanto falta coerência às ações governamentais. Para fechar o balanço de pagamentos, todo o esforço está sendo concentrado no sentido de aumentar as exportações. O consumo interno, por isso, é reduzido por meio da política salarial e do arrocho tributário. No entanto, de tabela a restrição creditícia, que reduz a atividade das empresas, provoca a queda do número de empregos na economia.

Em vez de só deixar de comer, o trabalhador brasileiro passa também a correr o risco de ficar sem emprego, o que é imensamente pior.

Noutros campos, como a agricultura, a ação governamental padece de continuidade. A contribuição do setor para baixar a inflação, por intermédio

de aumentos na produção de alimentos, mal se iniciou, é desestimulada. Ao setor são negados os preços capazes de perpetuar a produção e afora isso, medidas de maior profundidade, como a reforma agrária, nem mesmo entram em cogitação. Onde ficou o Estatuto da Terra?

As populações rurais, sem terras para produzir, continuam chegando às cidades e a política tributária, que seria um instrumento para modificar a posse e o uso da terra, se exerce num outro sentido, de penalizar o contribuinte e reduzir as forças dos Estados e Municípios.

A poupança nacional é carreada para as mãos da União ou para o consumo de supérfluos. Cria-se no País e se mantém, uma indústria sofisticada, montada a partir da tecnologia e hábitos externos. Aproveitamentos desses recursos de forma produtiva, proveitosa, na produção de bens de capital, é assunto fora de interesse, pois mais vale subsidiar as exportações.

De há muito, produtos aqui elaborados são adquiridos no exterior por preços bem inferiores aos oferecidos aos brasileiros.

A verdade, Sr. Presidente, é que a gente corre o Brasil todo e a queixa é uma só — sobre o preço da alimentação, do vestuário, do medicamento, da habitação, do transporte, etc. O povo brasileiro ganha mal e não se alimenta. Vive debilitado fisicamente. Aí está a explicação, em parte, pelo menos, da corrida à assistência médica da previdência social. Reside aí uma das causas do rombo da Previdência Social.

Mesmo assim o País se endivida, dívidas contraídas para pagar outras dívidas. É um dinheiro que entra no País apenas nos cálculos dos débitos com o exterior, ficando lá fora para os pagamentos dos juros e amortizações do nosso sufocante endividamento.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a fala sobre o problema do álcool, que o Governo não estabelece um princípio, um objetivo, uma diretriz, um caminho. É de se perguntar: e ele vai estabelecer esse caminho, se o álcool subiu 67 dólares o barril, se o Governo socializa os prejuízos e capitaliza os lucros, se nós sabemos que o consumo de álcool é maior que o consumo de gasolina? Um carro que faz 10 Km com um litro de gasolina, com o álcool só fará no máximo 6. Então, se o Governo tem condições de vender o álcool lá fora mais caro e consumir, importando a gasolina mais barato, é lógico que ele vai deixar o Programa Nacional do Alcool jogado às moscas. Mas o grave é que, com isto, o Governo vai perdendo a sua credibilidade, que já está quase a zero. Dizia eu, ontem, em pronunciamento aqui na Casa, que eu não acredito que um Governo sem credibilidade possa ter a força do direito. Porque a força do direito anda de mãos dadas com a credibilidade. Governo que não tem credibilidade não tem a força de direito, não tendo a força do direito ele pode apelar para o direito da força, o que não nos interessa, porque a nós não interessa o revanchismo e não interessa, de maneira alguma, que voltemos ao passado. O que interessa é a porta aberta para a redemocratização do País, pois só participando do processo político é que o povo pode esperar dias melhores. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Num governo planejado, teríamos um PROÁLCOOL dentro de um verdadeiro planejamento, e assim teríamos com segurança o álcool indispensável para a movimentação dos automóveis. Teríamos não apenas as destilarias mistas, teríamos também as destilarias autônomas para dar sustentação aos consumidores do álcool. Não estaríamos enfraquecendo o PROÁLCOOL para exportar álcool industrial, porque os preços do mercado externo, hoje são atrativos. Tudo depende de planejamento e de execução séria e responsável.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — O nobre Líder do PP avança certas conclusões que não estão absolutamente baseadas em fatos. O PROÁLCOOL está em pleno desenvolvimento. Sabe-se, porque esses dados têm sido divulgados, já foram aprovados 200 projetos, num total de 75 bilhões de cruzeiros e a meta estabelecida para 1985, de 10 bilhões e 700 milhões de litros, será alcançada, segundo tudo está indicando. Essas destilarias entrarão em pleno funcionamento, sucessivamente, de tal maneira que o programa se cumprirá como foi previamente estabelecido. Causa-me, portanto, surpresa ouvir do eminente Senador Lázaro Barboza, depois de percorrer mais de 60 municípios do seu Estado, que em 1982 vamos importar dois terços do que será necessário em produtos agrícolas para o consumo do povo brasileiro. Ora, sabemos, porque também fato incontestável, que este ano tivemos a maior safra agrícola do País em qualquer período, e que, não obstante condições adversas, há uma perspectiva ainda favorável para o ano de 1982. Sabemos que o Governo fixou preço mínimo de garantia para os produtos agrícolas e agora adicionou

uma outra providência que me parece também muito digna de registro, nesta ocasião, a correção desse preço mínimo de garantia de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, na projeção para os próximos meses, até alcançar a safra de 1982. Se há um setor que está obedecendo a uma política adequada, planejada, com recursos que estão sendo drenados para incentivos e apoio, é a agricultura. Tanto assim é verdade que aí está o êxito da safra, inclusive este ano e o ano passado, sempre no sentido crescente, coroando de sucesso a política do Governo no setor agrícola. Portanto, nobre Senador, estou certo que V. Ex^a está utilizando apenas uma argumentação em torno de fatos que não estão apoiados na realidade, e que retificará esses conceitos muito em breve.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Senador Aloysio Chaves, é verdade que foram aprovados mais 200 projetos para a implantação de destilarias no Brasil. Mas é verdade também, e V. Ex^a não pode desconhecer, que os recursos não estão sendo liberados.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Para a implantação dessas duas centenas de projetos é necessário 20 bilhões de cruzeiros. Pois bem, os órgãos responsáveis pela liberação desses recursos estão conseguindo, agora, liberar apenas 3 bilhões de cruzeiros. Há uma defasagem neste setor.

É preciso dizer também que, em razão da majoração constante do preço do álcool carburante, o público brasileiro não está comprando automóveis. É alto o estoque de carros movidos a álcool nos pátios das empresas produtoras de veículos neste País. Caiu extraordinariamente a venda de automóveis a álcool, porque hoje, como diz o Senador Agenor Maria, não compensa a ninguém dar preferência ao automóvel a álcool porque a sua manutenção é mais onerosa.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Evelásio Vieira, concordo em parte com V. Ex^a Houve uma redução na venda de veículos movidos a álcool...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — V. Ex^a já concorda. Ótimo. V. Ex^a está concordando conosco.

O Sr. Aloysio Chaves — ...mas também ocorreu o mesmo fato com relação a veículos movidos a gasolina, e a prova está nesta crise que atinge a indústria automobilística, em geral, no País. Vou ao ponto de concordar com V. Ex^a que esse diferencial de preço entre o álcool e a gasolina deve talvez ser ampliado. Ele já foi maior, reduzindo-se, nesse último reajustamento de preço, para uma margem que está em torno de 75%, se não estou equivocado, com relação ao preço da gasolina. Acho que devíamos elastecer, ampliar esta margem e dar justamente para o veículo a álcool condições competitivas no mercado. Sabemos que os veículos a álcool, inclusive pelas alterações que devem ser feitas de ordem mecânica, têm, com raras exceções, um preço superior ao do veículo a gasolina. Este diferencial aumentando, vai assegurar, sem dúvida alguma, a aquisição de um maior número de veículos a álcool, como é do interesse do Governo. Mas também não pode ser numa margem excessivamente elevada, exagerada, que possa atropelar a programação que está sendo feita, inclusive porque não poderemos eliminar um período indispensável para a implantação dessa indústria, dessas destilarias. Elas estão sendo financiadas, esse financiamento continuará, os projetos estão liberados, as usinas deverão produzir a quantidade de álcool estimada como meta para 1985, e, se houve uma desaceleração momentânea, em virtude de problemas de ordem financeira, não temos dúvida nenhuma de que haverá recuperação e será mantida a meta previamente estabelecida.

O Sr. Lázaro Barboza — É pena que a Nação não seja tão otimista quanto o eminente Líder do Governo...

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pois não. Ouço rapidamente o aparte de V. Ex^a nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Nobre Senador Evelásio Vieira, fico grato a V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador, a Nação não pode seguir essas previsões sinistras que a Oposição de vez em quando levanta, como se este País estivesse à beira de um abismo ou de uma destruição.

O Sr. Lázaro Barboza — E V. Ex^a contesta isto?

O Sr. Aloysio Chaves — Eu ouço isto há três anos nesta Casa — no plenário, nos corredores, nas Comissões...

O Sr. Agenor Maria — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a tem toda a razão. Veja bem que nos anos de 1979 o Governo passou a adicionar 20% de álcool na gasolina consumida no País. Naquela época, a produção de álcool era pe-

quena e já se adicionava 20% de álcool à gasolina. Na proporção em que a co-tação do álcool foi subindo no mercado internacional, eles foram tirando o álcool que se adicionava à gasolina e desmoralizando o Plano Nacional do Álcool para o consumo interno...

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!

O Sr. Agenor Maria — Os projetos vão continuar, mas não para produzir álcool para o brasileiro consumir. É como o café que não é produzido para o brasileiro assalariado consumir, para ser vendido ao exterior, barato, vamos produzir álcool para vender ao exterior, V. Ex^a tem toda a razão; o Governo continua, teimosamente, a socializar os prejuízos e capitalizar os lucros. O diabo é que ninguém sabe para onde estão indo os lucros. É tanto assim, que o Ministro da Saúde, semana passada — ninguém melhor do que ele para dizer o quadro de saúde deste País — afirmou que 400 mil brasileiros estão morrendo à míngua. Não foi a Oposição quem disse, foi o Ministro da Saúde. Chegou ao ponto de afirmar que 98% das populações ribeirinhas estão atacadas pela verminose. Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Aloysio Chaves — Senador Evelásio Vieira, o Ministro da Saúde disse isso se referindo à necessidade de ser vacinado o povo brasileiro. Neste particular, o Ministro registrava que a falta dessa providência é que levava ao índice de mortalidade desnecessário e elevado, mas não pelas razões que está dizendo o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — V. Ex^a nos acusa; a nós das Oposições, de pessimistas, nós não somos. Há anos que vínhamos alertando ao Governo, a V. Ex^as, para a situação de dificuldades que o País se encaminhava.

Hoje, o Brasil deve — dívida pública federal — um trilhão e trezentos bilhões de cruzeiros. Isto é muito sério, é muito grave. O País deve ao exterior seis trilhões e quinhentos bilhões de cruzeiros, e nós temos que fazer novos empréstimos, no exterior, para amortizar e resgatar os juros. Estamos com uma inflação, nos últimos doze meses, de 110%. Estamos com subemprego e nós falávamos no ano passado, de que iríamos para o desemprego, hoje nós estamos com desemprego aí crescente. E V. Ex^as, ainda dizem que somos pessimistas? Nós somos realistas. Exatamente pelos senhores serem otimistas, excessivamente, é que o País está nessas dificuldades tremendas, é por isso que estamos nesta situação inquietante.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem!

O Sr. Aloysio Chaves — Concede-me o aparte V. Ex^a? Para retificar dados...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — É por isso, também, que o Ministro Chefe da Casa Civil, o todo-poderoso, desertou.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito bem, nobre Senador Evelásio Vieira!

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Nobre Senador, o meu tempo está esgotado e ainda quero concluir o meu discurso.

O Sr. Aloysio Chaves — Serei breve.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouvirei V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves — Desejo dizer a V. Ex^a o seguinte: os dados que V. Ex^a está apresentando, em si, não têm a significação que V. Ex^a lhes dá. A dívida externa do Brasil é alta, ninguém desconhece este fato, mas está ainda dentro de índices normais, reconhecidos não só pelos banqueiros, pelos especialistas brasileiros, como pelos internacionais. V. Ex^a sabe que essa proporção é de 2,5. Se nós exportarmos, este ano, 25 bilhões de dólares, esta relação representa mais de 67 bilhões, como limite de endividamento. É um dado técnico universal, admitido pelo Banco Mundial, por todas as organizações financeiras. A dívida é elevada, mas não é de tal modo considerável que impeça ao País de administrá-la convenientemente. Era o que desejava dizer a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Uma empresa particular que produz, vende e não consegue — não consegue com recursos próprios — resgatar os juros, as amortizações e tem que contrair novos empréstimos para saldar esses compromissos, essa empresa está no vermelho, vai à falência. É claro, que o Brasil não vai à falência, porque os seus líderes não vão decretá-la, mas nós estamos perdendo a nossa soberania, porque as normas econômicas já estão sendo ditadas no Brasil pelos nossos credores, Senador Aloysio Chaves. Mas eu voltarei ao assunto para dialogar especialmente com V. Ex^a, neste terreno.

Sr. Presidente, as dificuldades são muitas. As alternativas existem e podem ser aprofundadas, de forma a formar um todo único, coerente e voltado para a soberania do País.

Nesse clima toma posse o novo chefe da Casa Civil da Presidência da República, Prof. Leitão de Abreu sob grande expectativa.

O cargo em si é da maior importância, pois compete ao ministro ocupante da Casa Civil, em última análise, coordenar a Administração federal, tarefa não muito fácil, especialmente nos dias atuais.

O Professor Leitão de Abreu, que mereceu a escolha, é um homem de cultura, de gabinete, muito embora tenha uma experiência pública de muitos anos. Podemos dizer que é um homem de cumprir missão.

À vista disso, e considerando que a atual equipe ministerial demonstra despreparo, cremos que é chegado o momento de ser realizada uma ampla modificação ministerial em nosso País, aproveitando-se que a saída do General Golbery de fato encerrou um ciclo. Cabe ao General Figueiredo assumir o vazio que se cria, impondo uma orientação segura, um comando unificado à ação governamental, pela escolha de um ministério que seja, antes de tudo, articulado e cabalmente prestigiado, sem figuras de expressão superior às demais.

É a hora de o General João Baptista Figueiredo assumir definitivamente a parcela de governo que outorgou, fato que tem sido característica do Poder Executivo nos últimos meses, pois clara é a divisão, em tudo por tudo indefinida, de áreas que se interpenetram.

Só desta forma será possível encerrar-se o ciclo atual, permitindo ao País a requisição da confiança, dentro de um clima de planejamento coerente, coordenação das atividades governamentais, e sobretudo preocupação pelos destinos do País e do seu povo tudo num trabalho sério, responsável.

Sr. Presidente, concluo. Saudando, ontem, o Presidente Luiz Herrera Campins, o General Figueiredo defendeu que, "tanto no âmbito interno como no tocante à reforma do sistema internacional, só o diálogo poderá canalizar as mudanças por vias pacíficas e equilibradas."

Queremos manifestar a nossa concordância com essas palavras, pois temos defendido exatamente isso, o diálogo para alcançar, dentro de um quadro de amplas garantias democráticas, as mudanças necessárias a um futuro promissor para nosso País.

O que é válido no plano internacional, acreditamos seja oportuno também exercer no plano interno. Por isso temos colocado como fundamental o diálogo, mas efetivo, amplo, com a participação de todas as correntes que estejam dispostas a ele. No Brasil, todos desejam e todos querem participar.

Mas para que possa haver diálogo é preciso que sejam definidos os interlocutores. No âmbito do Congresso Nacional, o partido do Governo, o PDS, deve assumir o papel de interlocutor com as oposições brasileiras, tendo como fiador o próprio Chefe do Poder Executivo.

Apesar do que se tem dito em contrário, no que respeita à reforma eleitoral não tem havido diálogo, enquanto relativamente à legislação dos estrangeiros, somente depois da ação da Igreja, houve uma abertura nesse sentido, mas ainda assim, precária.

O diálogo tem de ser amplo e abarcar os diversos campos de interesse. Vamos agora, no caso da Previdência Social, que tudo é resolvido às escondidas pelos ministros sem que o Congresso Nacional participe dele e o problema é grave, tanto assim que tem sido apresentado como uma das causas da queda do general Golbery.

Diálogo, Sr. Presidente, não só com patrões, mas também, com os operários. Os dirigentes do Governo federal têm mantido encontros, como ainda aconteceu ontem, com os patrões, mas não têm ido estabelecer o diálogo com os operários. É preciso o diálogo com todos os segmentos da sociedade brasileira.

Queremos um diálogo que chegue até nós, que seja sobre a criação de uma nova ordem interna brasileira, desde que, aqui, os problemas são mais graves.

Por outro lado, embora os problemas internos sejam mais graves, doutra parte a resolução para eles é mais fácil, uma vez que, pelo diálogo, haja o apoio de todos os setores da sociedade brasileira favoráveis a mudanças, setores esses que englobam certamente a maioria da população brasileira.

Com a palavra, o Presidente João Baptista Figueiredo, que desde a última quinta-feira, por certo, não terá mais inibições para uma desenvoltura plena e o comando pleno desta Nação. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 12-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. GABRIEL HERMES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu, no Rio de Janeiro, ontem, o ex-Senador Marechal Zacharias de Assumpção, que representou o Estado do Pará, durante oito anos, nesta Casa.

Era o Marechal, quando chegou ao Pará para comandar a 8ª Região Militar, o mais jovem General do Exército brasileiro. Estudou no Colégio Militar, do Rio de Janeiro, ingressando posteriormente na Escola de Aperfeiçoamento.

mento do Exército. Fez a seguir os cursos da Escola de Estado Maior do Exército, o de Alto Comando, e o de Ecole de Loraine, e merecia o elevado posto de Marechal falecido.

Em 24 de outubro de 1945, quando comandava a 8ª Região Militar, do Estado do Pará, e as lutas políticas, no meu Estado, eram as mais deploráveis de que temos notícia, nós as conhecemos e delas participamos desde 1930. Dirigia o Estado um dos homens alçados ao poder pela Revolução de 30, o ex-Senador Magalhães Barata, e as oposições foram buscar o Marechal Assumpção, homem que havia feito grandes relações com a sociedade e conquistado muita simpatia no meio do povo. Havia sido, também, quem organizou o contingente da FEB que foi à Itália. O General, nosso candidato, aceitou numa luta tremenda e dolorosa, da qual ainda nos lembramos, e perdeu essa campanha, como perdemos nós de oposição, que sofríamos perseguições, coações do poder estadual.

Convocadas as eleições de 1945, com a queda, em 24 de outubro de 1945, do Presidente Getúlio Vargas, o General chegou a assumir o Governo do Estado, por alguns dias, passando-o depois ao falecido e honrado Desembargador Maroja Neto.

Com as eleições de 1947, foi candidato ao Governo do Estado, com apoio de todos os partidos, menos da UDN, cujo candidato era o ex-Senador Prisco dos Santos. Foi derrotado, nesta altura; porém, em 1950, pela segunda vez candidato pela Coligação Democrática Paraense, que reunia todos os partidos da época, dos quais temos que manter saudade pelo que de bom fizeram pelo nosso Estado, refiro-me ao PSP, à UDN, ao PL, ao PSB e ao PR.

Candidato desses partidos, em nome da Coligação Democrática Paraense, foi eleito o Marechal Zacharias de Assumpção, que trouxe a tranquilidade ao nosso Estado, fez um governo no qual se restabeleceu a ordem e, com isto, deixou, tranquilizado o Estado.

Meu convívio que desde a sua chegada a Belém foi constante com o Marechal, acentuado foi no período em que governou, exatamente o em que eu, embora pertencendo às oposições e tendo feito a campanha da Oposição, fui elevado à Presidência do Banco da Amazônia pelo Presidente Getúlio Vargas.

Em 1958, uma coligação de partidos, os mesmos que o elegeram, levaram o Senador quando deixava o Governo a representar o Estado nesta Casa, sendo seu competidor o também saudoso e grande político paraense, que foi o Dr. Agostinho Monteiro, cujo nome cito com a maior saudade, de vez que foi um homem que muito honrou o nosso Estado e que bem o representou em todas as fases de sua vida pública.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Gabriel Hermes, sei que não é permitido aparte em homenagem de pesar mas desejo assinalar que V. Exª, neste momento, representa o pensamento da Bancada do Pará no Senado Federal e fala em nome de todos nós para prantear a memória desse ilustre brasileiro, Marechal Zacharias de Assumpção que prestou relevantes serviços ao nosso Estado.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito me honra o aparte do Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena — Desejo manifestar a V. Exª a solidariedade também dos companheiros da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro às homenagens que V. Exª presta à memória do ex-Senador Zacharias de Assumpção sem dúvida um homem público que deixou um nome honrado nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito grato a V. Exª

Integrou, na Câmara Alta, a representação da União Democrática Nacional. Participou de quase todas as comissões. Em missão oficial visitou a Inglaterra, a convite do Parlamento daquele país, tendo participado da Conferência Interparlamentar de Lousanne, na Suíça, e de muitas outras.

O Adalberto Sena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Pois não, com muita honra.

O Sr. Adalberto Sena — Somente para dar a minha solidariedade pessoal e a daqueles que represento no Senado às palavras de V. Exª sobre o falecido General Zacharias de Assumpção que conheci aqui, logo que iniciei o meu mandato, e de quem me tornei amigo, porque nele sempre encontrei um motivo de convivência e uma solidariedade sincera aos ideais acreanos.

O SR. GABRIEL HERMES — Grato a V. Exª

Srs. Senadores, voltou o Senador, depois de deixar esta Casa, a ser candidato ao Senado, em 1958. Lamentavelmente, nesta altura, contra os seus velhos companheiros, tivemos a tristeza de vê-lo derrotado, sem que nunca

quebrasse ele a sua amizade com todos os velhos companheiros. Era uma posição respeitada. Mais uma vez voltava, logo depois da Revolução a se candidatar ao governo do Estado, contra o Sr. Alacid Nunes, que foi feito candidato pelo Senador Jarbas Passarinho. Mais uma vez tínhamos que tomar posição contra o nosso querido amigo Zacharias de Assumpção e vê-lo, com muita tristeza, derrotado. Mas ele representava, como nos dizia, uma posição que respeitamos e que não quebrou a nossa amizade com o falecido companheiro, que deixou um círculo de amigos imenso, entre os seus correligionários do Pará, entre os seus companheiros do Senado, porque já de muitos, os mais antigos nesta Casa, ouvi palavras de muita saudade e de boas lembranças dessa figura humana de soldado valente, como o tivemos no nosso Estado, quando nós jovens o buscamos para nos ajudar a tirar dali, do Governo, do comando do Estado, uma quase ditadura dentro do nosso Estado, do Sr. Magalhães Barata.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller — Eu falo em nome do Partido Popular e quero solidarizar-me com V. Exª, com o povo paraense e com o próprio Senado quando sofrem a dolorosa perda de um homem que abrilhantou este plenário, abrilhantou esta Casa e que, no momento, serve muito bem de exemplo para nós, porque foi eleito Governador do Pará por uma coligação, hoje tão repudiada pelos membros do Partido do Governo. Coligação que normalmente o elegeu, derrubando o sistema vigente daquele Estado. De modo que apresento meus sentimentos ao Governo do Pará, a V. Exª, que conviveu com ele, e meus aplausos à coligação, que é uma forma democrática de conquistar o poder.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito grato, nobre Senador.

Possua o Marechal, Srs. Senadores, as seguintes condecorações: Medalha de Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar; Medalha de Ouro de Guerra; Medalha do Pacificador e Medalha de Comendador da Legião do Mérito dos Estados Unidos.

Viúvo de Dona Diva dos Santos Assumpção, deixa viúva, de um segundo casamento, Dona Elvira da Luz Assumpção e os seguintes filhos: Kleber, Maria Helena, Wilma, Alex, André, Lexandre, Ana Maria, Azaury e Azael.

E aqui transmitimos a sua família a palavra de saudade daquele em que já não podemos falar coisas de nosso Pará, que amamos, e ele sempre lembrava, mesmo com seus 86 anos, quando buscávamos ouvi-lo. A nossa saudade ao valente, simples, bom companheiro que, quando no Governo do Estado, nos dava colaboração, amizade continuada e a surpresa de descer do Palácio do Governo e nos surpreender, na direção do banco, unicamente com o seguinte desejo: "Gabriel, aqui vim para tomar um café com você trazer o meu abraço, e trocar idéias".

A Zacharias de Assumpção, a nossa saudade.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, para que faça parte integrante do meu discurso noticiário relativo ao infausto acontecimento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO:

MORREU ZACHARIAS DE ASSUMPÇÃO, HOMEM QUE GOVERNOU SEM ÓDIOS NUMA ÉPOCA DE VIOLÊNCIA

Carlos Roque

Morreu ontem, no Rio de Janeiro o marechal Alexandre Zacharias de Assumpção, figura política da maior importância na história republicana do Pará. Aqui surgiu nos últimos anos do Estado Novo, como comandante da 8ª Região Militar. De índole bonacha, alegre, afável (às vezes irascível), amante da vida social, em pouco tornou-se uma figura acatada e estimada nas camadas mais elitizadas de nossa terra. No dia 30 de outubro de 1945, em virtude dos acontecimentos havidos na Capital Federal, que culminaram com a renúncia do Presidente Getúlio Vargas, o então general Zacharias de Assumpção assumiu a Interventoria do Pará, em lugar de Lameira Bittencourt que, na véspera substituíra, nessa elevada função, o então coronel Magalhães Barata, que pedira licença a fim de se desincompatibilizar e poder disputar, pelas urnas, as eleições para o Congresso Constituinte, anunciadas pelo Governo central.

Como interventor, Assumpção passou pouco tempo. Em seu lugar foi nomeado o desembargador Maroja Neto, no dia 6 de novembro. Contam — e é um fato verídico — que Assumpção, na qualidade de interventor, humilhou Magalhães Barata. E como militarmente era seu superior hierárquico, Barata não pôde revidar.

Em 1947 os partidos que formaram a Coligação Democrática Paraense (afora o PSD, somente a UDN e o PTB ficaram de fora) precisavam de um

nome para enfrentar o candidato a governador apontado por Barata, que era Moura Carvalho. Como estávamos saindo de uma ditadura, e como Barata era militar, assim como seu candidato, os coligados convidaram o general Assumpção para disputar o pleito governamental. Assumpção aceitou. Na época, os pessedistas, em cartazes ou pichando os muros bradavam "que não votasse no "forasteiro". Houve um terceiro candidato, o médico João Prisco dos Santos, pela UDN. Venceu Moura Carvalho, com larga maioria.

Em 1950, a UDN e o PTB se juntaram à Coligação e apontaram, novamente, Assumpção contra Barata. Foi, talvez, o mais memorável pleito já realizado no Pará; as paixões políticas atingiram o auge, havendo violência sem conta, tanto física como morais. Assumpção era o apoiado pela *Folha do Norte*, que, por isso viu-se alvo de ataques da polícia, tendo seu diretor, Paulo Maranhão, sofrido condenável atentado, em um banho de fezes recolhidas do leprosário; num comício, um estudante foi morto a bala. A situação chegou a um ponto que as forças federais intervieram, para garantir o pleito, realizado num clima de tensão e enorme expectativa. Assumpção venceu por diminuta margem de votos; houve recursos, mas a vitória sorriu, mesmo para os oposicionistas (555 votos). E nas suplementares. E para garantir essas suplementares a Polícia Militar do Estado rebelou-se e depôs o governador interino, Waldir Bouhid, assumindo o mais alto cargo do Estado o desembargador Arnaldo Lobo (fevereiro de 1951).

Assumpção assumiu no dia 20 de fevereiro de 51, com a cidade de Belém engalanada (como era reduto oposicionista, Belém era denominada de "cidade heróica"). Governou até 31 de janeiro de 1956, quando seu grande rival, Magalhães Barata, voltou ao Governo, pois vencera a eleição disputada no ano anterior contra Epílogo de Campos, candidato dos coligados. No Executivo paraense, Assumpção realizou uma excelente obra administrativa, ajudado que foi por um secretariado que reunia a nata do Pará. Saneou as finanças, criando a Força e Luz do Pará e dando aos paraenses uma completa liberdade política. E isso — agora que Assumpção morreu — o imortalizou na História do Pará: foi o governador mais democrático que já tivemos, embora militar, habituado a rigidez da caserna, mostrou ser mais civil do que muitos e muitos civis. Nunca precisou de seguranças, nem de guarda-costas. Numa época de tanta agitação, de tantos ódios acumulados ao longo dos anos, andava sozinho pelas ruas, participando dos "fotings" de sábado pela João Alfredo, não perseguiu ninguém. Cometeu seus erros, mas no somatório de erros e virtudes o que fez de bom pesou muito mais.

Em 1957 foi eleito senador da República, com grande votação. No pleito tiveram, como opositor o médico Agostinho Monteiro, político tradicional do Pará, antigo líder da Coligação mas que acedera a um convite de Barata, que desejava, em sua última gestão, reconciliar-se com velhos adversários. Em 1960, com a política paraense totalmente modificada — Barata morrera

no governo, sendo substituído por Moura Carvalho, o candidato pessedista e senador Lameira Bittencourt também morrera — Assumpção candidatou-se ao governo; mas o prefeito de Belém na época, Lopo de Castro, também se candidatou. Houve demarches, ficando acertado que ambos renunciariam, para a escolha de um "tercius". Após as renúncias, as preferências recaíram sobre o advogado Aldebaro Klautau, velho líder antibaratista desde os tempos da Frente Única Paraense (34/35) e um dos baluartes da Coligação até 1953, quando renunciou ao seu mandato de deputado estadual por discordar da linha política que estava sendo adotada. Ele disputaria com o também advogado Aurélio do Carmo, as preferências do eleitorado. Mas dois meses antes de ser travado o pleito, Assumpção decidiu-se a voltar, registrando a sua candidatura por um partido pequeno. Com a Coligação dividida, venceu o candidato do PSD.

Após a Revolução de 1964, pode-se dizer, uma inversão total na política paraense, acontecendo fatos que ninguém, em sã consciência, um dia poderia julgar que acontecessem. Com a cassação dos direitos políticos de todos os chefes do PSD (Moura Carvalho, Aurélio do Carmo, Newton Miranda, Isaac Soares, etc), o antigo partido majoritário ficara sem opções eleitorais para o pleito governamental de 1965. Por outro lado, como era um partido visado pelos revolucionários, precisava apresentar um candidato que tivesse o respeito das Forças Armadas. E deu-se o imprevisível: escolheu exatamente Zacharias de Assumpção, que fora o maior adversário de Barata. E o jornal *Folha do Norte*, que passara a vida toda combatendo Barata, e, em consequência, o PSD, apoiou a candidatura pessedista contra o de Alcid Nunes. Alacid ganhou.

Dois anos depois Assumpção filiou-se à ARENA, quando os antigos partidos foram extintos. Mas não conseguiu eleger-se para a Câmara Federal.

Hoje, o "general da vitória", o "redentor do Pará" já pertence à História, esta História que é implacável em seus julgamentos. Mas com certeza ele será absolvido pelos julgadores. A bandeira que a favor dele levantou a *Folha do Norte* (foi um dos poucos políticos com quem Paulo Maranhão nunca brigou, com ele, e com Lauro Sodré e Eurico Valle) foi de uma força de um poder de penetração tamanho que perdeu anos a fio. Assumpção governou o Estado em uma época difícil, em que o ódio, conforme já frisamos, era uma constante na vida diária dos políticos paraenses. Mas governou sem ódio. Tanto que seus próprios adversários, anos e anos depois, lançaram-no como das armas para derrotar o candidato revolucionário (com o apoio do PTB, outro fato patético, tomando-se em consideração que o PTB foi o partido mais perseguido pela Revolução). A estratégia não deu certo, pois os baratistas, ortodoxos não aceitaram o fato de Assumpção ser o candidato do partido de Barata. O que em muito ajudou a dupla então unida Jarbas Passarinho — Alacid Nunes a vencer o pleito por maioria absoluta.

MESA**Presidente**

Jarbas Passarinho

1º-Vice-Presidente

Passos Pôrto

2º-Vice-Presidente

Gilvan Rocha

1º-Secretário

Cunha Lima

2º-Secretário

Jorge Kalume

3º-Secretário

Itamar Franco

4º-Secretário

Jutahy Magalhães

Suplentes de Secretários

Almir Pinto

Lenoir Vargas

Agenor Maria

Gastão Müller

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO PARTIDO DO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO****PMDB****Líder**

Marcos Freire

Vice-Líderes

Roberto Saturnino

Mauro Benevides

Humberto Lucena

Pedro Simon

Orestes Quêrcia

Henrique Santillo

Lázaro Barboza

Evandro Carreira

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO
PARTIDO POPULAR — PP****Líder**

Evelásio Vieira

Vice-Líderes

Affonso Camargo

José Fragelli

Gastão Müller

Mendes Canale

Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO PARTIDO
DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS****Líder**

Nilo Coelho

Vice-Líderes

Aderbal Jurema

Aloysio Chaves

Bernardino Viana

Gabriel Hermes

José Lins

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho

Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza

Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho

Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leite Chaves

Vice-Presidente: Martins Filho

Titulares**PDS**

1. Benedito Canelas
2. Martins Filho
3. João Calmon
4. João Lúcio

Suplentes

1. Dinarte Mariz
2. Lourival Baptista
3. José Caixeta

PMDB

1. Leite Chaves
2. José Richa

1. Agenor Maria

PP

1. Mendes Canale

1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Terças-feiras, às 11.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3378

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alberto Silva

Vice-Presidente: José Lins

Titulares**Suplentes****PDS**

1. José Lins
2. Eunice Michiles
3. Gabriel Hermes
4. Benedito Canelas

1. Raimundo Parente
2. Almir Pinto
3. Aloysio Chaves

PMDB

1. Evandro Carreira
2. Mauro Benevides

1. Marcos Freire

PP

1. Alberto Silva

1. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493

Reuniões: Terças-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Aloysio Chaves

1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Aloysio Chaves
2. Hugo Ramos
3. Lenoir Vargas
4. Murilo Badaró
5. Bernardino Viana
6. Amaral Furlan
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente

1. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Martins Filho
5. Aderbal Jurema

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Marcos Freire
3. Nelson Carneiro
4. Leite Chaves
5. Orestes Quêrcia

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Humberto Lucena

PP

1. Tancredo Neves
2. José Fragelli

1. Mendes Canale

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972

Reuniões: Quartas-feiras, às 9.30 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 4315

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Lourival Baptista
2. Bernardino Viana
3. Moacyr Dalla
4. José Caixeta
5. Martins Filho
6. Murilo Badaró

1. Luiz Cavalcante
2. Almir Pinto
3. Aderbal Jurema
4. José Lins

PMDB

1. Lázaro Barboza
2. Mauro Benevides
3. Laélia Alcântara

1. Henrique Santillo
2. Evandro Carreira

PP

1. Saldanha Derzi
2. Luiz Fernando Freire

1. Affonso Camargo

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499

Reuniões: Quartas-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3168

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Richa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Bernardino Viana
2. José Lins
3. Arno Damiani
4. Milton Cabral
5. Luiz Cavalcante
6. José Caixeta

1. Lomanto Júnior
2. Gabriel Hermes
3. Vicente Vuolo
4. Benedito Canelas

PMDB

1. Roberto Saturnino
2. Marcos Freire
3. José Richa

1. Pedro Simon
2. Teotônio Vilela

PP

1. José Fragelli
2. Alberto Silva

1. Affonso Camargo

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal 3256

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Aderbal Jurema

Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Aderbal Jurema
2. João Calmon
3. Eunice Michiles
4. Tarso Dutra
5. José Sarney

1. Lomanto Júnior
2. Gabriel Hermes
3. João Lúcio

PMDB

1. Laélia Alcântara
2. Franco Montoro
3. Pedro Simon

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides

PP

1. Gastão Müller

1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Quintas-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3546

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Raimundo Parente	1. José Guimard
2. Lomanto Júnior	2. Lourival Baptista
3. Amaral Furlan	3. Benedito Canelas
4. Amaral Peixoto	4. Vicente Vuolo
5. Martins Filho	5. José Lins
6. Tarso Dutra	
7. Gabriel Hermes	
8. Bernardino Viana	
9. Almir Pinto	
	PMDB
1. Mauro Benevides	1. Humberto Lucena
2. Roberto Saturnino	2. Paulo Brossard
3. Pedro Simon	3. José Richa
4. Teotônio Vilela	
4. Franco Montoro	
	PP
1. Tancredo Neves	1. Saldanha Derzi
2. Affonso Camargo	2. José Fragelli
3. Mendes Canale	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Raimundo Parente	1. Arno Damiani
2. Aloysio Chaves	2. Aderbal Jurema
3. Moacyr Dalla	3. Almir Pinto
4. Eunice Michiles	
5. Gabriel Hermes	
	PMDB
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena	2. Nelson Carneiro
3. Jaison Barreto	
	PP
1. José Fragelli	1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Milton Cabral	1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante	2. Gabriel Hermes
3. José Lins	3. Martins Filho
4. Almir Pinto	
	PMDB
1. Henrique Santillo	1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela	
	PP
1. Affonso Camargo	1. Alberto Silva

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Almir Pinto	1. Tarso Dutra
2. Lomanto Júnior	2. Aderbal Jurema
3. Amaral Furlan	3. José Sarney
4. Amaral Peixoto	4. Murilo Badaró
5. Benedito Canelas	5. José Caixeta
6. Arno Damiani	
7. Moacyr Dalla	
8. Raimundo Parente	
9. Vicente Vuolo	
	PMDB
1. José Richa	1. Marcos Freire
2. Orestes Quêrcia	2. Jaison Barreto
3. Evandro Carreira	3. Humberto Lucena
4. Lázaro Barboza	
5. Agenor Maria	
	PP
1. Gastão Müller	1. Alberto Silva
2. Affonso Camargo	2. Luiz Fernando Freire
3. Mendes Canale	

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3122

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares	Suplentes
	PDS
1. João Calmon	1. José Sarney
2. Murilo Badaró	2. Moacyr Dalla
3. Aderbal Jurema	
	PMDB
1. Adalberto Sena	1. Evandro Carreira
	PP
1. Saldanha Derzi	1. Mendes Canale

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Luiz Viana	1. Aderbal Jurema
2. Tarso Dutra	2. Bernardino Viana
3. Lomanto Júnior	3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto	4. Moacyr Dalla
5. João Calmon	5. Martins Filho
6. Aloysio Chaves	
7. José Sarney	
8. Lourival Baptista	
	PMDB
1. Paulo Brossard	1. Leite Chaves
2. Nelson Carneiro	2. Pedro Simon
3. José Richa	3. Roberto Saturnino
4. Mauro Benevides	
5. Marcos Freire	

PP

1. Luiz Fernando Freire
2. Tancredo Neves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3254

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Lomanto Júnior	1. Benedito Canelas
2. Almir Pinto	2. João Calmon
3. José Guimard	3. Arno Damiani
4. Lourival Baptista	
	PMDB
1. Henrique Santillo	1. Laélia Alcântara
2. Jaison Barreto	
	PP
1. Saldanha Derzi	1. Gastão Müller

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Dinarte Mariz	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. José Guimard	3. José Caixeta
4. Murilo Badaró	
	PMDB
1. Mauro Benevides	1. Orestes Quêrcia
2. Agenor Maria	
	PP
1. José Fragelli	1. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares	Suplentes
	PDS
1. Raimundo Parente	1. Helvídio Nunes
2. Aderbal Jurema	2. Bernardino Viana
3. Lourival Baptista	3. José Guimard
4. Moacyr Dalla	
	PMDB
1. Agenor Maria	1. Lázaro Barboza
2. Humberto Lucena	
	PP
1. Gastão Müller	1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Vicente Vuolo
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vicente Vuolo
2. Benedito Ferreira
3. Aloysio Chaves
4. Milton Cabral

Suplentes

PDS

1. Lomanto Júnior
2. Luiz Cavalcante
3. Amaral Peixoto

PMDB

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza

PP

1. Alberto Silva
1. Affonso Camargo

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3130

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
— Andar Térreo — 211.3407

Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510
Mauro Lopes de Sá — 211-3509
Clayton Zanlorenzi — 211-3502
Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503
Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE
INQUÉRITO**

Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511
Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512
Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 3501
Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982**

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÊDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÊDA
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA